

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA - 3ª REGIÃO

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
666007620	Amanda De Jesus Cerqueira Santos	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666009049	Auristela Nascimento De Almeida	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666008923	Breno Silva Caldas Coni	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666008602	Gabriel Dantas Do Carmo	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666001850	Gabriela Menezes Da Silva	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666004909	Lara Monyque Barboza Dos Santos	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666001239	Marciele Andrade De Souza Manzini	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666006377	Marcio De Santana Carvalho	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666002906	Pedro Cavalcanti Arraes	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666006237	Rafael José Soares Santos Dutra	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666003070	Rodinei Fernandes Lima	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666008455	Sandra Carolina Borges Batista	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666000514	Stefane Assunção Amorim	Analista Organizacional - Agente de Controle Interno
666000100	Alessandra Oliveira Capinan	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666004014	Ana Lucia Duarte Mercuri	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666009554	Andrea Araujo Dos Santos Costa	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666008003	Cleiton Costa Lima	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos

666005717	Dênisson Rosendo Diaciz	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666009337	Filipe Lauria Zambenedetti	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666004926	Flávio Henrique Barreto Benevides	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666006726	Franciellen Santana Da Boa Morte	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666008601	Gabriel Dantas Do Carmo	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666004551	Gustavo Medrado Santos	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666003846	Heitor Cunha Sampaio	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666000945	Jaqueline Miranda Santana De Cerqueira	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666000111	Jesse Sales	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666007821	Joice Nogueira Do Nascimento	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666008548	Luana Karine De Jesus São Pedro	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666008277	Maiana De Oliveira Serrao	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666004042	Maitê Marques Cunha	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666009200	Marcos Eduardo Vasconcelos Monte	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666004358	Pablo Runa Galdos Vergne	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666005967	Patricia Katherine Ramos Vital	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666002366	Rosenilton Oliveira Dos Santos	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666001614	Rudilei Cruz Sacramento	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666008456	Sandra Carolina Borges Batista	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666008758	Swami Silveira Hohlemwerger	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666006560	Victor Carvalho Dias	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666002576	Yasmin Oliveira Dos Santos	Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos
666009610	Adriele Souza Pereira	Analista Organizacional - Analista Financeiro
666005716	Dênisson Rosendo Diaciz	Analista Organizacional - Analista Financeiro
666009338	Filipe Lauria Zambenedetti	Analista Organizacional - Analista Financeiro
666000126	Jesse Sales	Analista Organizacional - Analista Financeiro
666006918	Lucas Ramos Dias Oliveira	Analista Organizacional - Analista Financeiro
666002771	Maria Estela De Moraes Oliver	Analista Organizacional - Analista Financeiro

666007931	Roberta Alves Abreu	Analista Organizacional - Analista Financeiro
666004444	Sandra Pereira Souza Oliveira	Analista Organizacional - Analista Financeiro
666009026	Alan Conceição Passos	Analista Organizacional - Analista TI
666005848	Almir Xavier Santana	Analista Organizacional - Analista TI
666000800	Ayrton Lopes Ferreira	Analista Organizacional - Analista TI
666003160	Edson Pio Dos Santos	Analista Organizacional - Analista TI
666005858	Felipe Oliveira Santos Dos Santos	Analista Organizacional - Analista TI
666001242	Flavio Das Candeias Neves	Analista Organizacional - Analista TI
666000901	Gabriel Tavares De Souza	Analista Organizacional - Analista TI
666000090	Humberto Chagas Correia Junior	Analista Organizacional - Analista TI
666001576	Júlia Cristina De Brito Passos	Analista Organizacional - Analista TI
666005155	Luís André Gomes Silva	Analista Organizacional - Analista TI
666000496	Samuel Cerqueira Santos De Jesus	Analista Organizacional - Analista TI
666004934	Sérgio Santana Maia	Analista Organizacional - Analista TI
666008105	Welton Dos Santos Lima	Analista Organizacional - Analista TI
666004401	Wendell De Santana	Analista Organizacional - Analista TI
666004263	Andre Ribeiro Dos Santos	Analista Organizacional - Arquivo
666006733	Bianca Rodrigues De Oliveira	Analista Organizacional - Arquivo
666000101	Carine Marcia Ferreira Santos	Analista Organizacional - Arquivo
666003835	Iberle Andrade Coimbra	Analista Organizacional - Arquivo
666007434	Igor Jose Filgueira De Sa Barreto	Analista Organizacional - Arquivo
666000414	Samuel Marques De Souza	Analista Organizacional - Arquivo
666008453	Aline Barbosa Araujo	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666002221	Ana Maria Santos De Sousa	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666009340	Camilla Rocha Heine Santos	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666004254	Camille Vitoria Cabral Andrade	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666003676	Carolina Coelho Magalhaes	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666007971	Cristiane Marques Pereira Xavier	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666002506	Devson Dos Santos Borges	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666007422	Gildasio Couto Souza	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666007544	Jones Oliveira Camara De Sant Anna	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666003959	Ludiana Karina Barbosa De Santana Dos Reis	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666006503	Naiara Sobrinho Do Nascimento	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666007232	Natália Souza De Santana	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666000640	Renata Santiago Santana Oliveira	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666004175	Rosana Gomes De Sousa	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666001348	Tainã Fonseca Cajaiba	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666000869	Taís Santos De Deus	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666005339	Thierry Henrique Oliveira Carneiro	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666005579	Tiago Monteiro De Souza	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666009064	Vinícius Santos De Jesus	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666005151	William Jaziel Cardoso Dos Santos	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento
666000440	Adenilson Pereira Dos Santos Junior	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000902	Adriana Almeida De Jesus Da Paz	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede

666000222	Alanna Nyelle Santos Araujo	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666003416	Anderson Pascoal Borges	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666007285	Andreane Cristina Nepomuceno De Carvalho	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666003633	Byanca Sardeiro Bezerra	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666004891	Calila Meira Galvão	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666008491	Camila De Freitas E Freitas	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666001497	Cecilia Alejandra Arteaga Rios	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666006783	Daniela Magalhães Correia	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666002567	Diane Nascimento Santos	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666001067	Diego Oliveira Campos	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666007177	Ellen Ranna Costa De Sousa	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666002141	Evellyn Santos Cardoso	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666003382	Gabriela Costa Santos	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666007340	Gerlane Da Conceição Cruz	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666002370	Gisele Oliveira Santos Conceição	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666005691	Icaro De Jesus Rodrigues	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000031	Jacqueline Oliveira Leite	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666001403	Jean Phillippe Galisa Alves	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666001655	Joel Fernandes Leao Neto	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666001575	Jonas Conceição Souza	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000081	Juliany De Jesus Silva Martini	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666009292	Lilian Ticiane De Oliveira Rodrigues	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000183	Lincoln De Arruda Santos	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666009837	Lis Fernanda Santos Barrada	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666005406	Magnolia Pires Ferreira Barreto	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede

666001163	Maíra Gomes Da Silva	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666006782	Maria Aparecida Ribeiro De Queiroz	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666009480	Maria Neuza Sande Moreira	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666008699	Mariana De Carvalho Pereira Lacerda	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000165	Matheus Alves Da Silva	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000491	Matheus De Carvalho Marques	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666001637	Moises Duarte De Sa	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000830	Monica Silva De Brito	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000007	Nicolle Bezerra Cajado De Souza	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666009644	Pedro Felipe Da Cruz Menezes	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666006702	Reginaldo Celestino Dos Santos Neto	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000630	Reginaldo Cerqueira Da Silva	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666006713	Renato Rick Alves Oliveira	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666004542	Robson Amorim De Carvalho	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666008419	Rodrigo Barreto De Souza	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666002417	Rogério Ramos Rodrigues	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666005986	Ronaldo Santos Souza	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666003727	Samuel Santos De Jesus	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666000004	Silvana Ribeiro Vilas Boas	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666002183	Simiao Celio De Oliveira	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666003502	Simone Silva Farias	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666008041	Thiago Silva Dias	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666005593	Valquiria De Carvalho Leite	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666007847	Vinicius Souza Pereira	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede
666002841	Vitória Regina Amorim Souza	Assistente Organizacional - Assistente de Atendimento - Subsede

666004583	Amanda Tavares Ventura	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666009553	Carlos Eduardo Da Silva Sousa	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666008606	Diego Lionel Santana Carvalho	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666001016	Helena Da Conceição Alves	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666003173	Iris Alves Góes Lopes	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666006086	Juranildo Batista De Oliveira	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666008906	Lucca Gonçalves De Queiroz Mello	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666008446	Marcia Araujo Da Silva	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666008572	Naiara Sousa Bastos	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666003440	Paula Rosana Bêbe Prado	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666000534	Raiane Damasceno Andrade	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666007381	Ronaldo Santos Souza	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar
666000233	Alanna Nyelle Santos Araujo	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666008915	Ana Carolina Prado Correia Azevedo	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666005441	Ana Paula Sampaio Borges Fontes	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666002334	Deise Daiany Santos Simões	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666002568	Diane Nascimento Santos	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666002995	Felipe Correa De Sá	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666006873	Geisa Silva Brito	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666005692	Icaro De Jesus Rodrigues	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666008098	Igor Coelho Dantas	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666008680	Jhonatan Welington Alexandrino De Lima	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666005663	Julia Sampaio Borges Fontes	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666001104	Leonardo Araujo Da Silva	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666000157	Luana Menezes Vianna	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber

666004313	Maria Carolaynn Souza Carneiro	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666000548	Mateus Luiz Cruz Santos	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666000472	Matheus De Carvalho Marques	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666001664	Moises Duarte De Sa	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666001314	Nelma Aparecida Da Silva Matos	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666005641	Paulo Sérgio Sampaio Borges Fontes	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666001506	Rosangela Pereira De Brito	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666001760	Rudilei Cruz Sacramento	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666003516	Shirley Pereira Sousa	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666004994	Sidnei Rocha Santos Filho	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666008920	Veyda De Almeida Souza Pessoa	Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Receber
666004319	Clarissa De Almeida Andrade Silva	Psicóloga(o) - Orientador(a) Fiscal
666008812	Graziela Nascimento De Oliveira	Psicóloga(o) - Orientador(a) Fiscal
666004548	Josué Alves De Souza	Psicóloga(o) - Orientador(a) Fiscal
666000054	Lara Mainá Ribeiro De Sousa	Psicóloga(o) - Orientador(a) Fiscal
666003172	Mariana Carvalho Rabêlo De Souza	Psicóloga(o) - Orientador(a) Fiscal

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Analista Organizacional - Agente de Controle Interno

BRANCA
04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Todo texto se realiza com uma determinada finalidade, ou seja, tem um propósito comunicativo específico. Pode pretender, por exemplo, informar ou esclarecer, expor um ponto de vista, refutar uma posição, narrar um acontecimento, fazer uma advertência, persuadir alguém de alguma coisa etc. Em relação à crônica em análise, fica claro que a autora relata as duas experiências com os dois homens, estabelece comparações a fim de fazer uma admoestação ao leitor, ou seja, uma advertência, um alerta. Ela deixa isso muito evidente no 3º parágrafo, ao afirmar que “Giba (...) inspirou essa crônica de utilidade pública” e, sobretudo, no 7º parágrafo, quando diz que “o exemplo de Giba serve de alerta”. Portanto, o gabarito é letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Ditados populares ou provérbios ou ainda adágios são expressões que transmitem conhecimentos, ensinamentos ou reflexões sobre a vida. Geralmente são estruturados em uma frase e seus autores são desconhecidos. Os ditados são passados de geração em geração e são considerados sábios, pois refletem a cultura, os valores e as experiências de um povo.

Considerando o ponto de vista defendido pela autora na crônica – quando se luta pelo que se deseja conquistar, independentemente das circunstâncias, a recompensa vem – os ditados transcritos em A, C e D encerram a mesma ideia.

A. “Quem espera sempre alcança”: esse ditado serve como motivação, ensinando que quem se esforça para ter algo, tem mais chances de conseguir bons resultados ou será reconhecido.

C. “De grão em grão, a galinha enche o papo”: essa expressão está relacionada com a paciência que devemos ter na vida para atingir determinado objetivo. Quando a galinha come, ela vai enchendo o papo com os grãos. Da mesma forma, pouco a pouco, vamos conseguindo o que queremos.

D. “Água mole, pedra dura, tanto bate até que fura”: esse ditado diz respeito à persistência para vencer os obstáculos. Ou seja, a erosão causada nas rochas pela água é fruto da insistência de bater diversas vezes no mesmo ponto, o que acaba furando a pedra.

Assim, o único ditado cujo sentido não se relaciona à temática e à tese defendida no texto se encontra na letra B. “Em terra de cego quem tem olho é rei” é uma metáfora que significa que no meio de tanta ignorância (os cegos) quem tem um olho (melhor possibilidade) é considerado alguém superior. Importante destacar que aqui quem tem o olho não necessariamente sabe muito, mas o pouco que sabe se sobressai. Portanto, o gabarito é letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A forma de diminutivo *-inho(a)* é polissêmica, significando tamanho pequeno, expressando valores afetivos, ou se encaminhando para a formação de outro item lexical independente da base. E essa polissemia é registrada nas gramáticas, que passaram a descrever não somente diminutivos que indicavam tamanho pequeno, mas também começaram a mencionar valores afetivos, de apreciação, tanto de forma positiva como de forma negativa, associados à forma de diminutivo. Muitas vezes, os usos de dimensão pequena (uso reduzido) carregam marcas afetivas por envolverem sentimento ou memória afetiva. Os diminutivos afetivos carregam marcas de apreciação em relação ao seu referente. Essas marcas podem ser positivas (julgamentos positivos) ou negativas (julgamentos negativos).

Fica claro, no texto, que em *trelinha*, *rapidinho* e *pouquinho*, a autora utilizou o sufixo *-inho/a* com valor de intensidade ou valor intensificador, uma vez que *trela*, *trelinha*; *rápido*, *rapidinho* e *pouco*, *pouquinho* apresentam níveis diferentes de intensidade. Dar *trelinha* a alguém quer dizer estimular pouco uma conversa, *rapidinho* significa muito rápido e *pouquinho* significa bem/muito pouco ou pouquíssimo. Assim, o emprego do sufixo *-inho/a* nos três termos aponta para a ideia de intensidade (maior ou menor). Portanto, o gabarito é letra C.

Convém esclarecer que o sufixo *-inho/a* pode apresentar a ideia de tamanho (bola – bolinha), de afetividade (filho – filhinho) e de depreciação (mulher – mulherzinha). No entanto, no contexto em análise, o emprego do sufixo *-inho/a* nos termos *trelinha*, *rapidinho* e *pouquinho* não sinaliza tamanho, afetividade ou depreciação, mas sim intensidade.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- KOCH, I. V. G. A inter-ação pela linguagem. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1827>
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTHAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apesar de não haver elemento coesivo explícito que conecte os enunciados do subtítulo, fica evidente que entre eles a ideia expressa é de oposição, mas uma vez que há confronto, há choque de ideias. Em *Não se passa no vestibular chutando as questões. Tem que se puxar, fazer valer o investimento*, chutar questões no vestibular significa que o candidato não sabe resolver as questões e uma das razões pode ser a falta de preparação ou preparação insuficiente para a prova. A ideia de “chutar” o gabarito das questões no vestibular vai de encontro a “ter que se puxar, fazer valer o investimento”, que é a dedicação e o empenho necessários para se atingir um objetivo. Assim, percebe-se claramente a ideia de oposição. Por isso, chutar questões no vestibular e estudar para ele são ideias opostas, pois, pela experiência de mundo, sabemos que quanto mais se estuda, mais se adquire conhecimento e, com isso, maior a probabilidade de acertos e, por consequência, menos “chutes” se dará na prova. Portanto, o gabarito é letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. São Paulo, Contexto, 2009.

- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTHAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O correio eletrônico ou e-mail é o meio de comunicação formal mais utilizado atualmente, não só na administração pública, mas também no meio empresarial particular, devido ao seu baixo custo e celeridade. É importante pontuar que, para que uma mensagem eletrônica via e-mail possua valor documental, é necessária a presença de certificação digital, de modo a atestar a identificação do remetente.

Vale ressaltar que as comunicações entre os órgãos da administração pública pela internet não podem ser realizadas de qualquer maneira. Apesar de haver uma maior flexibilidade ao redigir um texto por e-mail em relação aos demais expedientes oficiais, é importante que algumas orientações sobre sua estrutura sejam seguidas.

Assim, é recomendado que o seu assunto, preenchido no seu campo correspondente, seja o mais claro e específico possível, de modo a indicar o tópico principal da mensagem. Além disso, saudações iniciais e fechos devem ser utilizados, bem como a assinatura do e-mail, com o nome completo do remetente, órgão, unidade e telefone. Por outro lado, não é necessário colocar o local e a data da mensagem, sendo elas apresentadas pelo próprio sistema.

O Manual da Presidência da República (2018) apresenta as orientações adequadas para o uso do e-mail como documento oficial no âmbito da administração pública. A seguir, serão analisadas as assertivas da questão sob a perspectiva desse documento.

I. INCORRETO: Em algumas situações, é possível o emprego de saudação inicial, fecho e linguagem menos formais nos e-mails.

“O correio eletrônico, em algumas situações, aceita uma saudação inicial e um fecho menos formais. No entanto, a linguagem do texto dos correios eletrônicos deve ser formal, como a que se usaria em qualquer outro documento oficial”. (BRASIL, 2018, p. 47)

II. INCORRETO: O campo “assunto” deve ser o mais claro e específico possível, relacionado a conteúdo pontual da mensagem.

“O assunto deve ser o mais claro e específico possível, relacionado ao conteúdo global da mensagem. Assim, quem irá receber a mensagem identificará rapidamente do que se trata; quem a envia poderá, posteriormente, localizar a mensagem na caixa do correio eletrônico”. (BRASIL, 2018, p. 46)

III. INCORRETO: A mensagem que encaminha algum arquivo deve trazer o máximo de informações sobre o conteúdo do anexo.

“A mensagem que encaminha algum arquivo deve trazer informações mínimas sobre o conteúdo do anexo”. (BRASIL, 2018, p. 47)

IV. CORRETO: Para que o e-mail tenha valor documental, é necessário existir certificação digital que ateste a identidade do remetente.

“Nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que o e-mail tenha valor documental, isto é, para que possa ser aceito como documento original, é necessário existir certificação digital que ateste a identidade do remetente, segundo os parâmetros de integridade, autenticidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil”. (BRASIL, 2018, p. 46)

Assim, somente a assertiva IV está correta. Portanto, o gabarito é letra A.

Fonte:

- BRASIL, Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3 ed. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica>

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados acerca da questão 12, cujo gabarito oficial indica a alternativa B como correta ("Metáfora, porque compara história apócrifa e mentira bem educada de forma implícita, sem usar palavras literais"), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, conforme a fundamentação a seguir.

Contextualização do conceito e da expressão analisada: a frase "história apócrifa é mentira bem educada" presente no texto de Luis Fernando Verissimo utiliza uma figura de linguagem que estabelece uma relação implícita entre os termos "história apócrifa" e "mentira bem educada", caracterizando uma metáfora. A expressão não busca suavizar a palavra "mentira", mas compará-la a uma "história apócrifa", termo que, embora sofisticado, carrega o mesmo significado de algo não verdadeiro.

Análise das alternativas: a alternativa B destaca o uso da metáfora, o que se confirma pela substituição implícita entre os termos "história apócrifa" e "mentira bem educada", criando um sentido figurado para designar uma narrativa falsa. O autor não objetiva atenuar o impacto da palavra "mentira", mas criar uma associação irônica entre o conceito de falsidade e a expressão "história apócrifa". A alternativa C ("Eufemismo") não se sustenta, pois não há no trecho a intenção de suavizar ou amenizar a palavra "mentira". O eufemismo ocorre quando há o propósito de abrandar uma expressão considerada dura ou ofensiva, o que não é o caso, já que o termo "mentira bem educada" tem caráter irônico e crítico.

O termo "história apócrifa" não substitui "mentira" com o intuito de suavizá-la, mas estabelece uma relação figurada que amplia a carga humorística e crítica da frase. A expressão "mentira bem educada" é uma construção metafórica que associa a ideia de falsidade a um comportamento educado, reforçando o tom irônico do texto.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa B permanece correta, visto que a expressão "história apócrifa é mentira bem educada" configura-se como uma metáfora, ao estabelecer uma relação figurada e implícita entre os termos.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados acerca da questão 13, cujo gabarito oficial indica a alternativa C como correta ("I e III"), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, pois há que recorrer à interpretação semântica do termo "apócrifa" no contexto do texto e à função da palavra "educada" na construção irônica da narrativa, conforme a fundamentação a seguir.

Análise das afirmativas:

Afirmativa I: o termo "apócrifa" significa, no contexto do texto, algo de veracidade duvidosa, ou seja, cuja origem ou danos não podem ser confirmados. Embora, na arquivística, "apócrifo" remeta a "documento de prejuízos não reconhecido", essa definição técnica não se aplica à interpretação literária do termo. No discurso do Analista de Bagé, "história apócrifa" tem o sentido de história duvidosa ou possivelmente inventada, o que confirma a assertiva I como verdadeira.

Afirmativa II: a palavra "educada" no contexto da frase "história apócrifa é mentira bem educada" realmente suaviza o impacto da palavra "mentira", dando um tom irônico e sofisticado à afirmação. No entanto, essa suavização não caracteriza um eufemismo, pois o termo "mentira" continua explícito na construção frasal. O eufemismo ocorre quando uma palavra ou expressão mais branda substitui um termo considerado ofensivo ou impactante, o que não ocorre nesse caso. O que há é uma escolha lexical que reforça a ironia da narrativa, sem eliminar o peso da palavra "mentira". Desta forma, a assertiva II está incorreta.

Afirmativa III: o uso de "apócrifa" reforça o tom cômico da narrativa, ao apresentar as histórias como elaboradas e criativas, porém possivelmente inverídicas. Essa escolha de palavras, típica da escrita de Luis Fernando Verissimo, contribui para o humor característico do texto. Assim, a afirmativa III está correta.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa C permanece correta, pois as afirmativas I e III estão corretas, enquanto na afirmativa II, embora a palavra "educada" realmente suavize o impacto da palavra "mentira", trata-se de escolha lexical que reforça a ironia da narrativa, sem eliminar o peso da palavra "mentira".

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho apresentado, o uso das reticências em "Outro..." indica uma pausa que pode ser interpretada como hesitação ou reflexão momentânea do personagem, antes de concluir seu raciocínio com um tom irônico. Essa pausa sugere que o personagem avalia o que foi dito antes de introduzir um comentário sarcástico, o que corrobora a afirmação I. Além disso, a avaliação das reticências contribui para o efeito de oralidade e reforça a construção do tom característico do Analista de Bagé, validando a afirmação II.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No contexto da frase "*Ele recebe os pacientes de bombacha e pé no chão.*", o termo "bombacha" funciona como um substantivo, indicando uma peça de vestuário típica da região gaúcha. A construção "de bombacha e pé no chão" é um adjunto adverbial de modo, qualificando a maneira como o personagem recebe os pacientes. Assim, a afirmativa I está correta ao identificar "bombacha" como um substantivo.

Além disso, a afirmativa II está correta ao analisar a estrutura verbal "vá entrando e se abanque", onde há a combinação de um verbo no gerúndio (*entrando*) e outro no imperativo (*se abanque*), conferindo valor imperativo à expressão como um todo. Da mesma forma, a afirmativa III corretamente classifica "índio velho" como um vocativo, usado para se dirigir ao interlocutor de maneira informal e regionalista.

Portanto, todas as afirmativas estão corretas.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise ao recurso apresentado acerca da questão 17, cujo gabarito oficial indica a alternativa D como correta ("Conectar a oração principal à oração subordinada adjetiva, retomando o substantivo 'reputação'"), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, conforme a fundamentação a seguir.

O pronome relativo "que" exerce, no trecho, a função de conectar a oração principal à oração subordinada adjetiva "que, por alguma razão, possuem", retomando o termo "reputação". Assim, a alternativa correta é, de fato, a letra D. Não há vírgula separando a oração adjetiva, o que caracteriza uma oração adjetiva restritiva. O "que" não retoma o sujeito da oração anterior, mas o substantivo "reputação", exercendo uma função coesiva e subordinativa no período. O pronome relativo "que", no contexto dado, introduz uma oração subordinada adjetiva restritiva, pois especifica o substantivo "reputação", ao esclarecer que se trata de uma reputação "que, por alguma razão, possuem". Tal construção confere clareza e coesão ao texto, estabelecendo a relação entre a característica mencionada e as cidades citadas.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa D permanece correta, visto que o pronome relativo "que" possui a função de retomar o substantivo "reputação" e conectar as orações.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
31

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A responsabilidade civil do servidor público perante a Administração é subjetiva e depende da prova da existência do dano, do nexo de causalidade entre a ação e o dano e da culpa ou dolo da sua conduta. Portanto, é possível falar em absolvição na ação de improbidade administrativa em virtude da falta de dolo e da ausência de obtenção de vantagem indevida esvazia a justa causa para manutenção da ação penal, este é o entendimento RHC 173.448 do STJ.

Melhor dizendo, a conduta só seria punida se houvesse prova de dolo. Se não houver influência no resultado da licitação, o servidor não pode ser responsabilizado.

A alternativa D não pode prosperar, pois o caso hipotético da questão configura ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, previsto no art. 11, III da Lei 8.429/1992. Por sua vez, as sanções estão elencadas no art.12, III, não havendo previsão de perda da função pública, mas sim o pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não cabe alteração do gabarito, pois o Município responde subsidiariamente pelos atos de suas autarquias caso estas não possuam patrimônio suficiente para arcar com suas obrigações. Além disso, a norma brasileira prevê que a pessoa jurídica/autarquia será responsabilizada independentemente da responsabilização individual das pessoas naturais e que o município será responsabilizado de forma subsidiária. Contudo, os dirigentes ou administradores somente poderão ser responsabilizados por atos ilícitos na medida da sua culpabilidade.

BRANCA
33

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nenhuma das alternativas possui resposta correta para o enunciado proposto e legislação aplicável, visto que não há limite de valor legalmente estabelecido para a modalidade de pregão eletrônico. Por sua vez, a alternativa D não pode ser considerada como correta, em face da exceção prevista no Parágrafo único do artigo 29, parágrafo único, Lei 14.133/2021.

BRANCA
34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Alternativas C e D podem ser consideradas como corretas dentro do contexto do enunciado e legislação vigente, visto que é permitido o tratamento de dados para pesquisa em saúde pública (art. 13 da LGPD). Todavia, a ausência de medidas de segurança configura um tratamento inadequado e vulnerável, o que pode gerar a responsabilização da entidade pública (art. 31 da LGPD).

BRANCA
35

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A alternativa A não pode ser tida como correta, já que a falta de resposta da Administração não defere automaticamente o pedido formulado. No caso em tela, a falta de resposta do requerimento pode gerar processo administrativo para apuração da morosidade ou omissão da Administração em retornar, deferindo ou não, sobre o pedido, bem como se cabível algum tipo de sanção ao servidor responsável. O silêncio administrativo não implica deferimento automático, mas sim a possibilidade de o cidadão questionar a inércia da Administração. Portanto, deve ser considerada como correta a alternativa C.

BRANCA
36

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Efetivamente houve, por um equívoco, a indicação de número de lei que embora conste do edital, assim como a correta, não se refere ao assunto da questão. A despeito do questionado não depender da identificação da lei para sua resposta, o fato da troca do número poderia, potencialmente, criar confusão e/ou dúvida para eventual candidato. Uma vez que para a questão em tela, a anulação da questão parece ser a postura mais razoável.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A norma presente no Art. 17 da Lei 4.119/62, regulamentado pela Resolução CNE/CES nº1 de 28 de janeiro de 2002, indica, que está correta: “Art. 3º São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim.”

A afirmativa III está errada, posto que a exigência legal é a revalidação de diploma válido de graduação e não de pós-graduação. No que cerne ao conteúdo programático, a previsão está na Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962: Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicóloga(o) Regulamentação CNE/CES nº1 de 28 de janeiro de 2002 (complementa o art. 17 da norma indicada no edital e é necessária para a compreensão dela). *In verbis*: “É assegurada, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS EXPEDIDOS POR FACULDADES ESTRANGEIRAS que mantenham cursos equivalentes aos previstos na presente lei.” (grifo nosso). Impossível a compreensão e ou aplicação da norma, sem o conhecimento da norma que a regulamenta. O acessório acompanha o principal. No caso, a Lei Principal demanda o conhecimento da sua regulamentação específica.

Fonte:

- Lei 4.119/62 e CNE/CES n1 de 28 de janeiro de 2002.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A legislação, no Art. 4º, Art. 6º, “e”, indica claramente que não existe quórum qualificado para esta aprovação, é o que se depreende do §1º do art. 4º e existe maioria absoluta dos membros, o que permite a aprovação da matéria. Conforme a literalidade dos Artigos citados:

“Art. 4º O Conselho Federal deverá reunir-se, pelo menos, uma vez mensalmente, só podendo deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§1º As deliberações sobre as matérias de que tratam as alíneas j, m do artigo 6º só terão valor quando aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Federal.”

“Art. 6º São atribuições do Conselho Federal:

(...)

e) elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

(...)

j) expedir resoluções e instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, inclusive no que tange ao procedimento eleitoral respectivo;

l) aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos Psicólogos;

m) fixar a composição dos Conselhos Regionais, organizando-os à sua semelhança e promovendo a instalação de tantos Conselhos quantos forem julgados necessários, determinando suas sedes e zonas de jurisdição;”

Conforme indicação legal, o quórum de 2/3 se refere apenas às alíneas j, m. A alínea “e”, a qual se refere a aprovação relativa ao Código de Ética, o que foi questionado, não possui quórum qualificado do §1º do Art. 4º de 2/3. Logo, o gabarito oficial está correto.

Fonte:

- Lei 5.766/1971.

BRANCA
41

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Não há nas alternativas a indicação das afirmativas consideradas corretas, conforme exigiu o comando da questão, por um equívoco de digitação, sendo que deveria constar as afirmativas I, III e IV. Por inexistir alternativa que abarca todas as afirmativas corretas, a questão foi anulada.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, agosto de 2005.

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado é claro e somente existe uma opção correta, que é a apontada no gabarito. A resposta tem base nos termos do art. 70, da CRFB (Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.)

Fonte:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

BRANCA
47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais argumentam, em síntese, que a afirmativa III, apresentada para análise na questão guerreada, estaria correta. Contudo, a personalidade jurídica da autarquia começa com a vigência da lei criadora, não sendo necessária a inscrição dos atos constitutivos no Registro competente. Nesse sentido: o Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Pág. 194.

As demais afirmativas possuem o seguinte julgamento:

- Afirmativa I: errada
 - Conforme artigo 1º da Lei Federal nº 12.527/2011.
- Afirmativa II: correta
 - Conforme artigo 5º da Lei Federal nº 14,133/2021.
- Afirmativa IV: correta
 - Vide: o Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. Curso de direito administrativo. – 9. ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. Pág. 529.

Considerando o exposto, não prosperam as razões recursais. Confirma-se o gabarito preliminar.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão está inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do cargo na área de Direito Financeiro, tratando em especial da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme previsto no Edital. Assim, o comando da questão determina ao candidato que assinale a alternativa CORRETA sobre as disposições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A alternativa “A” está incorreta, pois afirma que considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo indeterminado, todavia, o §7º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) dispõe que se considera aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado e não indeterminado.

A alternativa “B” está incorreta, pois afirma que o período de execução para a obrigação ser considerada de caráter continuado seria superior a cinco exercícios, quando, na verdade, o *caput* do art. 17 da LRF, estabelece que o período é de dois exercícios e não cinco.

A alternativa “C” está incorreta, pois afirma que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos três subsequentes, sendo que o inciso I do art. 16 LRF estabelece que a estimativa deve contemplar o exercício em que deva entrar em vigor e os dois subsequentes e não três.

Assim, conforme o Gabarito Divulgado, a única afirmativa correta é a da alternativa “D”, pois reproduz o disposto no §1º do art. 17 LRF: “Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio”.

Importante destacar que o texto supostamente do art. 14 da LRF apontado nas razões recursais não corresponde ao texto legal, a saber: “A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes (...)”. Sendo certo que tal dispositivo não foi abordado na questão. Assim, considerando o exposto, é improcedente o recurso, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 mai. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às disposições do Edital do certame no que tange ao seguinte item do conteúdo programático: “CONTABILIDADE GERAL: Fundamentos: conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; [...] Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Não foram observados erros, omissões, irregularidades ou quaisquer outros motivos que possam motivar alteração de gabarito ou anulação da questão. Vide resolução a seguir:

I. AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir).

NBC TG 03 (R3) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

13. O montante dos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

II. AFIRMATIVA INCORRETA. Não há que se confundir “Caixa” com “Equivalente de Caixa”. (Vide transcrição a seguir).
NBC TG 03 (R3) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Definições

6. Os seguintes termos são usados nesta Norma, com os significados abaixo especificados:

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

III. AFIRMATIVA CORRETA. Não há que se confundir “Caixa” com “Equivalente de Caixa”. (Vide transcrição a seguir).
NBC TG 03 (R3) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Definições

6. Os seguintes termos são usados nesta Norma, com os significados abaixo especificados:

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

IV. AFIRMATIVA INCORRETA. Não há que se confundir “Caixa” com “Equivalente de Caixa”. (Vide transcrição a seguir).
NBC TG 03 (R3) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa

7. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

Fonte:

- NBC TG 03 (R3) – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA. Disponível em: <https://www2.cfc.org.br>.

BRANCA
54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às disposições do Edital do certame no que tange ao seguinte item do conteúdo programático: “CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceitos relativos aos Sistemas de Controle Interno. Sistema de Controle Interno: importância, responsabilidade e fundamentação legal. Implantação do Sistema de Controle Interno: criação e atribuições. Estruturação do Sistema de Controle Interno. Formas de atuação do Controle Interno.”

Não foram observados erros, omissões, irregularidades ou quaisquer outros motivos que possam motivar alteração de gabarito ou anulação da questão.

A) AFIRMATIVA INCORRETA. De acordo com a Instrução Normativa MP/CGU nº 01/2016, a implementação dos controles internos deverá ocorrer com a estruturação de um modelo de governança constituído por meio de linhas de atuação e ainda define quais são as linhas. Se assim não fosse, cada órgão estruturaria seus controles internos da forma que melhor lhe conviesse ou mais fácil fosse. (Vide transcrição a seguir).

De acordo com o Decreto Lei nº 200/1967, o controle deve ser exercido em todos os níveis, compreendendo o controle interno primário, o controle pelos órgãos próprios de cada sistema e o controle pelos órgãos de auditoria.

De acordo com a Instrução Normativa MP/CGU nº 01/2016, a implementação dos controles internos deverá ocorrer com a estruturação de um modelo de governança constituído por meio das seguintes linhas de atuação:

primeira linha, que compreende as atividades da gestão operacional relacionadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos com vistas a fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos institucionais (art. 3º);

segunda linha, que compreende as funções de gestão relativas ao assessoramento, à coordenação, à supervisão e ao monitoramento das atividades de gerenciamento de riscos e controles internos executadas no âmbito da primeira

linha (art. 6º);

terceira linha, representada pela função de auditoria interna, que atua com base nos pressupostos de independência e objetividade, com o propósito de adicionar e proteger valor, melhorar as operações e contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais, mediante prestação de serviços de avaliação e de consultoria sobre os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos (art. 2º, III).

Fonte:

- DECRETO LEI Nº 200/1967 e INSTRUÇÃO NORMATIVA MP/CGU Nº 01/2016.

Cargo: Analista Organizacional - Analista de Compras e Contratos

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “As ideias e informações apresentadas no texto mostram uma perspectiva negativa referente a determinado aspecto da comunicação. Assinale, a seguir, o fragmento que NÃO demonstra tal indicação.”, a alternativa “A) “Motivados pelo uso das redes sociais como meio de comunicação, [...]” (4º§)” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o trecho destacado a seguir:

“Motivados pelo uso das redes sociais como meio de comunicação, os alunos muitas vezes evitam frases longas ou não conseguem construir parágrafos significativos. A Gen Z não só tem mais dificuldade em escrever e se comunicar de forma eficaz, mas independentemente de fazê-lo manualmente ou com teclado, não consegue criar parágrafos com frases independentes, o que torna mais caótico e difícil a tentativa de compreensão de seus textos.” Assim, o segmento destacado não apresenta polaridade negativa, o que não ocorre com as informações e ideias subsequentes.

Fonte:

- SAVIOLI, Francisco Platão; FIORINI, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. SCHNEUWLY, B., DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com o texto, há um fator gerador de dúvida em relação ao assunto apresentado indicado em:”, a alternativa “C) Caracterização da situação como um processo de mudanças ou situação a ser problematizada.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o indicado a seguir: “A dúvida se faz parte da transformação (mudanças) que a sociedade vive ou se é (situação a ser problematizada) um problema da Geração Z que deve ser enfrentado preocupa os especialistas.” (1º§) A alternativa “D) A que se deve atribuir o retrocesso na capacidade de desenvolvimento de uma escrita mais complexa.” não pode ser indicada como correta de acordo com o trecho a seguir: “As inovações digitais (agente apontado como responsável pelo abandono da capacidade de escrever) estão fazendo com que a Geração Z abandone não apenas a capacidade de escrever, mas também o conhecimento básico para se expressar com maior clareza.” A alternativa “B) O fato de haver uma transformação real e total na sociedade contemporânea.” não pode ser considerada correta., não há referência quanto a transformação total, portanto, não há fator de dúvida. A alternativa “A) Perda de um desenvolvimento proveniente de um longo período temporal.” não pode ser considerada correta de acordo com o trecho destacado a seguir: “O fato é que a Gen Z está perdendo o que a humanidade veio desenvolvendo há 5.500 anos.”

Fontes:

- O próprio texto.
- SAVIOLI, Francisco Platão; FIORINI, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação.
- SCHNEUWLY, B., DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6. ed. Porto Alegre: Penso.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com a estrutura textual apresentada e suas características tipológicas, é possível reconhecer a presença de um enunciado em que o ponto de vista do articulador seja apresentado como parte da construção textual. Assim, dentre os trechos destacados a seguir, tal ocorrência pode ser exemplificada em:”, a alternativa “D) “A boa notícia é que a capacidade de síntese para tentar explicar qualquer conceito em menos de 10 palavras melhorou significativamente, [...]” (5º§)” foi adequadamente indicada como correta. As expressões “boa notícia” e “melhorou significativamente” são exemplos que incluem a opinião de forma explícita do enunciador. A opinião é um ponto de vista a respeito de um fato. Ela não é, portanto, um fato. Trata-se de um julgamento pessoal, de um pensamento em relação a algo, é uma maneira de pensar. Neste caso, o texto será construído com opiniões. A alternativa “A) “O fato é que a Gen Z está perdendo o que a humanidade veio desenvolvendo há 5.500 anos.” (1º§)” não pode ser indicada como correta, conforme expresso anteriormente.

Fontes:

- Azeredo, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa.
- SAVIOLI, Francisco Platão; FIORINI, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6. ed. Porto Alegre: Penso.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A figura de linguagem comparação ocorre quando há um termo comparativo explícito, como "como", "tal qual", "parece", estabelecendo uma relação direta entre dois elementos. No trecho em questão, a palavra "como" introduz comparações entre a sensação proporcionada pelo açúcar e outras experiências sensoriais, como um beijo, a água na pele e uma flor se dissolvendo na boca. Esses elementos são utilizados para enfatizar a suavidade e a efemeridade da experiência descrita, estabelecendo paralelos explícitos, característicos da comparação.

Por outro lado, a metáfora ocorre quando há uma substituição implícita de um termo por outro, sem a presença de um conectivo comparativo. No caso apresentado, não há essa substituição direta, mas sim uma relação comparativa clara e marcada linguisticamente.

Dessa forma, a questão permanece válida, e o gabarito correto é a alternativa D) Comparação.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na frase "Mas este açúcar, não foi feito por mim.", a vírgula está posicionada após o termo "Mas este açúcar", que funciona como o sujeito da oração. O uso da vírgula nesse contexto serve para destacar e dar ênfase ao sujeito, já que ele foi deslocado para o início da frase.

Em estruturas sintáticas regulares, o sujeito costuma vir seguido imediatamente pelo verbo (no caso, "não foi"). No entanto, quando se deseja ressaltar o sujeito, ele pode ser isolado por vírgulas, conferindo uma pausa expressiva que enfatiza o termo.

Portanto, a vírgula aqui não está separando um aposto, omitindo um termo, nem intercalando um elemento acessório; ela cumpre a função de destacar e enfatizar o sujeito da oração, justificando a correção da alternativa C.

Fonte:

- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gênero injuntivo é caracterizado por textos que visam orientar ou instruir o leitor a realizar alguma ação ou atingir determinado objetivo. No caso do texto em questão, a principal função é justamente orientar o leitor sobre como traçar metas de saúde e bem-estar. O texto utiliza uma linguagem clara e direta para fornecer passos práticos (como "Defina prioridades", "Seja específico", "Estabeleça prazos", etc.), caracterizando-se como um guia instrucional. Esses elementos são típicos do gênero injuntivo, cujo propósito é promover uma ação ou mudança de comportamento.

Embora o texto também apresente informações organizadas e objetivas, como exemplificado em trechos como "planejamento de metas de saúde vai além das listas no papel" ou "criar um roteiro estratégico para melhorar a qualidade de vida", essas partes têm uma função secundária. Elas complementam a orientação dada ao leitor, mas o foco principal do texto é orientar a ação. A exposição de ideias, embora presente, serve para fundamentar e reforçar as orientações dadas.

Por isso, a predominância do gênero injuntivo no texto é clara, dado que seu objetivo central é ensinar ao leitor como realizar o planejamento de suas metas de saúde, com o uso de comandos diretos e instruções para a ação.

Portanto, a alternativa A) Injuntivo é a mais adequada, pois reflete a intenção predominante do autor de orientar o leitor sobre como alcançar suas metas de saúde de forma prática.

Fonte:

- MARCUSCHI, L. A. (2008). Produção textual: análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296p. ISBN 978-85-88456-74-7.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resolução da questão é apresentada a seguir.

Efetuada-se a divisão dos polinômios, tem-se:

$$\begin{array}{r}
 x^3 + px^2 + qx + 8 \quad \Big| \quad x^2 + x + 2 \\
 \underline{-x^3 - x^2 - 2x} \quad x + (p - 1) \\
 (p - 1)x^2 + (q - 2)x + 8 \\
 \underline{-(p - 1)x^2 - (p - 1)x - 2(p - 1)} \\
 (q - p - 1)x + (10 - 2p)
 \end{array}$$

Como o polinômio $x^3 + px^2 + qx + 8$ é divisível pelo polinômio $x^2 + x + 2$, deve-se igualar o resto ao polinômio nulo, ou seja,

$$\begin{cases} q - p - 1 = 0 \\ 10 - 2p = 0 \end{cases}$$

Assim, $p = 5$, $q = 6$. Portanto, $p + q = 5 + 6 = 11$.

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a letra C) Processador; memória RAM; e placa-mãe.

A própria questão já indicava que o computador seria utilizado para tarefas administrativas, edição de documentos e videoconferências, sem necessidade de recursos gráficos avançados. Portanto, ao considerar o desempenho básico para essas atividades, a melhor escolha é a alternativa C.

Processador (CPU): Responsável pelo processamento das tarefas, a CPU (Central Processing Unit) é o "cérebro" do computador. Ela executa operações aritméticas e lógicas, além de controlar o fluxo de dados entre os componentes do sistema.

Memória RAM: Essencial para multitarefas e desempenho geral do sistema. A memória RAM (Random Access Memory) é uma forma de armazenamento volátil usada para armazenar temporariamente dados que estão em uso ativo durante a execução do sistema. Sua rápida velocidade de acesso permite que o processador recupere informações de forma eficiente, melhorando a velocidade global do computador. Quanto maior a RAM, mais fluído será o uso de vários aplicativos ao mesmo tempo.

Placa-mãe: Principal responsável pela compatibilidade entre os componentes. A placa-mãe conecta o processador, a memória RAM e os dispositivos de armazenamento, além de definir recursos de expansão e conectividade.

Já os componentes das outras alternativas: a memória ROM (Read-Only Memory) armazena apenas informações fixas do sistema, como o firmware da BIOS e não influencia no desempenho do computador. E a placa de vídeo dedicada só seria necessária para aplicações gráficas exigentes, como edição de vídeos ou jogos.

Portanto, dentre as alternativas, a que se encaixa no solicitado é a alternativa C) Processador; memória RAM; e placa-mãe.

Fonte:

- LAMBERT, Joan; LAMBERT, Steve. Windows 10. Grupo A, 2016. E-book. ISBN 9788582604144. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582604144/>.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: 4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos.

Na nova Lei de Licitações não é o valor que determina a escolha da modalidade licitatória como ocorria na Lei nº 8.666, de 1993. Assim, as modalidades concorrência ou diálogo competitivo dependem da natureza do objeto a ser contratado e não do valor da licitação. Vide artigo 6º, inciso XXXVIII e inciso XLII, da Lei nº 14.133, de 2021. Contrariamente ao alegado, não há obrigatoriedade da modalidade concorrência em razão do valor.

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- Artigo 6º, inciso XXXVIII e inciso XLII, da Lei nº 14.133, de 2021.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: 3. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992).

Sobre a exigência do conteúdo no edital, verifica-se que no conteúdo programático se exigiu "3. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992)". A Lei nº 14.230/2021, mencionada, promoveu em 25 de outubro de 2021 alterações na própria Lei nº 8.429/1992. Ou seja, ao se exigir a Lei nº 8.429/1992 se está a exigir também a Lei nº 14.230/2021, já que o teor daquela já está com as mudanças promovidas pela referida Lei nº 14.230/2021.

Por derradeiro, sobre a aplicabilidade da vedação da modalidade culposa aos processo em curso, verifica-se que o Supremo Tribunal Federal, no Tema 1199 - ARE 843989, decidiu que "a nova Lei 14.230/2021 aplica-se aos atos de improbidade administrativa culposos praticados na vigência do texto anterior da lei, porém sem condenação transitada em julgado, em virtude da revogação expressa do texto anterior; devendo o juízo competente analisar eventual dolo por parte do agente".

Assim, considerando o exposto, são improcedentes os recursos, ratificando-se o gabarito preliminar.

Fonte:

- Edital do concurso; Supremo Tribunal Federal - Tema 1199 - ARE 843989; Lei nº 14.230/2021.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão solicita a identificação da alternativa que não corresponde a uma função dos Conselhos Regionais de Psicologia. Dentre as opções apresentadas, a única que não reflete uma atribuição desses conselhos é a alternativa A, pois a função de servir como órgão consultivo em matéria de Psicologia é exclusiva do Conselho Federal de Psicologia, conforme disposto no artigo 6º, alínea "g", da Lei nº 5.766/1971.

No que se refere à alternativa C, seu conteúdo está em conformidade com a legislação vigente. De acordo com o artigo 9º, inciso "i", da Lei nº 5.766/1971, compete aos Conselhos Regionais a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, razão pela qual o gabarito não apresenta qualquer erro material ou jurídico.

Ademais, não há qualquer legislação ou súmula vinculante que afaste a normatividade estabelecida pela Lei nº 5.766/1971.

Diante do exposto, não se verifica qualquer fundamento para a anulação da questão ou alteração do gabarito, razão pela qual o recurso deve ser improvido mantendo-se a resposta originalmente divulgada.

Fonte:

- Lei nº 5.766/1971, artigo 6º, alínea "g", e artigo 9º, inciso "i".

BRANCA
42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Resolução CFP nº 017/2000 a alternativa (A) "Aprovar a aquisição diretamente, desde que por maioria simples, em função da urgência mencionada." não responde à questão porque o regimento Interno exige quórum qualificado (dois terços dos membros do Plenário) para deliberações sobre aquisição de imóveis, e não maioria simples. Além disso, a aprovação não pode ser feita diretamente pelo Plenário sem a participação da APAF e da Assembleia dos Delegados Regionais (ADR), independentemente da urgência. A opção (B) "Acatar a decisão direta do presidente sobre a aquisição, ad referendum do Plenário, em razão da necessidade operacional urgente.", está incorreta visto que o presidente do CFP não tem competência para decidir unilateralmente sobre a aquisição de imóveis, mesmo ad referendum do Plenário. Esse tipo de decisão exige aprovação colegiada e consulta prévia à APAF e à ADR. O conceito de ad referendum se aplica a decisões urgentes que podem ser tomadas por instâncias competentes específicas, mas não se estende a um ato exclusivo do presidente neste contexto. Por fim, a alternativa (D) "Aprovar a aquisição ad referendum da APAF e da Assembleia dos Delegados Regionais, desde que justifique a urgência da decisão e submeta a questão para ratificação na próxima reunião" está errada porque a resolução não prevê a aprovação ad referendum da APAF e da ADR para aquisição de imóveis. Mesmo que a urgência seja justificada, a norma não flexibiliza o processo de consulta e aprovação pelas instâncias necessárias. As deliberações sobre imóveis devem seguir o rito formal, sem possibilidade de aprovação prévia com posterior ratificação. Logo, a única opção que responde de forma correta à questão é letra (C) "Submeter a aquisição à APAF e à Assembleia dos Delegados Regionais para aprovação, independentemente do caráter de urgência". Conforme o Artigo 69 da Resolução CFP nº 017/2000, a aquisição de imóveis sempre deve passar pela APAF e pela ADR. Não há exceções para casos de urgência no regimento interno. Esse procedimento garante transparência, participação democrática e respeito às normas institucionais do CFP. Em suma, as alternativas A, B e D falham por tentar simplificar o processo ou conferir poderes não previstos ao Plenário ou ao presidente. A alternativa C é a única que respeita o rito estabelecido pela resolução, posto que de acordo com o Artigo 69 da Resolução CFP nº 017/2000, a aquisição de bens imóveis pelo Conselho Federal de Psicologia deve ser aprovada pelo Plenário e submetida previamente à aprovação da Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras (APAF). Essa consulta é obrigatória e visa garantir a transparência e o controle coletivo sobre decisões de grande impacto financeiro e estratégico, independentemente do caráter de urgência. A falta de consulta à APAF torna a decisão irregular.

Fonte:

- Resolução CFP nº 017/2000. Aprova do Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2000/12/resolucao2000_17.pdf

BRANCA
43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Resolução CFP nº 8/2020 orienta que a(o) psicóloga(o) deve respeitar a privacidade, a confidencialidade e a segurança da pessoa atendida, mesmo diante de pedidos para divulgação de informações. Mesmo com autorização da cliente, compartilhar informações sobre a história dela, ainda que de forma anônima, pode expô-la a riscos de identificação indireta, reforçar estereótipos e potencialmente comprometer sua segurança e bem-estar. O correto é que a(o) psicóloga(o), diante dessa situação, oriente a cliente sobre as redes de apoio e ações públicas disponíveis, promovendo o acesso a serviços especializados sem assumir o papel de divulgação da história pessoal em redes sociais ou outros meios. Caso a cliente deseje realizar essa divulgação por conta própria, cabe à psicóloga discutir os possíveis riscos e implicações dessa decisão, sempre prezando pelo princípio ético de não causar dano. Portanto, a psicóloga não deve divulgar a história, mesmo que anonimamente, reforçando seu compromisso com o sigilo profissional e a proteção dos direitos da cliente. Ainda segundo a referida resolução, a alternativa (A) “Pode divulgar a história apenas em meios fechados, como grupos de apoio, mas nunca em redes sociais”, está errada, porque mesmo em “meios fechados”, como grupos de apoio, a divulgação da história da cliente viola o sigilo profissional. O compromisso ético com a confidencialidade se estende a qualquer ambiente, seja público ou restrito. Compartilhar informações sobre um atendimento, mesmo em espaços considerados seguros, ainda pode expor a cliente a riscos de identificação indireta e ferir sua privacidade. Nota-se que o sigilo só pode ser quebrado em situações previstas em lei ou com autorização expressa e bem orientada, desde que não haja risco para a pessoa atendida. Neste caso, a mera autorização da cliente não isenta a psicóloga de avaliar possíveis danos decorrentes da divulgação. A opção (B) “Pode divulgar a história anonimamente, desde que a cliente autorize e não sejam fornecidos dados que possibilitem sua identificação”, embora sugira anonimato e autorização da cliente, a Resolução CFP nº 8/2020 e o Código de Ética Profissional do Psicólogo enfatizam que a(o) psicóloga(o) deve proteger a privacidade da pessoa atendida acima de tudo. Mesmo sem dados identificáveis, detalhes específicos da história podem permitir que terceiros reconheçam a cliente (identificação indireta), principalmente em cidades pequenas ou redes sociais de nicho. Além disso, a divulgação pode reforçar estereótipos ou colocar a cliente em situação de vulnerabilidade, contrariando os princípios de não maleficência e proteção integral da pessoa atendida. Autorização da cliente não exime a psicóloga de responsabilidade ética se a divulgação causar prejuízo. A alternativa (C) “Deve negar o pedido, pois a divulgação de histórias, mesmo anônimas, pode reforçar estereótipos ou comprometer a segurança da cliente.”, ainda que não esteja totalmente incorreta, está incompleta em relação ao que a Resolução CFP nº 8/2020 orienta, visto que negar o pedido é importante, mas não basta apenas recusar. A(o) psicóloga(o) tem o dever de orientar a cliente sobre outras formas seguras de buscar apoio e se expressar, apresentando redes de suporte, serviços públicos disponíveis e alternativas que não coloquem sua segurança em risco. Portanto, a alternativa foca apenas na recusa, sem mencionar a responsabilidade ativa de orientar e acolher a cliente, o que é fundamental na atuação ética. Logo, a opção (D) “Deve orientar a cliente sobre redes de apoio e ações públicas disponíveis, mas não pode divulgar nenhuma informação, mesmo que anonimamente” está correta por estar de acordo com a Resolução CFP nº 8/2020 e com os princípios éticos da profissão. Segundo tal resolução a psicóloga deve: (1) preservar o sigilo e a privacidade da cliente, não divulgando informações do atendimento em nenhuma hipótese; (2) fornecer informações sobre redes de apoio e ações públicas disponíveis, promovendo alternativas seguras para a cliente buscar acolhimento e proteção; e, (3) orientar a cliente sobre os riscos de exposição, caso ela mesma deseje compartilhar sua história publicamente. Essa postura garante o respeito à dignidade e à segurança da pessoa atendida e cumpre os princípios de beneficência e não maleficência. Em suma, a questão abrange “Legislação do CRP-03 e do CFP” e “Conhecimentos do cargo” (tópicos de domínio público e acesso via internet, sem qualquer impeditivo para estudo preparatório) na dimensão de conhecimentos específicos para o cargo. A opção (A) está errada, pois o sigilo não pode ser violado nem em espaços fechados; (B) também errada, mesmo com autorização e anonimato, há risco de identificação e prejuízo ético; (C) Errada, pois é correta ao negar a divulgação, mas incompleta por não mencionar a orientação à cliente; e, (D) é correta:

Respeita o sigilo, nega a divulgação e orienta sobre redes de apoio — exatamente como prevê a Resolução CFP nº 8/2020.

Fonte:

- Resolução CFP nº 8/2020. Estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-8-2020-estabelece-normas-de-exercicio-profissional-da-psicologia-em-relacao-as-violencias-de-genero?origin=instituicao&q=08/2020&origin=instituicao>

BRANCA
44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 e CFP, conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros. Nota-se no domínio URL a nomenclatura atosoficiais.com.br/cfp/resolução.... O que é identificado no âmbito da legislação dos referidos órgãos.

Fonte:

- Resolução CFP nº 8/2020. Estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-8-2020-estabelece-normas-de-exercicio-profissional-da-psicologia-em-relacao-as-violencias-de-genero?origin=instituicao&q=08/2020&origin=instituicao>

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa C está correta de acordo com a Resolução CFP nº 13/2022 e a legislação vigente sobre proteção à criança e ao adolescente (especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990). "Propor ao responsável sua participação no acompanhamento psicoterapêutico e acionar as autoridades competentes caso a negligência seja confirmada." É a resposta correta por haver (a) Envolvimento do responsável: A participação da família ou responsável legal é fundamental no acompanhamento psicoterapêutico de crianças, tanto para entender o contexto quanto para promover intervenções eficazes. A psicóloga deve insistir na participação do responsável, mesmo diante da recusa inicial, destacando a importância do envolvimento familiar para o desenvolvimento e bem-estar da criança; (b) responsabilidade ética e legal diante de indícios de negligência: A identificação de possíveis sinais de negligência obriga a(o) psicóloga(o), conforme o ECA e a Resolução CFP nº 13/2022, a acionar o Conselho Tutelar ou outras autoridades competentes caso os indícios sejam confirmados. A notificação é uma medida de proteção à criança e não configura quebra de sigilo, pois está prevista em lei para resguardar os direitos da criança; e (d) avaliação cuidadosa: Antes de formalizar a denúncia, é importante que a(o) psicóloga(o) busque avaliar melhor a situação, evitando interpretações precipitadas. Por isso, a alternativa correta prevê uma abordagem ética e cautelosa: primeiro, tentar envolver o responsável no processo; depois, se a negligência for confirmada ou persistente, encaminhar para as autoridades. As demais opções, (A) Errada, porque não se deve encerrar o atendimento sem esgotar alternativas; a alternativa (B) também está errada, porque a notificação é obrigatória após confirmação ou avaliação adequada, não de forma imediata e superficial. E (D) também está errada, porque a autorização escrita não substitui a importância do envolvimento do responsável. A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 e CFP, conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fonte:

- RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre diretrizes e deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga e por psicólogo. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-13-2022-dispoe-sobre-diretrizes-e-deveres-para-o-exercicio-da-psicoterapia-por-psicologa-e-por-psicologo?origin=instituicao&q=13/2022&origin=instituicao>

BRANCA
46

(Atualizado em 21/03/2025).

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às disposições do Edital do certame no que tange ao seguinte item do conteúdo programático: *“ANALISTA ORGANIZACIONAL/ANALISTA DE COMPRAS E CONTRATOS: 1 Processo de compras: fluxo básico do processo de compras, plano anual de contratações (...).”*

Não foram observados erros, omissões, irregularidades ou quaisquer outros motivos que possam motivar alteração de gabarito ou anulação da questão. Vide resolução a seguir:

A - O Sistema de Planejamento e Gerenciamento de contratações - PGC é uma ferramenta eletrônica privada que, mediante convênio oneroso, possibilita à Administração Pública consolidar as contratações e as aquisições feitas pelos órgãos públicos.

AFIRMATIVA INCORRETA. Não é uma ferramenta eletrônica privada. (Vide transcrição a seguir).

“PGC - Planejamento e gerenciamento de contratações - O sistema PGC é uma ferramenta eletrônica que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente, acompanhadas dos respectivos Estudos preliminares e Gerenciamento de riscos.”

B - Com a elaboração dos Planos Anuais de Contratações, os órgãos e entidades da Administração Pública aperfeiçoarão a governança e a gestão de suas contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir).

“Com a elaboração dos Planos Anuais de Contratações, os órgãos e entidades da Administração Pública aperfeiçoarão a governança e a gestão de suas contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.”

C- Utilizando-se de Planos Anuais de Contratações, é possível efetuar a articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária; a aderência das contratações com o planejamento estratégico da organização e, também, o uso estratégico das compras públicas.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir).

“Além disso, os Planos Anuais de Contratações possibilitarão a articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária; a aderência das contratações com o planejamento estratégico da organização; bem como o uso estratégico das compras públicas, dentre outros.”

D) Por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de contratações – PGC, é possível elaborar o Plano Anual de Contratações, utilizando-se de módulos de preenchimento simplificado, estruturando as informações relativas ao planejamento das contratações públicas dos órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir).

“PGC - Planejamento e gerenciamento de contratações - A ferramenta permite a elaboração do Plano Anual de Contratações, por meio de módulos de preenchimento simplificado, estruturando as informações relativas ao planejamento das contratações públicas dos órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.”

Fonte:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sistema-de-planejamento-e-gerenciamiento-de-contratacoes>

BRANCA
47

(Atualizado em 21/03/2025).

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às disposições do Edital do certame no que tange ao seguinte item do conteúdo programático: *“ANALISTA ORGANIZACIONAL/ANALISTA DE COMPRAS E CONTRATOS: 2 Licitações: Lei nº 14.133/2021. [...] inexigibilidade;”*

Não foram observados erros, omissões, irregularidades ou quaisquer outros motivos que possam motivar alteração de gabarito ou anulação da questão. Vide resolução a seguir:

A) Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir).

B) Comprovação de que o preço de aquisição ou de locação do imóvel seja inferior ao valor de mercado de imóveis similares.

AFIRMATIVA INCORRETA. Não consoante com legislação vigente. (vide transcrição a seguir).

C) Justificativas que demonstram a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciam vantagem para ela.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir).

D) Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir).

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Seção II - Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

[...]

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Fonte:

- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

BRANCA
48

(Atualizado em 21/03/2025).

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às disposições do Edital do certame no que tange ao seguinte item do conteúdo programático: *“ANALISTA ORGANIZACIONAL/ANALISTA DE COMPRAS E CONTRATOS: 3 Contratos administrativos: [...] Alteração do contrato.”*

Não foram observados erros, omissões, irregularidades ou quaisquer outros motivos que possam motivar alteração de gabarito ou anulação da questão. Vide resolução a seguir:

I. Quando for necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, não é exigível acordo entre as partes para que o contrato seja alterado.

AFIRMATIVA INCORRETA. (Vide transcrição a seguir)

Lei nº 14.133/2021

CAPÍTULO VII - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo entre as partes:

[...]

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

II. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, a Administração Pública poderá alterar o contrato unilateralmente.

AFIRMATIVA INCORRETA. (Vide transcrição a seguir)

Lei nº 14.133/2021

CAPÍTULO VII - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo entre as partes:

[...]

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

III. Diante da necessidade de modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos do órgão público contratante, o contrato só poderá ser alterado mediante acordo entre as partes.

AFIRMATIVA INCORRETA. (Vide transcrição a seguir)

Lei nº 14.133/2021

CAPÍTULO VII - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Fonte:

- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

BRANCA
50

(Atualizado em 21/03/2025).

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Analisando ao comando da questão, constata-se que é solicitado ao candidato analisar as afirmativas, bem como ao final indicar se tais afirmativas se encontram verdadeiras ou falsas. Dessa forma, ao analisar detidamente as disposições contidas nas afirmativas conclui-se que, a depender da interpretação realizada pelo candidato à luz da legislação, tais dispositivos podem ser considerados ou verdadeiros ou falsos. Assim, por não haver uma resposta única disposta nas alternativas, a questão foi anulada.

BRANCA
54

(Atualizado em 21/03/2025).

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às disposições do Edital do certame no que tange ao seguinte item do conteúdo programático: “ANALISTA ORGANIZACIONAL/ANALISTA DE COMPRAS E CONTRATOS: 2 Licitações: Lei nº 14.133/2021. Conceito; objeto; finalidades; princípios; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; vedação; modalidades; procedimentos; fases; revogação; invalidação; desistência; e controle.”

Não foram observados erros, omissões, irregularidades ou quaisquer outros motivos que possam motivar alteração de gabarito ou anulação da questão. Vide resolução a seguir:

I. A fase de habilitação poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder a fase de apresentação de propostas e lances e a fase de julgamento, desde que expressamente previsto no edital do certame.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir)

II. As licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir)

III. Na fase de homologação, o órgão licitante deverá realizar análise e avaliação de conformidade da proposta, a fim de comprovar sua aderência às especificações definidas em termo de referência.

AFIRMATIVA INCORRETA. (Vide transcrição a seguir)

IV. Nos procedimentos realizados presencialmente, a Administração Pública determinará, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

AFIRMATIVA INCORRETA. (Vide transcrição a seguir)

LEI Nº 14.133/2021

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

§ 4º Nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a Administração poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

§ 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Fonte:

- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

BRANCA
55

(Atualizado em 21/03/2025).

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às disposições do Edital do certame no que tange ao seguinte item do conteúdo programático: 1 Processo de compras: fluxo básico do processo de compras, plano anual de contratações.”

Não foram observados erros, omissões, irregularidades ou quaisquer outros motivos que possam motivar alteração de gabarito ou anulação da questão. Vide resolução a seguir:

I. O Decreto que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual estabelece que a estimativa preliminar do valor da contratação pode seguir rito simplificado.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir)

II. Para fins de preenchimento do Documento de Formalização da Demanda no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, não há necessidade de seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para estabelecer o preço estimado preliminar das contratações.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir)

III. É dispensável a realização de tratamentos estatísticos predeterminados, a observância de quantidade mínima de preços coletados e o prazo de validade da pesquisa para estimar o valor preliminar da contratação para o Plano de Contratações Anual.

AFIRMATIVA CORRETA. (Vide transcrição a seguir)

35. ORIENTAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA ESTIMAR O VALOR PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO PARA PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O inciso IV do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual, estabelece que a estimativa preliminar do valor da contratação nesta etapa do processo pode seguir rito simplificado, conforme as orientações desta Secretaria de Gestão.

Neste sentido, para fins de preenchimento do Documento de Formalização da Demanda no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, orienta-se que não há necessidade de seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, para estabelecer o preço estimado preliminar, podendo utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (o rol abaixo é meramente exemplificativo):

- histórico de preços praticados em contratações do órgão ou da entidade;
- preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;

- preços de mercado vigentes;

Em quaisquer das hipóteses acima, faculta-se a aplicação de percentuais ou índices oficiais nos valores das fontes consultadas, a título de correção inflacionária.

Ressalta-se que prescinde da formalidade de realizar tratamentos estatísticos predeterminados e de se observar a quantidade mínima de preços coletados e o prazo de validade da pesquisa, primando-se, em todo caso, pela utilização de preços vigentes ou atualizados, prospectados para cenários futuros.”

DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[...]

Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Fontes:

- Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>
- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A crônica argumentativa é um texto híbrido que busca apresentar reflexões e pontos de vista pessoais a respeito de temas ou situações cotidianas. Ela se inicia com a apresentação da temática, desenvolve-se com o aprofundamento da argumentação e é concluída com um desfecho que reitera a opinião do autor. A temática abrange diferentes assuntos e a sua linguagem e estrutura são híbridas, de modo que podem apresentar aspectos mais teóricos, poéticos, políticos, humorísticos, dramáticos etc.

As principais características de uma crônica argumentativa são:

- argumentação e persuasão;
- linguagem coloquial, simples e direta;
- textos relativamente curtos;
- temas cotidianos e polêmicos;
- crítica, humor e ironia;
- induz à reflexão;
- subjetividade e criatividade;
- fusão do estilo jornalístico e literário;
- poucos personagens, se houver;
- tempo e o espaço limitados;
- caráter contemporâneo.

Considerando a crônica em análise, bem como as características a ela atribuídas, é correto afirmar que apenas as assertivas II, III e IV estão corretas.

Por se tratar de um texto de cunho argumentativo, seu objetivo principal é discutir um tema de caráter polêmico, a fim de proporcionar ao leitor reflexões sobre o assunto. Também é um texto curto, com poucos personagens. A crônica em análise possui apenas três personagens: a autora e os dois homens que enviaram e-mail para ela. Por fim, a autora elege um tema socialmente relevante para discussão, em tom de crítica, mas com leve humor.

As afirmativas I e V estão incorretas. O foco narrativo (perspectiva do narrador) é em 1ª pessoa, uma vez que a autora relata um fato que ela própria vivenciou e não uma outra pessoa. A linguagem das crônicas geralmente é mais informal, embora a da crônica em análise seja mais formal que informal, e seu vocabulário não costuma ser rebuscado, como pode ser comprovado na própria crônica em análise. Portanto, o gabarito é letra C, já que, das cinco, apenas três assertivas estão corretas: II, III e IV.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto “Era uma vez, duas, três” é uma crônica argumentativa. Possui introdução, desenvolvimento e conclusão e elementos que embasam a argumentação. Nela, a autora apresenta, no início, o relato de uma experiência que vivenciou, em que recebeu um e-mail de um homem interessado em conhecê-la. Na sequência, ela apresenta os detalhes das “investidas” feitas pelo admirador. Após, ela conta uma segunda experiência com outro homem, que tentou se aproximar, mas de maneira muito diferente da do primeiro. O primeiro pretendente apresentou detalhes de sua vida e foi persistente. O segundo foi sucinto demais no e-mail, não se apresentou de forma satisfatória, não deu detalhes de sua vida e tampouco escreveu uma mensagem no corpo do e-mail, apenas no campo “assunto”.

Ela defende, portanto, a tese de que as pessoas precisam investir em seus sonhos, devem lutar pelo que desejam conquistar. Para isso, precisam ter muito empenho, dedicação e persistência. Para fundamentar seu ponto de vista, além do relato que faz das duas experiências com os supostos pretendentes, a autora usa argumentos baseados em exemplos cotidianos, tais como ter um poema publicado em uma revista depois de ter enviado 25 outras vezes, conseguir um desconto na passagem aérea depois de ter passado a madrugada inteira pesquisando promoções. A argumentação da autora se fundamenta, basicamente, em argumentos por exemplificação ou argumentos de ilustração. No caso específico da crônica analisada, esse recurso argumentativo se constrói a partir da elaboração de uma breve narrativa com o intuito de tornar mais concreto aquilo que está sendo defendido no texto, como forma de ilustrar ou exemplificar as ideias veiculadas. Portanto, o gabarito é letra C.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTHAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese de um texto diz respeito ao ponto de vista do autor ou à ideia principal que será defendida por meio de argumentos que a fundamentarão. Na crônica, a autora defende a ideia de que não se consegue nada na vida sem luta, sem esforço, sem empenho, sem investimento. A passagem do texto que melhor sintetiza o ponto de vista da autora sobre a temática em discussão é “Quando a persistência encontra a confiança, dá *match*.”, ou seja, quando se luta pelo que se deseja conquistar, independentemente das circunstâncias, a recompensa chega. Poder-se-ia pensar que a alternativa C “[...] não se passa no vestibular chutando as questões [...]” é a resposta correta. No entanto, nesta passagem, não há ideia de esforço, empenho e dedicação, que, para a autora, são condições essenciais para conquistar o que se deseja. Portanto, o gabarito é letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto,

2006.

- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O e-mail (do inglês *electronic mail*) ou mensagem eletrônica é um gênero textual do meio eletrônico, veiculado via internet, muito utilizado na atualidade. Possui característica epistolar, uma vez que ocorre a partir da troca de mensagens entre os interlocutores.

Esse gênero, substitui, em partes, as cartas, uma vez que estas são utilizadas atualmente em questões específicas e hoje é possível comunicar-se facilmente por meio da internet, além de receber as respostas em menos tempo.

Compõem a estrutura do e-mail: assunto, vocativo, corpo do texto, despedida/fecho e assinatura.

No que se refere à linguagem, esta varia de acordo com o grau de intimidade estabelecido entre os interlocutores e com a finalidade a que se destina a comunicação. No entanto, ao se tratar de assuntos profissionais, o vocabulário tende a apresentar um certo formalismo.

Na questão em foco, o enunciado exige que o candidato analise, de acordo com a crônica, qual situação mais impressionou a autora em relação ao segundo e-mail que recebeu.

Assim, a alternativa B está incorreta, pois, embora o autor tenha se identificado por “Giba”, como ele não escreveu um texto no corpo do e-mail, não teve oportunidade de assinar ao final.

A alternativa C também está incorreta, pois o uso de uma linguagem mais informal, em função do objetivo da comunicação, é esperado e a autora não demonstrou qualquer espécie de surpresa ou incômodo com isso.

Por fim, a alternativa D está incorreta, já que o rapaz explicitou o assunto, de maneira clara e inequívoca, ao se apresentar e anunciar suas intenções, mesmo que em lugar inapropriado, no cabeçalho do e-mail.

Considerando as impressões que ela relata sobre o último e-mail recebido, a autora se impressionou com o fato de “Giba” ter se apresentado muito rapidamente e no cabeçalho do e-mail. Não teve sequer o trabalho de escrever sobre si mesmo no corpo do e-mail, que era o esperado. Tal atitude do rapaz gerou nela uma impressão muito negativa, de alguém preguiçoso, que não tem coragem de se empenhar e de lutar pelo que deseja. Com isso, ela não respondeu à mensagem e perdeu todo o interesse. Portanto, o gabarito é letra A.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A forma de diminutivo *-inho(a)* é polissêmica, significando tamanho pequeno, expressando valores afetivos, ou se encaminhando para a formação de outro item lexical independente da base. E essa polissemia é registrada nas gramáticas, que passaram a descrever não somente diminutivos que indicavam tamanho pequeno, mas também começaram a mencionar valores afetivos, de apreciação, tanto de forma positiva como de forma negativa, associados à forma de diminutivo. Muitas vezes, os usos de dimensão pequena (uso reduzido) carregam marcas afetivas por

envolverem sentimento ou memória afetiva. Os diminutivos afetivos carregam marcas de apreciação em relação ao seu referente. Essas marcas podem ser positivas (julgamentos positivos) ou negativas (julgamentos negativos). Fica claro, no texto, que em *trelinha*, *rapidinho* e *pouquinho*, a autora utilizou o sufixo *-inho/a* com valor de intensidade ou valor intensificador, uma vez que *trela*, *trelinha*; *rápido*, *rapidinho* e *pouco*, *pouquinho* apresentam níveis diferentes de intensidade. Dar *trelinha* a alguém quer dizer estimular pouco uma conversa, *rapidinho* significa muito rápido e *pouquinho* significa bem/muito pouco ou pouquíssimo. Assim, o emprego do sufixo *-inho/a* nos três termos aponta para a ideia de intensidade (maior ou menor). Portanto, o gabarito é letra C.

Convém esclarecer que o sufixo *-inho/a* pode apresentar a ideia de tamanho (bola – bolinha), de afetividade (filho – filhinho) e de depreciação (mulher – mulherzinha). No entanto, no contexto em análise, o emprego do sufixo *-inho/a* nos termos *trelinha*, *rapidinho* e *pouquinho* não sinaliza tamanho, afetividade ou depreciação, mas sim intensidade.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- KOCH, I. V. G. A inter-ação pela linguagem. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1827>
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apesar de não haver elemento coesivo explícito que conecte os enunciados do subtítulo, fica evidente que entre eles a ideia expressa é de oposição, mas uma vez que há confronto, há choque de ideias. Em *Não se passa no vestibular chutando as questões. Tem que se puxar, fazer valer o investimento*, chutar questões no vestibular significa que o candidato não sabe resolver as questões e uma das razões pode ser a falta de preparação ou preparação insuficiente para a prova. A ideia de “chutar” o gabarito das questões no vestibular vai de encontro a “ter que se puxar, fazer valer o investimento”, que é a dedicação e o empenho necessários para se atingir um objetivo. Assim, percebe-se claramente a ideia de oposição. Por isso, chutar questões no vestibular e estudar para ele são ideias opostas, pois, pela experiência de mundo, sabemos que quanto mais se estuda, mais se adquire conhecimento e, com isso, maior a probabilidade de acertos e, por consequência, menos “chutes” se dará na prova. Portanto, o gabarito é letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. São Paulo, Contexto, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O correio eletrônico ou e-mail é o meio de comunicação formal mais utilizado atualmente, não só na administração pública, mas também no meio empresarial particular, devido ao seu baixo custo e celeridade. É importante pontuar que, para que uma mensagem eletrônica via e-mail possua valor documental, é necessária a presença de certificação digital, de modo a atestar a identificação do remetente.

Vale ressaltar que as comunicações entre os órgãos da administração pública pela internet não podem ser realizadas de qualquer maneira. Apesar de haver uma maior flexibilidade ao redigir um texto por e-mail em relação aos demais expedientes oficiais, é importante que algumas orientações sobre sua estrutura sejam seguidas.

Assim, é recomendado que o seu assunto, preenchido no seu campo correspondente, seja o mais claro e específico possível, de modo a indicar o tópico principal da mensagem. Além disso, saudações iniciais e fechos devem ser utilizados, bem como a assinatura do e-mail, com o nome completo do remetente, órgão, unidade e telefone. Por outro lado, não é necessário colocar o local e a data da mensagem, sendo elas apresentadas pelo próprio sistema.

O Manual da Presidência da República (2018) apresenta as orientações adequadas para o uso do e-mail como documento oficial no âmbito da administração pública. A seguir, serão analisadas as assertivas da questão sob a perspectiva desse documento.

I. INCORRETO: Em algumas situações, é possível o emprego de saudação inicial, fecho e linguagem menos formais nos e-mails.

“O correio eletrônico, em algumas situações, aceita uma saudação inicial e um fecho menos formais. No entanto, a linguagem do texto dos correios eletrônicos deve ser formal, como a que se usaria em qualquer outro documento oficial”. (BRASIL, 2018, p. 47)

II. INCORRETO: O campo “assunto” deve ser o mais claro e específico possível, relacionado a conteúdo pontual da mensagem.

“O assunto deve ser o mais claro e específico possível, relacionado ao conteúdo global da mensagem. Assim, quem irá receber a mensagem identificará rapidamente do que se trata; quem a envia poderá, posteriormente, localizar a mensagem na caixa do correio eletrônico”. (BRASIL, 2018, p. 46)

III. INCORRETO: A mensagem que encaminha algum arquivo deve trazer o máximo de informações sobre o conteúdo do anexo.

“A mensagem que encaminha algum arquivo deve trazer informações mínimas sobre o conteúdo do anexo”. (BRASIL, 2018, p. 47)

IV. CORRETO: Para que o e-mail tenha valor documental, é necessário existir certificação digital que ateste a identidade do remetente.

“Nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que o e-mail tenha valor documental, isto é, para que possa ser aceito como documento original, é necessário existir certificação digital que ateste a identidade do remetente, segundo os parâmetros de integridade, autenticidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil”. (BRASIL, 2018, p. 46)

Assim, somente a assertiva IV está correta. Portanto, o gabarito é letra A.

Fonte:

- BRASIL, Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3 ed. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica>

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados acerca da questão 12, cujo gabarito oficial indica a alternativa B como correta ("Metáfora, porque compara história apócrifa e mentira bem educada de forma implícita, sem usar palavras literais"), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, conforme a fundamentação a seguir.

Contextualização do conceito e da expressão analisada: a frase "história apócrifa é mentira bem educada" presente no texto de Luis Fernando Verissimo utiliza uma figura de linguagem que estabelece uma relação implícita entre os termos "história apócrifa" e "mentira bem educada", caracterizando uma metáfora. A expressão não busca suavizar a palavra "mentira", mas compará-la a uma "história apócrifa", termo que, embora sofisticado, carrega o mesmo significado de algo não verdadeiro.

Análise das alternativas: a alternativa B destaca o uso da metáfora, o que se confirma pela substituição implícita entre os termos "história apócrifa" e "mentira bem educada", criando um sentido figurado para designar uma narrativa falsa. O autor não objetiva atenuar o impacto da palavra "mentira", mas criar uma associação irônica entre o conceito de falsidade e a expressão "história apócrifa". A alternativa C ("Eufemismo") não se sustenta, pois não há no trecho a intenção de suavizar ou amenizar a palavra "mentira". O eufemismo ocorre quando há o propósito de abrandar uma expressão considerada dura ou ofensiva, o que não é o caso, já que o termo "mentira bem educada" tem caráter irônico e crítico.

O termo "história apócrifa" não substitui "mentira" com o intuito de suavizá-la, mas estabelece uma relação figurada que amplia a carga humorística e crítica da frase. A expressão "mentira bem educada" é uma construção metafórica que associa a ideia de falsidade a um comportamento educado, reforçando o tom irônico do texto.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa B permanece correta, visto que a expressão "história apócrifa é mentira bem educada" configura-se como uma metáfora, ao estabelecer uma relação figurada e implícita entre os termos.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O ofício e o ofício circular, conforme definido no Manual de Redação da Presidência da República, possuem a mesma estrutura e formalidade, diferenciando-se apenas quanto ao número de destinatários. O ofício circular nada mais é do que um ofício destinado a múltiplos destinatários, mantendo os elementos estruturais do ofício comum, como identificação do órgão emissor, numeração, vocativo, corpo do texto, despedida e assinatura.

A exigência do Brasão da República mencionada pelo recorrente não é um elemento exclusivo do ofício circular. O Manual de Redação determina que documentos oficiais de órgãos do Poder Executivo Federal adotem o padrão de identidade visual da Administração Pública, mas isso não constitui um critério diferenciador entre ofício e ofício circular. Ou seja, o uso do Brasão não altera a estrutura do documento em si, apenas segue regras de formatação dos órgãos emissores.

Além disso, a Lei 8.666/1993, citada no recurso, trata exclusivamente de licitações e contratos administrativos e não dispõe sobre estrutura e formalidade de ofícios e ofícios circulares. Logo, a referência a essa lei não fundamenta a solicitação de anulação da questão.

Fonte:

- BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República. 3 ed. Brasília: Presidência da República, 2018.

BRANCA
31

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A responsabilidade civil do servidor público perante a Administração é subjetiva e depende da prova da existência do dano, do nexo de causalidade entre a ação e o dano e da culpa ou dolo da sua conduta. Portanto, é possível falar em absolvição na ação de improbidade administrativa em virtude da falta de dolo e da ausência de obtenção de vantagem indevida esvazia a justa causa para manutenção da ação penal, este é o entendimento RHC 173.448 do STJ.

Melhor dizendo, a conduta só seria punida se houvesse prova de dolo. Se não houver influência no resultado da licitação, o servidor não pode ser responsabilizado.

A alternativa D não pode prosperar, pois o caso hipotético da questão configura ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, previsto no art. 11, III da Lei 8.429/1992. Por sua vez, as sanções estão elencadas no art.12, III, não havendo previsão de perda da função pública, mas sim o pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

BRANCA
33

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nenhuma das alternativas possui resposta correta para o enunciado proposto e legislação aplicável, visto que não há limite de valor legalmente estabelecido para a modalidade de pregão eletrônico. Por sua vez, a alternativa D não pode ser considerada como correta, em face da exceção prevista no Parágrafo único do artigo 29, parágrafo único, Lei 14.133/2021.

BRANCA
34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Alternativas C e D podem ser consideradas como corretas dentro do contexto do enunciado e legislação vigente, visto que é permitido o tratamento de dados para pesquisa em saúde pública (art. 13 da LGPD). Todavia, a ausência de medidas de segurança configura um tratamento inadequado e vulnerável, o que pode gerar a responsabilização da entidade pública (art. 31 da LGPD).

BRANCA
35

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A alternativa A não pode ser tida como correta, já que a falta de resposta da Administração não defere automaticamente o pedido formulado. No caso em tela, a falta de resposta do requerimento pode gerar processo administrativo para apuração da morosidade ou omissão da Administração em retornar, deferindo ou não, sobre o pedido, bem como se cabível algum tipo de sanção ao servidor responsável. O silêncio administrativo não implica deferimento automático, mas sim a possibilidade de o cidadão questionar a inércia da Administração. Portanto, deve ser considerada como correta a alternativa C.

BRANCA
36

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Efetivamente houve, por um equívoco, a indicação de número de lei que embora conste do edital, assim como a correta, não se refere ao assunto da questão. A despeito do questionado não depender da identificação da lei para sua resposta, o fato da troca do número poderia, potencialmente, criar confusão e/ou dúvida para eventual candidato. Uma vez que para a questão em tela, a anulação da questão parece ser a postura mais razoável.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A legislação, no Art. 4º, Art. 6º, “e”, indica claramente que não existe quórum qualificado para esta aprovação, é o que se depreende do §1º do art. 4º e existe maioria absoluta dos membros, o que permite a aprovação da matéria. Conforme a literalidade dos Artigos citados:

“Art. 4º O Conselho Federal deverá reunir-se, pelo menos, uma vez mensalmente, só podendo deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§1º As deliberações sobre as matérias de que tratam as alíneas j, m do artigo 6º só terão valor quando aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Federal.”

“Art. 6º São atribuições do Conselho Federal:

(...)

e) elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

(...)

j) expedir resoluções e instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, inclusive no que tange ao procedimento eleitoral respectivo;

l) aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos Psicólogos;

m) fixar a composição dos Conselhos Regionais, organizando-os à sua semelhança e promovendo a instalação de tantos Conselhos quantos forem julgados necessários, determinando suas sedes e zonas de jurisdição;”

Conforme indicação legal, o quórum de 2/3 se refere apenas às alíneas j, m. A alínea “e”, a qual se refere a aprovação relativa ao código de ética, o que foi questionado, não possui quórum qualificado do §1º do Art. 4º de 2/3.

Logo, o gabarito oficial está correto.

Fonte:

- Lei 5.766/1971.

BRANCA
41

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Não há nas alternativas a indicação das afirmativas consideradas corretas, conforme exigiu o comando da questão, por um equívoco de digitação, sendo que deveria constar as afirmativas I, III e IV. Por inexistir alternativa que abarca todas as afirmativas corretas, a questão foi anulada.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, agosto de 2005.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada está dentro do conteúdo programático do concurso, considerando que as legislações do CRP E CFP (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA) foram descritos CLARAMENTE no conteúdo programático do certame, deste modo a resolução nº 11, de 14 de Junho de 2019 compõem um dos documentos do CFP.

Fonte:

- Conselho Federal de Psicologia. Resolução nº 11, de 14 de Junho de 2019 Institui o Código de Processamento Disciplinar. Brasília, 14 de junho de 2019.

BRANCA
50

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão é taxativo ao descrever a conduta:

*O Município de Bem-Te-Vi pretende lançar um edital de licitação para contratação de serviços de limpeza urbana. JP é presidente da Comissão de Licitação e, secretamente, entra em contato com um dos possíveis fornecedores interessados para fazer uma proposta: ele **solicita** R\$ 50.000,00 para inserir no edital uma cláusula restritiva, que garanta a vitória do licitante. A empresa aceita a proposta e, uma vez assinado o contrato, efetua o pagamento em espécie para JP.*

Ao passo que o Código Penal tipifica a conduta:

Corrupção passiva

Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Inequivoco, portanto, que ao solicitar vantagem indevida em razão de sua função, o crime praticado por J.P. é de corrupção passiva.

Desta feita, indefere-se o recurso, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

Cargo: Analista Organizacional - Analista TI

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apesar de não haver elemento coesivo explícito que conecte os enunciados do subtítulo, fica evidente que entre eles a ideia expressa é de oposição, mas uma vez que há confronto, há choque de ideias. Em *Não se passa no vestibular chutando as questões. Tem que se puxar, fazer valer o investimento*, chutar questões no vestibular significa que o candidato não sabe resolver as questões e uma das razões pode ser a falta de preparação ou preparação insuficiente para a prova. A ideia de “chutar” o gabarito das questões no vestibular vai de encontro a “ter que se puxar, fazer valer o investimento”, que é a dedicação e o empenho necessários para se atingir um objetivo. Assim, percebe-se

claramente a ideia de oposição. Por isso, chutar questões no vestibular e estudar para ele são ideias opostas, pois, pela experiência de mundo, sabemos que quanto mais se estuda, mais se adquire conhecimento e, com isso, maior a probabilidade de acertos e, por consequência, menos “chutes” se dará na prova. Portanto, o gabarito é letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. São Paulo, Contexto, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTHAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O correio eletrônico ou e-mail é o meio de comunicação formal mais utilizado atualmente, não só na administração pública, mas também no meio empresarial particular, devido ao seu baixo custo e celeridade. É importante pontuar que, para que uma mensagem eletrônica via e-mail possua valor documental, é necessária a presença de certificação digital, de modo a atestar a identificação do remetente.

Vale ressaltar que as comunicações entre os órgãos da administração pública pela internet não podem ser realizadas de qualquer maneira. Apesar de haver uma maior flexibilidade ao redigir um texto por e-mail em relação aos demais expedientes oficiais, é importante que algumas orientações sobre sua estrutura sejam seguidas.

Assim, é recomendado que o seu assunto, preenchido no seu campo correspondente, seja o mais claro e específico possível, de modo a indicar o tópico principal da mensagem. Além disso, saudações iniciais e fechos devem ser utilizados, bem como a assinatura do e-mail, com o nome completo do remetente, órgão, unidade e telefone. Por outro lado, não é necessário colocar o local e a data da mensagem, sendo elas apresentadas pelo próprio sistema.

O Manual da Presidência da República (2018) apresenta as orientações adequadas para o uso do e-mail como documento oficial no âmbito da administração pública. A seguir, serão analisadas as assertivas da questão sob a perspectiva desse documento.

I. INCORRETO: Em algumas situações, é possível o emprego de saudação inicial, fecho e linguagem menos formais nos e-mails.

“O correio eletrônico, em algumas situações, aceita uma saudação inicial e um fecho menos formais. No entanto, a linguagem do texto dos correios eletrônicos deve ser formal, como a que se usaria em qualquer outro documento oficial”. (BRASIL, 2018, p. 47)

II. INCORRETO: O campo “assunto” deve ser o mais claro e específico possível, relacionado a conteúdo pontual da mensagem.

“O assunto deve ser o mais claro e específico possível, relacionado ao conteúdo global da mensagem. Assim, quem irá receber a mensagem identificará rapidamente do que se trata; quem a envia poderá, posteriormente, localizar a mensagem na caixa do correio eletrônico”. (BRASIL, 2018, p. 46)

III. INCORRETO: A mensagem que encaminha algum arquivo deve trazer o máximo de informações sobre o conteúdo do anexo.

“A mensagem que encaminha algum arquivo deve trazer informações mínimas sobre o conteúdo do anexo”. (BRASIL, 2018, p. 47)

IV. CORRETO: Para que o e-mail tenha valor documental, é necessário existir certificação digital que ateste a identidade do remetente.

“Nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que o e-mail tenha valor documental, isto é, para que possa ser aceito como documento original, é necessário existir certificação digital que ateste a identidade do remetente, segundo os parâmetros de integridade, autenticidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil”. (BRASIL, 2018, p. 46)

Assim, somente a assertiva IV está correta. Portanto, o gabarito é letra A.

Fonte:

- BRASIL, Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3 ed. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica>

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados acerca da questão 11, cujo gabarito oficial indica a alternativa C como correta (“Maneira direta, pragmática e bem-humorada de resolver problemas”), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, conforme fundamentação a seguir.

Contextualização do texto e do personagem: o texto “O Analista de Bagé”, de Luis Fernando Verissimo, insere-se no gênero humorístico e utiliza a figura de um analista caricato, que adota uma abordagem pragmática, direta e sarcástica. A forma de tratamento do paciente, com expressões típicas da cultura gaúcha e o uso do humor, serve como crítica e paródia ao universo psicanalítico, mas não se caracteriza, em momento algum, como desdém pelos problemas apresentados.

Análise das alternativas: a alternativa C destaca o método direto, pragmático e bem-humorado, o que é condizente com o comportamento do analista ao longo do texto. Ele não ignora os problemas do paciente, mas, com seu estilo peculiar, busca soluções de maneira rápida, prática e irônica, utilizando o humor como ferramenta terapêutica. A alternativa B (“Prática de desdém pelos problemas apresentados pelos pacientes”) não encontra sustentação no texto. O comportamento do analista, embora irônico e sarcástico, não reflete desprezo ou indiferença ao paciente, mas sim uma forma não convencional de abordagem, característica da construção humorística do personagem.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa C permanece correta, visto que o método do Analista de Bagé é, de fato, direto, pragmático e bem-humorado, alinhando-se com o objetivo humorístico do texto e com a caracterização caricatural do personagem.

Fontes:

- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Leitura: inferências e estratégias. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados acerca da questão 12, cujo gabarito oficial indica a alternativa B como correta (“Metáfora, porque compara história apócrifa e mentira bem educada de forma implícita, sem usar palavras literais”), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, conforme a fundamentação a seguir.

Contextualização do conceito e da expressão analisada: a frase “história apócrifa é mentira bem educada” presente no texto de Luis Fernando Verissimo utiliza uma figura de linguagem que estabelece uma relação implícita entre os

termos "história apócrifa" e "mentira bem educada", caracterizando uma metáfora. A expressão não busca suavizar a palavra "mentira", mas compará-la a uma "história apócrifa", termo que, embora sofisticado, carrega o mesmo significado de algo não verdadeiro.

Análise das alternativas: a alternativa B destaca o uso da metáfora, o que se confirma pela substituição implícita entre os termos "história apócrifa" e "mentira bem educada", criando um sentido figurado para designar uma narrativa falsa. O autor não objetiva atenuar o impacto da palavra "mentira", mas criar uma associação irônica entre o conceito de falsidade e a expressão "história apócrifa". A alternativa C ("Eufemismo") não se sustenta, pois não há no trecho a intenção de suavizar ou amenizar a palavra "mentira". O eufemismo ocorre quando há o propósito de abrandar uma expressão considerada dura ou ofensiva, o que não é o caso, já que o termo "mentira bem educada" tem caráter irônico e crítico.

O termo "história apócrifa" não substitui "mentira" com o intuito de suavizá-la, mas estabelece uma relação figurada que amplia a carga humorística e crítica da frase. A expressão "mentira bem educada" é uma construção metafórica que associa a ideia de falsidade a um comportamento educado, reforçando o tom irônico do texto.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa B permanece correta, visto que a expressão "história apócrifa é mentira bem educada" configura-se como uma metáfora, ao estabelecer uma relação figurada e implícita entre os termos.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados acerca da questão 13, cujo gabarito oficial indica a alternativa C como correta ("I e III"), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, pois há que recorrer à interpretação semântica do termo "apócrifa" no contexto do texto e à função da palavra "educada" na construção irônica da narrativa, conforme a fundamentação a seguir.

Análise das afirmativas:

Afirmativa I: o termo "apócrifa" significa, no contexto do texto, algo de veracidade duvidosa, ou seja, cuja origem ou danos não podem ser confirmados. Embora, na arquivística, "apócrifo" remeta a "documento de prejuízos não reconhecido", essa definição técnica não se aplica à interpretação literária do termo. No discurso do Analista de Bagé, "história apócrifa" tem o sentido de história duvidosa ou possivelmente inventada, o que confirma a assertiva I como verdadeira.

Afirmativa II: a palavra "educada" no contexto da frase "história apócrifa é mentira bem educada" realmente suaviza o impacto da palavra "mentira", dando um tom irônico e sofisticado à afirmação. No entanto, essa suavização não caracteriza um eufemismo, pois o termo "mentira" continua explícito na construção frasal. O eufemismo ocorre quando uma palavra ou expressão mais branda substitui um termo considerado ofensivo ou impactante, o que não ocorre nesse caso. O que há é uma escolha lexical que reforça a ironia da narrativa, sem eliminar o peso da palavra "mentira". Desta forma, a assertiva II está incorreta.

Afirmativa III: o uso de "apócrifa" reforça o tom cômico da narrativa, ao apresentar as histórias como elaboradas e criativas, porém possivelmente inverídicas. Essa escolha de palavras, típica da escrita de Luis Fernando Veríssimo, contribui para o humor característico do texto. Assim, a afirmativa III está correta.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa C permanece correta, pois as afirmativas I e III estão corretas, enquanto na afirmativa II, embora a palavra "educada" realmente suavize o impacto da palavra "mentira", trata-se de escolha lexical que reforça a ironia da narrativa, sem eliminar o peso da palavra "mentira".

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise ao recurso apresentado acerca da questão 20, cujo gabarito oficial indica a alternativa D como correta ("Respeitosamente" é empregado para autoridades superiores; "Atenciosamente" pode ser usado para autoridades da mesma posição ou inferiores."), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, conforme a fundamentação a seguir.

Análise das alternativas:

Alternativa A: Incorreta. De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, o fecho "Respeitosamente" é reservado para autoridades superiores, inclusive (mas não só) o Presidente da República e o fecho "Atenciosamente", para autoridades de mesma hierarquia ou inferior.

Alternativa B: Incorreta. O fecho "Atenciosamente" não é reservado exclusivamente a autoridades de hierarquia inferior, podendo ser utilizado também para autoridades de hierarquia equivalente.

Alternativa C: Incorreta. O uso dos fechos segue critérios específicos estabelecidos pelo Manual de Redação da Presidência da República e não pode ser feito de maneira alternada.

Alternativa D: Correta. De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, o fecho "Respeitosamente" é reservado para autoridades superiores, inclusive (mas não só) o Presidente da República e o fecho "Atenciosamente", para autoridades de mesma hierarquia ou inferior.

Fonte:

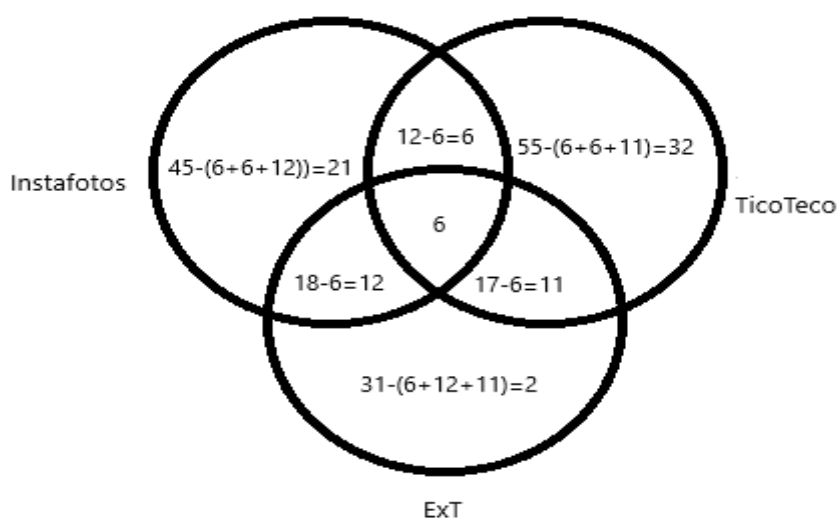
- BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República. 3 ed. Brasília: Presidência da República, 2018.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os dados fornecidos são suficientes para se resolver a questão. A resolução é apresentada a seguir:

Utilizando-se o diagrama de Venn, tem-se que:



Somando-se tudo, tem-se: $21\% + 6\% + 6\% + 12\% + 32\% + 11\% + 2\% = 90\%$.

Se todos os valores presentes no diagrama correspondem à 90% dos entrevistados, os 140 que não utilizam nenhuma dessas plataformas corresponde a 10%. Logo, fazendo a regra de três, tem-se:

$$\begin{array}{rcl} 140 & 10\% \\ x & 100\% \\ 10x = 140 \cdot 100 \\ x = \frac{140 \cdot 100}{10} \\ x = 1400 \end{array}$$

Portando, o número de entrevistados é 1400 pessoas.

BRANCA
31

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A responsabilidade civil do servidor público perante a Administração é subjetiva e depende da prova da existência do dano, do nexo de causalidade entre a ação e o dano e da culpa ou dolo da sua conduta. Portanto, é possível falar em absolvição na ação de improbidade administrativa em virtude da falta de dolo e da ausência de obtenção de vantagem indevida esvazia a justa causa para manutenção da ação penal, este é o entendimento RHC 173.448 do STJ.

Melhor dizendo, a conduta só seria punida se houvesse prova de dolo. Se não houver influência no resultado da licitação, o servidor não pode ser responsabilizado.

A alternativa D não pode prosperar, pois o caso hipotético da questão configura ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, previsto no art. 11, III da Lei 8.429/1992. Por sua vez, as sanções estão elencadas no art.12, III, não havendo previsão de perda da função pública, mas sim o pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

BRANCA
33

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nenhuma das alternativas possui resposta correta para o enunciado proposto e legislação aplicável, visto que não há limite de valor legalmente estabelecido para a modalidade de pregão eletrônico. Por sua vez, a alternativa D não pode ser considerada como correta, em face da exceção prevista no Parágrafo único do artigo 29, parágrafo único, Lei 14.133/2021.

BRANCA
34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Alternativas C e D podem ser consideradas como corretas dentro do contexto do enunciado e legislação vigente, visto que é permitido o tratamento de dados para pesquisa em saúde pública (art. 13 da LGPD). Todavia, a ausência de medidas de segurança configura um tratamento inadequado e vulnerável, o que pode gerar a responsabilização da entidade pública (art. 31 da LGPD).

BRANCA
35

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A alternativa A não pode ser tida como correta, já que a falta de resposta da Administração não defere automaticamente o pedido formulado. No caso em tela, a falta de resposta do requerimento pode gerar processo administrativo para apuração da morosidade ou omissão da Administração em retornar, deferindo ou não, sobre o pedido, bem como se cabível algum tipo de sanção ao servidor responsável. O silêncio administrativo não implica deferimento automático, mas sim a possibilidade de o cidadão questionar a inércia da Administração. Portanto, deve ser considerada como correta a alternativa C.

BRANCA
36

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Efetivamente houve, por um equívoco, a indicação de número de lei que embora conste do edital, assim como a correta, não se refere ao assunto da questão. A despeito do questionado não depender da identificação da lei para sua resposta, o fato da troca do número poderia, potencialmente, criar confusão e/ou dúvida para eventual candidato. Uma vez que para a questão em tela, a anulação da questão parece ser a postura mais razoável.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A norma presente no Art. 17 da Lei 4.119/62, regulamentado pela Resolução CNE/CES nº1 de 28 de janeiro de 2002, indica, que está correta: “Art. 3º São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação, as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim.”

A afirmativa III está errada, posto que a exigência legal é a revalidação de diploma válido de graduação e não de pós-graduação. No que cerne ao conteúdo programático, a previsão está na Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962: Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicóloga(o) Regulamentação CNE/CES nº1 de 28 de janeiro de 2002 (complementa o art. 17 da norma indicada no edital e é necessária para a compreensão dela). *In verbis: “É assegurada, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS EXPEDIDOS POR FACULDADES ESTRANGEIRAS que mantenham cursos equivalentes aos previstos na presente lei.” (grifo nosso).* Impossível a compreensão e ou aplicação da norma, sem o conhecimento da norma que a regulamenta. O acessório acompanha o principal. No caso, a Lei Principal demanda o conhecimento da sua regulamentação específica.

Fonte:

- Lei 4.119/62 e CNE/CES n1 de 28 de janeiro de 2002.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A legislação, no Art. 4º, Art. 6º, “e”, indica claramente que não existe quórum qualificado para esta aprovação, é o que se depreende do §1º do art. 4º e existe maioria absoluta dos membros, o que permite a aprovação da matéria. Conforme a literalidade dos Artigos citados:

“Art. 4º O Conselho Federal deverá reunir-se, pelo menos, uma vez mensalmente, só podendo deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§1º As deliberações sobre as matérias de que tratam as alíneas j, m do artigo 6º só terão valor quando aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Federal.”

“Art. 6º São atribuições do Conselho Federal:

(...)

e) elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

(...)

j) expedir resoluções e instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, inclusive no que tange ao procedimento eleitoral respectivo;

l) aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos Psicólogos;

m) fixar a composição dos Conselhos Regionais, organizando-os à sua semelhança e promovendo a instalação de tantos Conselhos quantos forem julgados necessários, determinando suas sedes e zonas de jurisdição;”

Conforme indicação legal, o quórum de 2/3 se refere apenas às alíneas j, m. A alínea “e”, a qual se refere a aprovação relativa ao código de ética, o que foi questionado, não possui quórum qualificado do §1º do Art. 4º de 2/3.

Logo, o gabarito oficial está correto.

Fonte:

- Lei 5.766/1971.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fundamento da resposta está no Art. 10. Art. 9º, §1º da Resolução CFP 03/2007 que regulamenta o registro secundário e a norma do Art. 10. A norma citada no recurso, qual seja CFP 05/2019 não foi encontrada em nenhum anal de publicação, inclusive do próprio CFP, onde a resolução 5/2019 se refere a questão financeira e não sob o objeto do recurso.

Fonte:

- Site do CFP.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O final da afirmativa I, categoricamente diz: “UMA VEZ QUE A MULTA É A PENA MENOS GRAVOSA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO”. Não há dúvidas que a afirmação é categórica e não se refere “a uma das menos gravosas” e sim a DE MENOR POTENCIAL PUNITIVO. No caso concreto, existe a advertência, prevista no Art. 27, I, da Lei 5.766/1971, o qual indica as penas aplicáveis. Logo, a assertiva está errada. Inobstante o fato, a afirmativa IV indica que o prazo recursal é de 15 dias, no caso, o prazo é de 30 dias, conforme indicado no Art. 31 da Lei 5.766/1971.

Fonte:

- Lei 5.766/1971.

BRANCA
41

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Não há nas alternativas a indicação das afirmativas consideradas corretas, conforme exigiu o comando da questão, por um equívoco de digitação, sendo que deveria constar as afirmativas I, III e IV. Por inexistir alternativa que abarca todas as afirmativas corretas, a questão foi anulada.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, agosto de 2005.

BRANCA
45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada está dentro do conteúdo programático do concurso, considerando que as legislações do CRP E CFP (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA) foram descritos CLARAMENTE no conteúdo programático do certame, deste modo a resolução nº 11, de 14 de Junho de 2019 compõem um dos documentos do CFP.

Fonte:

- Conselho Federal de Psicologia. Resolução nº 11, de 14 de Junho de 2019 Institui o Código de Processamento Disciplinar. Brasília, 14 de junho de 2019.

BRANCA
52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar as operações que podem ser executadas em um shell script, e assinalar a alternativa que refere-se ao comando empregado para verificar o status de saída do último comando executado. A alternativa A, descrito “\$?” é a opção CORRETA. A seguir são apresentadas justificativas baseadas em [NEMETH, 2017]: O termo “comando” em shell script pode abranger tanto comandos internos do shell quanto o uso de variáveis especiais, que são essenciais para a operação de scripts e a automação de tarefas. No contexto do shell script, a variável especial \$? é amplamente utilizada para verificar o status de saída do último comando executado. Embora seja uma variável especial e não um comando externo autônomo, seu uso está intrinsecamente ligado ao funcionamento dos comandos no shell, pois depende diretamente da execução de um comando anterior. Portanto, considerar \$? como parte das operações de verificação de status em shell script é correto.

O termo “comando” no enunciado é empregado de forma genérica, abrangendo as operações comuns realizadas em scripts de shell, incluindo a verificação de status de saída. A literatura técnica frequentemente utiliza essa terminologia de maneira flexível ao descrever funcionalidades em shell script. [NEMETH, 2017] aborda o uso de \$? como parte das operações de verificação de status no shell script, validando a interpretação do enunciado. Portanto, a letra A está CORRETA, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- NEMETH, Evi; SNYDER, Garth; HEIN, Trent R.; WHALEY, Ben. *Unix and Linux System Administration Handbook*. 5. ed. Upper Saddle River: Addison-Wesley Professional, 2017.

BRANCA
54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na presente questão deve-se considerar as características da técnica NAT, marcar V para as afirmativas verdadeiras e F para as falsas, e assinalar a sequência CORRETA. A alternativa D, com a sequência “V, V, V” é a opção CORRETA. A seguir são apresentadas justificativas baseadas em [KUROSE, 2021]:

As descrições nas afirmativas da questão estão corretas dentro do contexto funcional do NAT, conforme amplamente documentado na literatura técnica de redes de computadores.

1. Sobre a alternativa I:

O termo “acesso controlado” pode, de fato, ser interpretado de diferentes maneiras no contexto de segurança de redes. No entanto, no contexto de NAT, ele refere-se ao mapeamento de portas (Port Forwarding), o qual permite que o administrador defina quais serviços internos estarão acessíveis externamente. Embora isso não constitua um controle de acesso robusto como autenticação ou autorização, ainda é uma forma de controle de acesso no sentido de gerenciar quais dispositivos internos podem ser alcançados de fora da rede. Isso está de acordo com a funcionalidade do NAT conforme descrito na literatura.

2. Sobre a alternativa II:

A afirmativa não sugere que o NAT oferece segurança completa contra ameaças externas, mas sim que ele proporciona um “nível de segurança” por ocultar endereços IP internos, e é amplamente reconhecido na prática de administração de redes. A ausência de visibilidade direta dos endereços IP privados dificulta o mapeamento da rede interna por atacantes externos. Essa forma de proteção, embora limitada, é legítima e não foi apresentada na questão como substituta para firewalls ou outros mecanismos de segurança avançados.

3. Sobre a clareza das afirmações:

O enunciado da questão está formulado de maneira clara e direta, sem sugerir funcionalidades além das capacidades do NAT. Não há ambiguidade quanto ao escopo das funcionalidades descritas, uma vez que o contexto é claramente sobre NAT e não sobre mecanismos de segurança complexos.

Portanto, a sequência CORRETA é “V, V, V”, e existe uma alternativa CORRETA na questão, letra D, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. *Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down*. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2021.

Cargo: Analista Organizacional - Arquivo

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A crônica argumentativa é um texto híbrido que busca apresentar reflexões e pontos de vista pessoais a respeito de temas ou situações cotidianas. Ela se inicia com a apresentação da temática, desenvolve-se com o aprofundamento da argumentação e é concluída com um desfecho que reitera a opinião do autor. A temática abrange diferentes assuntos e a sua linguagem e estrutura são híbridas, de modo que podem apresentar aspectos mais teóricos, poéticos, políticos, humorísticos, dramáticos etc.

As principais características de uma crônica argumentativa são:

- argumentação e persuasão;
- linguagem coloquial, simples e direta;
- textos relativamente curtos;

- temas cotidianos e polêmicos;
- crítica, humor e ironia;
- induz à reflexão;
- subjetividade e criatividade;
- fusão do estilo jornalístico e literário;
- poucos personagens, se houver;
- tempo e o espaço limitados;
- caráter contemporâneo.

Considerando a crônica em análise, bem como as características a ela atribuídas, é correto afirmar que apenas as assertivas II, III e IV estão corretas.

Por se tratar de um texto de cunho argumentativo, seu objetivo principal é discutir um tema de caráter polêmico, a fim de proporcionar ao leitor reflexões sobre o assunto. Também é um texto curto, com poucos personagens. A crônica em análise possui apenas três personagens: a autora e os dois homens que enviaram e-mail para ela. Por fim, a autora elege um tema socialmente relevante para discussão, em tom de crítica, mas com leve humor.

As afirmativas I e V estão incorretas. O foco narrativo (perspectiva do narrador) é em 1ª pessoa, uma vez que a autora relata um fato que ela própria vivenciou e não uma outra pessoa. A linguagem das crônicas geralmente é mais informal, embora a da crônica em análise seja mais formal que informal, e seu vocabulário não costuma ser rebuscado, como pode ser comprovado na própria crônica em análise. Portanto, o gabarito é letra C, já que, das cinco, apenas três assertivas estão corretas: II, III e IV.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENTHAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O e-mail (do inglês *electronic mail*) ou mensagem eletrônica é um gênero textual do meio eletrônico, veiculado via internet, muito utilizado na atualidade. Possui característica epistolar, uma vez que ocorre a partir da troca de mensagens entre os interlocutores.

Esse gênero, substitui, em partes, as cartas, uma vez que estas são utilizadas atualmente em questões específicas e hoje é possível comunicar-se facilmente por meio da internet, além de receber as respostas em menos tempo.

Compõem a estrutura do e-mail: assunto, vocativo, corpo do texto, despedida/fecho e assinatura.

No que se refere à linguagem, esta varia de acordo com o grau de intimidade estabelecido entre os interlocutores e com a finalidade a que se destina a comunicação. No entanto, ao se tratar de assuntos profissionais, o vocabulário tende a apresentar um certo formalismo.

Na questão em foco, o enunciado exige que o candidato analise, de acordo com a crônica, qual situação mais impressionou a autora em relação ao segundo e-mail que recebeu.

Assim, a alternativa B está incorreta, pois, embora o autor tenha se identificado por “Giba”, como ele não escreveu um texto no corpo do e-mail, não teve oportunidade de assinar ao final.

A alternativa C também está incorreta, pois o uso de uma linguagem mais informal, em função do objetivo da comunicação, é esperado e a autora não demonstrou qualquer espécie de surpresa ou incômodo com isso.

Por fim, a alternativa D está incorreta, já que o rapaz explicitou o assunto, de maneira clara e inequívoca, ao se apresentar e anunciar suas intenções, mesmo que em lugar inapropriado, no cabeçalho do e-mail.

Considerando as impressões que ela relata sobre o último e-mail recebido, a autora se impressionou com o fato de “Giba” ter se apresentado muito rapidamente e no cabeçalho do e-mail. Não teve sequer o trabalho de escrever sobre si mesmo no corpo do e-mail, que era o esperado. Tal atitude do rapaz gerou nela uma impressão muito negativa, de alguém preguiçoso, que não tem coragem de se empenhar e de lutar pelo que deseja. Com isso, ela não respondeu à mensagem e perdeu todo o interesse. Portanto, o gabarito é letra A.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Apesar de não haver elemento coesivo explícito que conecte os enunciados do subtítulo, fica evidente que entre eles a ideia expressa é de oposição, mas uma vez que há confronto, há choque de ideias. Em *Não se passa no vestibular chutando as questões. Tem que se puxar, fazer valer o investimento*, chutar questões no vestibular significa que o candidato não sabe resolver as questões e uma das razões pode ser a falta de preparação ou preparação insuficiente para a prova. A ideia de “chutar” o gabarito das questões no vestibular vai de encontro a “ter que se puxar, fazer valer o investimento”, que é a dedicação e o empenho necessários para se atingir um objetivo. Assim, percebe-se claramente a ideia de oposição. Por isso, chutar questões no vestibular e estudar para ele são ideias opostas, pois, pela experiência de mundo, sabemos que quanto mais se estuda, mais se adquire conhecimento e, com isso, maior a probabilidade de acertos e, por consequência, menos “chutes” se dará na prova. Portanto, o gabarito é letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
KOCH, Ingedore G. V. A coesão textual. São Paulo, Contexto, 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- ROSENAL, Marcelo et al. Interpretação de textos e semântica para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O correio eletrônico ou e-mail é o meio de comunicação formal mais utilizado atualmente, não só na administração pública, mas também no meio empresarial particular, devido ao seu baixo custo e celeridade. É importante pontuar que, para que uma mensagem eletrônica via e-mail possua valor documental, é necessária a presença de certificação digital, de modo a atestar a identificação do remetente.

Vale ressaltar que as comunicações entre os órgãos da administração pública pela internet não podem ser realizadas de qualquer maneira. Apesar de haver uma maior flexibilidade ao redigir um texto por e-mail em relação aos demais expedientes oficiais, é importante que algumas orientações sobre sua estrutura sejam seguidas.

Assim, é recomendado que o seu assunto, preenchido no seu campo correspondente, seja o mais claro e específico possível, de modo a indicar o tópico principal da mensagem. Além disso, saudações iniciais e fechos devem ser utilizados, bem como a assinatura do e-mail, com o nome completo do remetente, órgão, unidade e telefone. Por outro lado, não é necessário colocar o local e a data da mensagem, sendo elas apresentadas pelo próprio sistema.

O Manual da Presidência da República (2018) apresenta as orientações adequadas para o uso do e-mail como documento oficial no âmbito da administração pública. A seguir, serão analisadas as assertivas da questão sob a perspectiva desse documento.

I. INCORRETO: Em algumas situações, é possível o emprego de saudação inicial, fecho e linguagem menos formais nos e-mails.

“O correio eletrônico, em algumas situações, aceita uma saudação inicial e um fecho menos formais. No entanto, a linguagem do texto dos correios eletrônicos deve ser formal, como a que se usaria em qualquer outro documento oficial”. (BRASIL, 2018, p. 47)

II. INCORRETO: O campo “assunto” deve ser o mais claro e específico possível, relacionado a conteúdo pontual da mensagem.

“O assunto deve ser o mais claro e específico possível, relacionado ao conteúdo global da mensagem. Assim, quem irá receber a mensagem identificará rapidamente do que se trata; quem a envia poderá, posteriormente, localizar a mensagem na caixa do correio eletrônico”. (BRASIL, 2018, p. 46)

III. INCORRETO: A mensagem que encaminha algum arquivo deve trazer o máximo de informações sobre o conteúdo do anexo.

“A mensagem que encaminha algum arquivo deve trazer informações mínimas sobre o conteúdo do anexo”. (BRASIL, 2018, p. 47)

IV. CORRETO: Para que o e-mail tenha valor documental, é necessário existir certificação digital que ateste a identidade do remetente.

“Nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que o e-mail tenha valor documental, isto é, para que possa ser aceito como documento original, é necessário existir certificação digital que ateste a identidade do remetente, segundo os parâmetros de integridade, autenticidade e validade jurídica da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil”. (BRASIL, 2018, p. 46)

Assim, somente a assertiva IV está correta. Portanto, o gabarito é letra A.

Fonte:

- BRASIL, Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3 ed. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica>

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados acerca da questão 11, cujo gabarito oficial indica a alternativa C como correta (“Maneira direta, pragmática e bem-humorada de resolver problemas”), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, conforme fundamentação a seguir.

Contextualização do texto e do personagem: o texto “O Analista de Bagé”, de Luis Fernando Verissimo, insere-se no gênero humorístico e utiliza a figura de um analista caricato, que adota uma abordagem pragmática, direta e

sarcástica. A forma de tratamento do paciente, com expressões típicas da cultura gaúcha e o uso do humor, serve como crítica e paródia ao universo psicanalítico, mas não se caracteriza, em momento algum, como desdém pelos problemas apresentados.

Análise das alternativas: a alternativa C destaca o método direto, pragmático e bem-humorado, o que é condizente com o comportamento do analista ao longo do texto. Ele não ignora os problemas do paciente, mas, com seu estilo peculiar, busca soluções de maneira rápida, prática e irônica, utilizando o humor como ferramenta terapêutica. A alternativa B ("Prática de desdém pelos problemas apresentados pelos pacientes") não encontra sustentação no texto. O comportamento do analista, embora irônico e sarcástico, não reflete desprezo ou indiferença ao paciente, mas sim uma forma não convencional de abordagem, característica da construção humorística do personagem.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa C permanece correta, visto que o método do Analista de Bagé é, de fato, direto, pragmático e bem-humorado, alinhando-se com o objetivo humorístico do texto e com a caracterização caricatural do personagem.

Fontes:

- KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *Leitura: inferências e estratégias*. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

BRANCA
12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados acerca da questão 12, cujo gabarito oficial indica a alternativa B como correta ("Metáfora, porque compara história apócrifa e mentira bem educada de forma implícita, sem usar palavras literais"), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, conforme a fundamentação a seguir.

Contextualização do conceito e da expressão analisada: a frase "história apócrifa é mentira bem educada" presente no texto de Luis Fernando Verissimo utiliza uma figura de linguagem que estabelece uma relação implícita entre os termos "história apócrifa" e "mentira bem educada", caracterizando uma metáfora. A expressão não busca suavizar a palavra "mentira", mas compará-la a uma "história apócrifa", termo que, embora sofisticado, carrega o mesmo significado de algo não verdadeiro.

Análise das alternativas: a alternativa B destaca o uso da metáfora, o que se confirma pela substituição implícita entre os termos "história apócrifa" e "mentira bem educada", criando um sentido figurado para designar uma narrativa falsa. O autor não objetiva atenuar o impacto da palavra "mentira", mas criar uma associação irônica entre o conceito de falsidade e a expressão "história apócrifa". A alternativa C ("Eufemismo") não se sustenta, pois não há no trecho a intenção de suavizar ou amenizar a palavra "mentira". O eufemismo ocorre quando há o propósito de abrandar uma expressão considerada dura ou ofensiva, o que não é o caso, já que o termo "mentira bem educada" tem caráter irônico e crítico.

O termo "história apócrifa" não substitui "mentira" com o intuito de suavizá-la, mas estabelece uma relação figurada que amplia a carga humorística e crítica da frase. A expressão "mentira bem educada" é uma construção metafórica que associa a ideia de falsidade a um comportamento educado, reforçando o tom irônico do texto.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa B permanece correta, visto que a expressão "história apócrifa é mentira bem educada" configura-se como uma metáfora, ao estabelecer uma relação figurada e implícita entre os termos.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados acerca da questão 13, cujo gabarito oficial indica a alternativa C como correta ("I e III"), verifica-se que os argumentos apresentados não procedem, pois há que recorrer à interpretação semântica do termo "apócrifa" no contexto do texto e à função da palavra "educada" na construção irônica da narrativa, conforme a fundamentação a seguir.

Análise das afirmativas:

Afirmativa I: o termo "apócrifa" significa, no contexto do texto, algo de veracidade duvidosa, ou seja, cuja origem ou danos não podem ser confirmados. Embora, na arquivística, "apócrifo" remeta a "documento de prejuízos não reconhecido", essa definição técnica não se aplica à interpretação literária do termo. No discurso do Analista de Bagé, "história apócrifa" tem o sentido de história duvidosa ou possivelmente inventada, o que confirma a assertiva I como verdadeira.

Afirmativa II: a palavra "educada" no contexto da frase "história apócrifa é mentira bem educada" realmente suaviza o impacto da palavra "mentira", dando um tom irônico e sofisticado à afirmação. No entanto, essa suavização não caracteriza um eufemismo, pois o termo "mentira" continua explícito na construção frasal. O eufemismo ocorre quando uma palavra ou expressão mais branda substitui um termo considerado ofensivo ou impactante, o que não ocorre nesse caso. O que há é uma escolha lexical que reforça a ironia da narrativa, sem eliminar o peso da palavra "mentira". Desta forma, a assertiva II está incorreta.

Afirmativa III: o uso de "apócrifa" reforça o tom cômico da narrativa, ao apresentar as histórias como elaboradas e criativas, porém possivelmente inverídicas. Essa escolha de palavras, típica da escrita de Luis Fernando Verissimo, contribui para o humor característico do texto. Assim, a afirmativa III está correta.

Diante da análise realizada, constata-se que a alternativa C permanece correta, pois as afirmativas I e III estão corretas, enquanto na afirmativa II, embora a palavra "educada" realmente suavize o impacto da palavra "mentira", trata-se de escolha lexical que reforça a ironia da narrativa, sem eliminar o peso da palavra "mentira".

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BRANCA
31

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A responsabilidade civil do servidor público perante a Administração é subjetiva e depende da prova da existência do dano, do nexo de causalidade entre a ação e o dano e da culpa ou dolo da sua conduta. Portanto, é possível falar em absolvição na ação de improbidade administrativa em virtude da falta de dolo e da ausência de obtenção de vantagem indevida esvazia a justa causa para manutenção da ação penal, este é o entendimento RHC 173.448 do STJ.

Melhor dizendo, a conduta só seria punida se houvesse prova de dolo. Se não houver influência no resultado da licitação, o servidor não pode ser responsabilizado.

A alternativa D não pode prosperar, pois o caso hipotético da questão configura ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, previsto no art. 11, III da Lei 8.429/1992. Por sua vez, as sanções estão elencadas no art.12, III, não havendo previsão de perda da função pública, mas sim o pagamento de multa civil de até 24 (vinte e quatro) vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não cabe alteração do gabarito, pois o Município responde subsidiariamente pelos atos de suas autarquias caso estas não possuam patrimônio suficiente para arcar com suas obrigações. Além disso, a norma brasileira prevê que a pessoa jurídica/autarquia será responsabilizada independentemente da responsabilização individual das pessoas naturais e que o município será responsabilizado de forma subsidiária. Contudo, os dirigentes ou administradores somente poderão ser responsabilizados por atos ilícitos na medida da sua culpabilidade.

BRANCA
33

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Nenhuma das alternativas possui resposta correta para o enunciado proposto e legislação aplicável, visto que não há limite de valor legalmente estabelecido para a modalidade de pregão eletrônico. Por sua vez, a alternativa D não pode ser considerada como correta, em face da exceção prevista no Parágrafo único do artigo 29, parágrafo único, Lei 14.133/2021.

BRANCA
34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Alternativas C e D podem ser consideradas como corretas dentro do contexto do enunciado e legislação vigente, visto que é permitido o tratamento de dados para pesquisa em saúde pública (art. 13 da LGPD). Todavia, a ausência de medidas de segurança configura um tratamento inadequado e vulnerável, o que pode gerar a responsabilização da entidade pública (art. 31 da LGPD).

BRANCA
35

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

A alternativa A não pode ser tida como correta, já que a falta de resposta da Administração não defere automaticamente o pedido formulado. No caso em tela, a falta de resposta do requerimento pode gerar processo administrativo para apuração da morosidade ou omissão da Administração em retornar, deferindo ou não, sobre o pedido, bem como se cabível algum tipo de sanção ao servidor responsável. O silêncio administrativo não implica deferimento automático, mas sim a possibilidade de o cidadão questionar a inércia da Administração. Portanto, deve ser considerada como correta a alternativa C.

BRANCA
36

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Efetivamente houve, por um equívoco, a indicação de número de lei que embora conste do edital, assim como a correta, não se refere ao assunto da questão. A despeito do questionado não depender da identificação da lei para sua resposta, o fato da troca do número poderia, potencialmente, criar confusão e/ou dúvida para eventual candidato. Uma vez que para a questão em tela, a anulação da questão parece ser a postura mais razoável.

BRANCA
37

Atualizado em 21/03/2025.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa III está errada, posto que a exigência legal é a revalidação de diploma válido de graduação e não de pós-graduação. No que cerne ao conteúdo programático, a previsão está na **Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962: Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo(a) Regulamentação CNE/CES nº1 de 28 de janeiro de 2002 (complementa o art. 17 da norma indicada no edital e é necessária para a compreensão dela).** *In verbis: “É assegurada, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS EXPEDIDOS POR FACULDADES ESTRANGEIRAS que mantenham cursos equivalentes aos previstos na presente lei.” (grifo nosso).* Impossível a compreensão e ou aplicação da norma, sem o conhecimento da norma que a regulamenta. O acessório acompanha o principal. No caso, a Lei Principal demanda o conhecimento da sua regulamentação específica.

Fonte:

- Lei 4.119/1962, CNE/CES n1 de 2002, hermenêutica e interpretação jurídica e de texto.

BRANCA
38

Atualizado em 21/03/2025.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A legislação, no Art. 4º, Art. 6º, “e”, indica claramente que não existe quórum qualificado para esta aprovação, é o que se depreende do §1º do art. 4º e existe maioria absoluta dos membros, o que permite a aprovação da matéria. Conforme a literalidade dos Artigos citados:

“Art. 4º O Conselho Federal deverá reunir-se, pelo menos, uma vez mensalmente, só podendo deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§1º As deliberações sobre as matérias de que tratam as alíneas j, m do artigo 6º só terão valor quando aprovadas por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Federal.”

“Art. 6º São atribuições do Conselho Federal:

(...)

e) elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo;

(...)

j) expedir resoluções e instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, inclusive no que tange ao procedimento eleitoral respectivo;

l) aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos Psicólogos;

m) fixar a composição dos Conselhos Regionais, organizando-os à sua semelhança e promovendo a instalação de tantos Conselhos quantos forem julgados necessários, determinando suas sedes e zonas de jurisdição;”

Conforme indicação legal, o quórum de 2/3 se refere apenas às alíneas j, m. A alínea “e”, a qual se refere a aprovação relativa ao Código de Ética, o que foi questionado, não possui quórum qualificado do §1º do Art. 4º de 2/3.

Logo, o gabarito oficial está correto.

Fonte:

- Lei 5.766/1971.

BRANCA
39

Atualizado em 21/03/2025.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O edital prevê a Lei 5.766/1971 que em seu Art. 10 e seguintes, fala sobre o registro enquanto requisito necessário ao exercício da profissão, tal registro é regulamentado pela Resolução CFP 03/2007, que regulamenta o registro, conforme norma do Art. 10 da Lei 5.766/1971 em seu Art. 9º, §1º. No caso, o “acessório acompanha o principal”. Não existe como compreender ou aplicar a norma do Art. 10 e seguintes, sem a sua regulamentação de aplicação prática, que passa a ser necessária e aderente à norma principal. Note-se, o fato de um único recurso abordar o tema, demonstra, por si só, a adequação a questão e da interpretação sobre o conteúdo do que foi questionado. Recurso indeferido.

Fonte:

- Lei 5.766/1971, Resolução CFP 03/20, hermenêutica e interpretação jurídica e de texto

BRANCA
40

Atualizado em 21/03/2025.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O final da afirmativa I, categoricamente diz: “UMA VEZ QUE A MULTA É A PENA MENOS GRAVOSA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO”. Não há dúvidas que a afirmação é categórica e não se refere “a uma das menos gravosas” e sim a DE MENOR POTENCIAL PUNITIVO. No caso concreto, existe a advertência, prevista no Art. 27, I, da Lei 5.766/1971, o qual indica as penas aplicáveis. Logo, a assertiva está errada. Inobstante o fato, a afirmativa IV indica que o prazo recursal é de 15 dias, no caso, o prazo é de 30 dias, conforme indicado no Art. 31 da Lei 5.766/1971.

Fonte:

- Lei 5.766/1971.

BRANCA
41

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Não há nas alternativas a indicação das afirmativas consideradas corretas, conforme exigiu o comando da questão, por um equívoco de digitação, sendo que deveria constar as afirmativas I, III e IV. Por inexistir alternativa que abarcar todas as afirmativas corretas, a questão foi anulada.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, agosto de 2005.

BRANCA
46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão se refere a elaboração de um plano de emergência para o arquivo, direcionado para a prevenção contra riscos potenciais e para o salvamento de acervos em situações de calamidade com fogo, água, insetos, roubo e vandalismo.

Conforme exposto nas “Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo”, de autoria do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), órgão do Arquivo Nacional do Brasil, é preconizado que:

“Toda instituição arquivística deve contar com um Plano de Emergência escrito, direcionado para a prevenção contra riscos potenciais e para o salvamento de acervos em situações de calamidade com fogo, água, insetos, roubo e vandalismo. Este plano deve conter: [...]

[A] Um plano de salvamento de acervos (plano de emergência): As instituições depositárias de acervos deverão ter um plano de emergência escrito para salvamento do acervo em casos de calamidade, atendendo às especificidades de seu acervo e às condições de localização do mesmo em suas dependências. [...]

[B] Um plano de salvamento e de segurança humanos: formar e treinar periodicamente a brigada de incêndio; utilizar sinalização de segurança e de escape para casos de emergência; efetuar treinamentos e simulações periódicas de emergência. [...]

[D] Um programa de manutenção do edifício, partindo de um diagnóstico prévio do prédio e de sua localização, para identificar: riscos geográficos e climáticos que possam ameaçar o prédio e o acervo; vulnerabilidades do edifício, quanto à sua função de proteger os acervos; níveis de vulnerabilidade dos materiais que compõem o acervo; vulnerabilidades administrativas (ex.: seguro, segurança). [...]

As condições estruturais de resistência a cargas estão relacionadas às recomendações para a construção, reforma e adequação de edifícios destinados a arquivos, não fazendo parte de um plano de prevenção de calamidades e salvamento de acervo.

Além disso, a alternativa C apresenta a expressão “Previsão das condições estruturais de resistência a cargas do depósito”, o que não é adequado, pois não cabe a um profissional simplesmente “prever” a que carga um depósito pode supostamente resistir. As condições estruturais de resistência são estabelecidas por normas obrigatórias que arquitetos e engenheiros devem seguir antes da construção do edifício que abrigará o arquivo.

Mesmo as condições estruturais já existentes de um depósito não podem integrar um plano de emergência para o arquivo, cujo foco deve ser a prevenção de riscos potenciais e o salvamento de acervos em situações de calamidade, como incêndios, inundações, infestações por insetos, roubos e vandalismo.

Nesse contexto, cabe aos engenheiros, com base em normas específicas e cálculos técnicos, determinar se as condições estruturais existentes suportam a instalação de um arquivo, considerando seu volume documental.

Dessa forma, o recurso é considerado improcedente e o gabarito se mantém.

Fonte:

- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo. Rio de Janeiro: CONARQ, 2005. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/recomendaes_para_a_produo.pdf.

BRANCA
48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme Paes (1997),

“A organização de arquivos, como de qualquer outro setor de uma instituição, pressupõe o desenvolvimento de várias etapas de trabalho. Estas fases se constituiriam em: [1] levantamento de dados; [2] análise dos dados coletados; [3] planejamento; [4] implantação e acompanhamento.” (PAES, 1997, p.35)

O enunciado da questão é claro ao solicitar que, acerca da fase de planejamento [3], o candidato deveria assinalar o

elemento que NÃO é considerado para a elaboração do plano arquivístico. A autora é clara ao especificar quais são esses elementos:

“Para a elaboração desse plano devem ser considerados os seguintes elementos: [C] posição do arquivo na estrutura da instituição, centralização ou descentralização e coordenação dos serviços de arquivo, [B] escolha de métodos de arquivamento adequados, [D] estabelecimento de normas de funcionamento, recursos humanos, escolha das instalações e do equipamento, constituição de arquivos intermediário e permanente, recursos financeiros.” (PAES, 1997, p.36)

Além disso, a autora complementa:

“Somente depois de implantar e testar os procedimentos - verificar se as normas, rotinas, modelos e formulários atendem às necessidades -, é que deverá ser elaborado o manual de arquivo, instrumento que coroa todo o trabalho da organização.” (PAES, 1997, p.51)

Conforme o exposto, o manual de arquivos só é elaborado depois do cumprimento de outras fases, como um produto da finalização da etapa de planejamento, fazendo parte da fase de “implantação e acompanhamento”.

Sobre o estabelecimento de normas de funcionamento, a autora destaca:

“Para que os trabalhos não sofram solução de continuidade e mantenham uniformidade de ação é imprescindível que sejam estabelecidas normas básicas de funcionamento não só do arquivo em seus diversos estágios de evolução, como também do protocolo, uma vez que esse serviço é, na maioria das vezes, desenvolvido paralelamente aos trabalhos de arquivo.” (PAES, 1997, p.42)

Dessa forma, os recursos são improcedentes, uma vez que a enumeração de elementos é clara, e o enunciado é específico.

Fonte:

- PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997. 225p.

BRANCA
49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato afirma que a primeira afirmativa está incorreta, pois apresenta discordância do conceito e entendimento do Dicionário Brasileiro de Terminologia.

Bellotto (2014) apresenta que:

“Na moderna arquivística – em que o verdadeiro sentido da abordagem técnica do documento deve ser o de captá-lo no seu conjunto genético, isto é, nos seus diferentes conjuntos/fluxos, cujo somatório represente, como espelho, o funcionamento de determinada administração, em determinado período – os tipos documentais representam a união que se dá no momento em que se cruzam a função administrativa e o documento-veículo que induza ou que comprove seu cumprimento. Trata-se do ato veiculado na espécie documental apropriada, entendendo-se por espécie documental a configuração que assume o documento de acordo com a forma e a finalidade dos dados nele contidos; consequentemente, tipo documental é a configuração que assume uma espécie documental de acordo com as informações nela contidas, determinadas pela atividade que a gerou.” (BELLOTTO, 2014, p. 347-348)

Deve-se atentar que as definições podem divergir a depender do autor a que se consulte, porém, a definição de tipo documental já é estabelecida, e o conceito de Bellotto se assemelha ao apresentado no Dicionário, apesar de não serem iguais, literalmente, e de forma alguma são opostos. De forma simples, o tipo documental é a classificação de um documento de acordo com a atividade a que serve, ou a forma e a finalidade dos dados nele contidos, por exemplo, carta precatória, carta régia, carta patente, etc.

Fontes:

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.
- BELLOTTO. Heloisa Liberalli. **Arquivo: estudos e reflexões**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014. 477 p.

BRANCA
51

Atualizado em 21/03/2025.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A referida questão solicitava ao candidato que: marcasse com V para as afirmativas verdadeira(s) e F para as falsa(s), a respeito da política arquivística dentro do Conselho Regional de Psicologia da Bahia - 3ª Região (CRP-03), logo em seguida, foram apresentadas as afirmativas, que aqui seguirão com o seu respectivo embasamento teórico: JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos.

(V) A política arquivística é uma política informacional.

Justificativa: A afirmativa é VERDADEIRA, de acordo com o embasamento teórico, que deixa claro que a política arquivística é uma política informacional.

“Políticas públicas arquivísticas constituem uma das dimensões das políticas públicas informacionais. Em função da realidade apresentada, é possível detectar situações nas quais as políticas públicas são concebidas e implementadas – normalmente sem muito sucesso – ignorando-se as demais políticas de informação existente.” P.7

(F) A legislação de arquivos em si é a política arquivística de um órgão.

Justificativa: A afirmativa é FALSA, de acordo com o embasamento teórico, a legislação não é em si a política arquivística.

“A legislação arquivística fornece elementos normalizadores à política arquivística, mas não é em si mesma uma política.” (P.7)

(V) A Política arquivística existe para responder aos problemas políticos do campo dos arquivos.

Justificativa: A afirmativa é VERDADEIRA, de acordo com o embasamento teórico, que afirma que as políticas arquivística é para responder problemas políticos no campo dos arquivos.

“As ações resultantes das decisões que constituem as políticas públicas arquivísticas revestem-se, na maioria dos casos, de um caráter técnico científico. No entanto, políticas arquivísticas existem para responder problemas políticos no campo dos arquivos. (P.8)

(V) A formulação de uma política arquivística para ser implementada no CRP-03 deve ser uma ação multidisciplinar.

Justificativa: A afirmativa é VERDADEIRA, de acordo com o embasamento teórico, pois a formulação da política arquivística é uma ação multidisciplinar.

“Considerando tais aspectos, parece evidente que as políticas públicas arquivísticas, pressupõem profundo conhecimento político, gerencial e técnico-científico por parte de seus formuladores.

Trata-se de um conhecimento que emerge de um olhar multidisciplinar, a partir não apenas da Arquivologia, mas também da Análise de Políticas Públicas, Ciência Política e da Administração.” (P.9)

Após a análise das afirmativas foi solicitado aos candidatos que pudessem marcar a alternativa que apresentasse a sequência correta, ou seja, **V, F, V, V.** e a única alternativa que apresenta a sequência correta é a Alternativa “D”.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito da questão.

Fonte:

- JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. Disponível em: Arquivo & Administração, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006. P-7, 8 e 9. http://www.arquivistica.fci.unb.br/wp-content/uploads/tainacan-items/_x_442027/453329/Jardim1_merged.pdf

BRANCA
52

Atualizado em 21/03/2025.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A referida questão solicitava ao candidato que analisasse um conjunto de quatro afirmativas sobre o Repositório Arquivístico Digital Confiável – RCD-Arq. As afirmativas serão apresentadas abaixo com o seu respectivo embasamento teórico: Conselho Nacional de Arquivos (Brasil) Diretrizes para implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq).

I. Um dos seus objetivos é proteger a autenticidade e a relação orgânica entre os documentos.

Justificativa: A afirmativa é CORRETA, pois um dos objetivos do repositório é proteger a autenticidade e as relações orgânicas do documento, conforme o que preconiza o embasamento teórico da questão.

“proteger as características do documento arquivístico, em especial a autenticidade (identidade e integridade) e a relação orgânica entre os documentos. (P.12)”

II. O repositório arquivístico digital confiável se destina a ser o ambiente de gestão de documentos.

Justificativa: A afirmativa é INCORRETA, pois um repositório não possui as funções de gestão de documentos, mas sim de preservação. A gestão é feita por um SIGAD, conforme embasamento da questão.

“Um repositório arquivístico digital não se destina a ser o ambiente de gestão de documentos, para tal deve-se usar um Sigad.” (P.13)

III. O OAIS descreve as funções do modelo funcional de eliminação de documentos digitais com base no plano de descrição.

Justificativa: A afirmativa é INCORRETA, porque o OAIS descreve as funções e os metadados para a preservação e acesso aos materiais digitais e não para a eliminação de documentos digitais.

“A norma mais importante da área é o Open Archival Information System (OAIS),⁸ um modelo conceitual desenvolvido pelo Consultive Committee for Space Data Systems (CCSDS),⁹ que resultou na norma ISO 14721:2003 (revisada em 2012). O OAIS descreve as funções de um repositório digital e os metadados necessários para a preservação e o acesso aos materiais digitais gerenciados pelo repositório, que constituem um modelo funcional e um modelo de informação.”

IV. Um repositório digital é formado por elementos de hardware, software, metadados e procedimentos normativos e técnicos.

Justificativa: A afirmativa é CORRETA, pois os repositórios são formados por hardware, software, metadados.

“Um repositório digital é, então, um complexo que apoia o gerenciamento dos materiais digitais, pelo tempo que for necessário, e é formado por elementos de hardware, software e metadados, bem como por uma infraestrutura organizacional e procedimentos normativos e técnicos.”

Após a análise das afirmativas foi solicitado aos candidatos que pudessem marcar a alternativa que apresentasse apenas o número das afirmativas corretas, ou seja, **apenas as afirmativas I e IV** estão corretas e a única alternativa que apresenta esses números corretos é a letra B.

Diante do exposto, mantém-se o gabarito da questão, com a resposta para a letra “B”.

Fonte:

- Conselho Nacional de Arquivos (Brasil) Diretrizes para implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq). Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/publicacoes/Diretrizes_para_implementacao_de_repositorios.pdf

BRANCA
55

Atualizado em 21/03/2025.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A referida questão solicitava ao candidato que analisasse um conjunto de afirmativas e assinalasse a afirmativa correta a respeito da preservação digital. Abaixo serão apresentadas as afirmativas com o seu respectivo embasamento teórico: A Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais: Diretrizes para Organizações

A) A informação sobre os materiais digitais que apoiam sua identificação e recuperação é comumente chamada de autenticidade.

Justificativa: A alternativa está INCORRETA, pois a informação sobre os materiais digitais que apoiam a sua identificação e recuperação é chamada de metadados.

“A informação sobre os materiais digitais que apoia sua identificação e recuperação é comumente chamada de metadado. (P. 1)

B) A cadeia de preservação de documentos arquivísticos digitais começa no arquivamento do documento em um repositório

Justificativa: A afirmativa é INCORRETA, pois a cadeia de preservação não começa com o arquivamento dos documentos e sim com a produção do documento, conforme preconiza a Diretriz do preservador P.5.

“Como a cadeia de preservação de documentos arquivísticos digitais começa na produção, os preservadores devem fornecer orientações sobre a produção e manutenção de documentos arquivísticos digitais.”

C) As instituições devem prever uma fonte de recurso financeiro eventual para garantir a preservação dos documentos digitais a longo prazo.

Justificativa: De acordo com as Diretriz do Preservador a afirmativa é INCORRETA, pois as instituições devem prever fontes de recursos eventuais para atividades finitas ou eventuais do arquivo, por outro lado, para preservação do acervo de documentos digitais a longo prazo as instituições devem prever uma fonte confiável e sustentável de recursos, para que os projetos não sofram com eventuais paradas do fornecimento de recurso financeiro.

“Recursos eventuais, como doações, são mais indicados para tarefas finitas específicas, tais como o estabelecimento do programa de preservação ou processamento de um determinado conjunto de documentos arquivísticos, mas uma fonte confiável de recursos sustentáveis constitui uma condição sine qua non para qualquer programa de preservação”

D) A preservação dos documentos arquivísticos digitais em uma instituição deve ser considerada como parte do plano estratégico geral do órgão.

Justificativa: de acordo com as Diretrizes do Preservador a alternativa está CORRETA.

“Quando for implantar um programa de preservação digital numa instituição de grande porte, é melhor considerar a preservação digital como parte de um plano estratégico geral do que colocá-la como uma iniciativa especial.”

Então, conforme justificativas e o embasamento teórico a única alternativa que apresenta resposta ao comando da questão é a alternativa D. Assim, mantém-se a validade da questão e do gabarito apresentado.

Fonte:

- Diretrizes do produtor preservador - A PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DIGITAIS: DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÕES. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_diretrizes_produtores_preservador_resolucao_38.pdf.

BRANCA	VERDE
02	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A crônica é um gênero narrativo e jornalístico que se caracteriza por ser um texto curto, simples e com elementos do cotidiano. Ela parte de um acontecimento do dia a dia, como uma fila de banco, um passeio no parque, à espera do ônibus no terminal. O cronista não descreve simplesmente os fatos, ele os usa como ponto de partida para uma reflexão ou para o simples entretenimento do leitor. Após a leitura, é possível afirmar categoricamente que a crônica de Fernando Sabino evidencia “cenas surpreendentes, extraídas do cotidiano, sobre a falta de respeito entre vizinhos manifestando-se através de barulho excessivo”. No entanto, as demais afirmativas são contrárias às ideias textuais, pois apresentam erros como: as consequências e os impactos causados ao prejudicar o sossego dos outros, construindo legitimidade por meio de mecanismos linguísticos; a importância de se manter uma relação respeitosa e cordial com os vizinhos, apresentando um lado melancólico como principal característica; e uma crítica a um determinado contexto social, nos remetendo à ideia de comicidade, riso e descontração.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
03	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando o 1º§ textual: “Quando mandou colocar mármore no chão de seu apartamento, o vizinho de baixo veio reclamar: oito horas da manhã os operários começavam a quebrar mármore mesmo em cima de sua cabeça. Durma-se com um barulho desses!”, ao enfatizar a informação que o conclui, podemos observar que é possível identificar, ou seja, constatar, que se trata de “uma determinada perspectiva que será desenvolvida ao longo do texto”. As demais opções de respostas dadas para análise apresentam inadequações, como: conceito por meio de uma declaração; citação de autoridade, ou seja, uma validação do que se pensa; e concepção contestável por meio de uma exemplificação.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
04	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As reticências são um sinal de pontuação que pode ser usado em vários contextos, como para indicar: dúvidas ou hesitação; interrupção de uma frase incompleta; prolongamento de uma ideia no fim de uma frase completa; supressão; uma ação que ainda não terminou; sentimentos como dúvidas, surpresas, hesitações, suspense; uma citação incompleta.

Fonte:

- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª Ed. 2001.

BRANCA	VERDE
05	08

Recurso Procedente. Gabarito alterado para a alternativa C apenas na prova Tipo 1/ Branca.

A ironia observável ocorre quando uma situação ou fato é irônico por si só, independentemente de um enunciado. A ironia consiste em sugerir o contrário do que se afirma, podendo ser entendida como uma zombaria. Para ser identificada, depende do contexto e do conhecimento do interlocutor. A ironia também pode ser utilizada com vários objetivos, como gozar de alguém, denunciar algo, fazer críticas ou censurar alguma coisa. Pode, ainda, ser classificada em três tipos: ironia oral, que expressa a diferença entre o discurso e a intenção; ironia dramática ou satírica, que indica a diferença entre a expressão e a compreensão; ironia de situação que corresponde à diferença existente entre a intenção e o resultado da ação.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
06	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o contexto textual, a expressão “titubear” significa: estar vacilante, indeciso, duvidar. “Contentar” é o mesmo que: apaziguar, sossegar, acalmar. Contudo, as demais associações estabelecidas para análise estão corretas: contentado (acalmado; sossegado); cordato (cauteloso; precatado); e exaltar (zangar; perturbar; irritar).

Fonte:

- Dicionário Escolar da Língua Portuguesa. 1 ed. Barueri, SP: Ciranda Cultural, 2015.

BRANCA	VERDE
08	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando o trecho apresentado para análise, é possível afirmar que o conectivo “mas” relaciona ideias, introduzindo um valor semântico de: oposição. A palavra “mas” é uma conjunção coordenativa usada para indicar oposição entre dois elementos no enunciado.

Fonte:

- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª Ed. 2001.

BRANCA	VERDE
09	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Geralmente quem faz algum juramento o faz buscando dar mais peso às suas palavras, fazendo com que se acredite nelas por meio desse apelo por algo superior, sagrado. Geralmente as pessoas juram usando Deus, o céu, pessoas importantes, a vida. É muito comum algumas pessoas dizerem: “Eu juro pela minha mãe” ou “Eu juro por Deus”. Tendo em vista a conjuntura textual, a linguagem simbólica, empregada para realçar o sentido pretendido, se dá por meio de: “busca por clareza e veracidade”.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
10	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Ou ou” é uma conjunção coordenativa que separa os elementos da frase, não necessitando de vírgula. A conjunção “ou” tem vários significados, pois indica: uma alternativa ou opcionalidade; uma coisa ao invés de outra; uma explicação dada de outra maneira; uma consequência derivada da irrealização de algo; a confirmação de um enunciado anterior. Dessa forma, os termos destacados denotam ideia de “escolha”, ou seja, a possibilidade de escolher entre duas opções: parar com o barulho / fazer um estrago louco.

Fontes:

- O próprio texto.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª Ed. 2001.

BRANCA	VERDE
13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O procedimento indicado para solução do item seria calcular a área do piso do cômodo e depois considerar o empilhamento dos armários, conforme demonstrado a seguir:

Sabe-se que os armários possuem 2 metros de altura e que o cômodo possui 4 metros de altura. Logo, poderão ser empilhados 2 armários. Dessa forma, sabendo-se que cada armário ocupa uma área sobre o piso de: $0,5 \times 1,2 = 0,6 \text{ m}^2$ cada armário.

Como são 12 armários ao todo, empilhados 2 a 2, tem-se que a área do cômodo deve ser equivalente à de 6 armário: $0,6 \times 6 = 3,6 \text{ m}^2$.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
15	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Argumento 1:

Se uma clínica possui licença atualizada e registro no CRP, então ela está apta a funcionar.

- Forma lógica: $(L \wedge R) \rightarrow A$

Onde:

L = "A clínica possui licença atualizada"

R = "A clínica possui registro no CRP"

A = "A clínica está apta a funcionar"

A clínica não está apta a funcionar.

- Forma lógica: $\neg A$

Conclusão: A clínica não possui licença atualizada e não possui registro no CRP.

- Forma lógica pretendida: $\neg L \wedge \neg R$

- Validade:

O argumento tenta aplicar o modos tollens, que diz:

$P \rightarrow Q$

$\neg Q$

$\neg P$

No entanto, a premissa dada é $(L \wedge R) \rightarrow A$, ou seja, ambas as condições (L e R) devem estar presentes para garantir que A ocorra.

Quando se nega A, o correto seria negar pelo menos um dos elementos de $(L \wedge R)$, ou seja, a negação correta seria: $\neg(L \wedge R) = \neg L \vee \neg R$

Isso significa que pelo menos uma das condições (L ou R) não ocorre, mas não necessariamente ambas. O erro do argumento é concluir que nenhuma das condições ocorre ($\neg L \wedge \neg R$) o que não é logicamente garantido.

Portanto, o argumento 1 é inválido.

Argumento 2

Se um consultório está apto a funcionar, então os equipamentos estão regularizados.

- Forma lógica: $A \rightarrow E$

Onde:

A = "O consultório está apto a funcionar"

E = "Os equipamentos estão regularizados"

Os equipamentos estão regularizados.

- Forma lógica: E

Conclusão: O consultório está apto a funcionar.

- Forma lógica pretendida: A

Validade:

Este argumento comete a falácia da afirmação do consequente. A estrutura lógica utilizada é:

$P \rightarrow Q$

$Q \rightarrow P$

No entanto, essa inferência é inválida. O fato de os equipamentos estarem regularizados (E) não implica necessariamente que o consultório esteja apto a funcionar (A). Pode haver outras condições que também precisem ser atendidas.

Portanto, o argumento 2 é inválido.

BRANCA	VERDE
16	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão traz em seu enunciado, uma abordagem sobre a URL de acesso ao sistema, <https://sistemainterno.intranet.com.br>, informando que, está acessível em toda infraestrutura da organização e filiais através do recurso de VPN (Virtual Private Network). Portanto, a alternativa correta é: "D) O sistema só pode ser acessado dentro da rede corporativa da empresa ou de suas filiais, pois seu link de acesso contém a informação de intranet, indicando que o acesso é restrito às dependências da rede corporativa e suas filiais."

Fonte:

- <https://tecnoblog.net/responde/o-que-e-intranet/>

BRANCA	VERDE
17	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda qual é o principal motivo da diferença de performance entre SSDs e HDs. Das alternativas apresentadas, a mais coerente é a que traz informações da arquitetura física de ambos, os HDs possuem partes mecânicas, dependem da rotação do disco, que variam de acordo com cada modelo. Já os SSDs utilizam memória flash, que não tem partes móveis, permitindo acesso mais rápido aos dados. Portanto, a alternativa correta é: “D) Os HDs são construídos com partes mecânicas; sua velocidade depende da rotação dos discos medida em RPM (Rotações Por Minuto). Os SSDs utilizam memória flash, que permite acessar os dados quase instantaneamente.”

Fonte:

- <https://tecnoblog.net/responde/qual-a-diferenca-entre-hd-e-ssd/>

BRANCA	VERDE
18	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão descreve os softwares que compõem o Microsoft 365, sendo o Word o software para processador de textos, o Excel para planilhas eletrônicas, PowerPoint para a criação de Slides Shows, o Outlook como cliente de e-mail e serviços adicionais, como o armazenamento em nuvem com o OneDrive e plataforma de comunicação e reuniões com o Teams. Portanto, a alternativa correta é: “B) Word / Excel / PowerPoint / Outlook / OneDrive / Teams”.

Fonte:

- <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/products-apps-services>

BRANCA	VERDE
20	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto apresentado na questão, traz informações sobre ferramentas de monitoramento de teclas, que podem ser de tipos distintos, como software ou hardware. Essas ferramentas registram os dados enviados por cada tecla pressionada em um arquivo de texto para serem recuperadas posteriormente por um atacante. Portanto, a questão descreve o comportamento de um *Keylogger*, sendo correta a alternativa é “B) Keylogger”.

Fonte:

- <https://www.kaspersky.com.br/resource-center/definitions/keylogger>

BRANCA	VERDE
24	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão teve como base teórica os artigos 70 e 71 da Constituição Federal. Tema contemplado no Conteúdo Programático previsto em Edital: 1. Constituição Federal de 1988 1.6 Da Organização dos Poderes. DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES se refere ao TÍTULO IV, tendo como CAPÍTULO I – DO PODER LEGISLATIVO, e o artigos 70 e 71 estão em sua SEÇÃO IX – DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, assim estabelece:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da

administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União...”

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE
32	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada não apresenta equívocos ou ambiguidade ao transcrito, pois a mesma trouxe as informações de acordo com a bibliografia utilizada como referência, podendo os dados serem confirmados na referida legislação.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962: Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo(a). Brasília, 27 de agosto de 1962.

BRANCA	VERDE
36	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). CFP. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações | Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br. <https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/>

BRANCA	VERDE
37	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). CFP. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações / Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br. <https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/>

BRANCA	VERDE
38	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). CFP. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações / Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br. <https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/>

BRANCA	VERDE
39	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). CFP. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações / Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br. <https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/>

BRANCA	VERDE
40	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). CFP. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações / Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br. <https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/>

BRANCA	VERDE
43	48

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em resposta ao recurso impetrado, apresentamos a análise das afirmativas:

Primeira afirmativa - “Adotar uma estrutura organizacional do tipo matricial, que permita maior integração entre departamentos e projetos.” FALSA. A estrutura matricial é comumente utilizada em organizações privadas e voltadas para projetos dinâmicos. Em autarquias públicas, sua implementação apresenta desafios devido à rigidez das normas burocráticas, exigências legais e limitações de autoridade (Mintzberg, 2022). Para Weber (2022), a administração pública tende a seguir estruturas hierárquicas bem definidas, o que contrasta com a abordagem da estrutura matricial. Segunda afirmativa - “Reduzir os níveis hierárquicos, adotando uma estrutura organizacional mais enxuta e com maior delegação de poder.” VERDADEIRA. A redução dos níveis hierárquicos e o aumento da delegação de poder são estratégias recomendadas para aumentar a agilidade e a eficiência em organizações públicas (Chiavenato, 2021). A descentralização é um princípio fundamental para tornar as unidades regionais mais autônomas e responsivas (March, Simon, 1975).

Terceira afirmativa - “Reestruturar os processos de decisão para priorizar a centralização, assegurando uniformidade em todas as decisões estratégicas.” FALSA. A centralização excessiva pode reduzir a flexibilidade e a eficiência das unidades descentralizadas, indo contra as boas práticas administrativas (DRUCKER, 2000). A tendência moderna na administração pública é promover um equilíbrio entre centralização e descentralização.

Quarta afirmativa - “Implantar canais formais de comunicação e sistemas de gestão integrada para melhorar o fluxo de informações.” VERDADEIRA. A melhoria na comunicação interna é uma prática recomendada para reduzir redundâncias e aumentar a eficiência (CHIAVENATO, 2014). Sistemas de gestão integrada têm sido utilizados no setor público para melhorar a articulação entre unidades organizacionais (REZENDE & CASTOR, 2018).

Dessa forma, a sequência correta está em “B) F, V, F, V”, conforme indicado no gabarito. Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- CHIAVENATO, I. Teoria Geral da Administração. 8 ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.
- DRUCKER, P. Desafios da Gestão no Século XXI. Porto (Portugal): Civilização Editora: 2000.
- MARCH, J. G.; SIMON, H. A. Teoria das Organizações. Rio de Janeiro: FGV, 1975.
- MINTZBERG, H. Estruturas Organizacionais. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2022.
- WEBER, M. Economia e Sociedade. São Paulo: Edições, 2022.

BRANCA	VERDE
48	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A implementação de um Sistema de Gestão Financeira Integrada (SGI), além de proporcionar controle eficiente sobre receitas e despesas, é um dos meios mais eficazes para aprimorar a transparência. Segundo Slomski (2023), a adoção de sistemas informatizados de gestão financeira na administração pública contribui significativamente para a transparência fiscal e o controle social, ao permitir a rastreabilidade de receitas e despesas, facilitando a auditoria e prestação de contas à sociedade.

A adequação da alternativa III também encontra respaldo em normativas vigentes: Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011; Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000, art. 48; Princípios da Administração Pública, artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, ao contrário do que alega o recurso, a adoção de um Sistema de Gestão Financeira Integrada (SGI) contribui diretamente para a transparência e eficiência dos relatórios financeiros, mesmo que sua eficácia dependa de boas práticas de implementação, e, diante do exposto, fica evidente que a alternativa III está correta e alinhada às boas práticas administrativas, à legislação vigente e à literatura técnica. Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- _____. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- SLOMSKI, V. Manual de Contabilidade Pública: normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público. 3 ed., São Paulo: Atlas, 2013.
- _____, V. Contabilidade Pública: teoria e prática. 14 ed., São Paulo: Atlas, 2023.
- GIACOMONI, J. Orçamento Público. 17 ed., São Paulo: Atlas, 2022.
- AMORIM, S. R. Administração Financeira Pública no Brasil. 4 ed., São Paulo: Saraiva, 2021.

BRANCA	VERDE
51	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo Locke e Latham (2002 *apud* Angelo, 2010) na Teoria do Estabelecimento de Metas, metas específicas e desafiadoras, combinadas com feedback adequado, melhoram significativamente a motivação e o desempenho, pois direcionam o esforço, aumentam a persistência e promovem estratégias eficazes de trabalho. Além disso, a adoção de metas bem estruturadas reduz conflitos internos, pois orienta expectativas e minimiza discrepâncias na distribuição de responsabilidades.

Conforme Chiavenato (2014), quando há alinhamento entre objetivos organizacionais e individuais, a competitividade saudável é estimulada, e os conflitos são reduzidos, pois há um senso de propósito compartilhado. Ferreira (2019) destaca que metas bem estruturadas aumentam a eficiência e reduzem incertezas, melhorando a motivação dos servidores;

A citação de Friedrich e Weber (2024) no recurso, que aponta a possibilidade de conflitos organizacionais advindos de mudanças e competição, deve ser analisada dentro do contexto de implementação inadequada de metas, o que não foi a abordagem sugerida na questão. A formulação correta de metas segue princípios como: clareza - definição precisa dos objetivos esperados; alinhamento - metas devem ser compatíveis com os recursos e capacidades dos servidores; apoio organizacional - acompanhamento e feedback para evitar estresse excessivo.

Assim, o item III da questão está correto, pois trata de metas claras e alinhadas com o ambiente de trabalho, estratégia validada como eficaz na gestão de desempenho.

Diante dos argumentos apresentados, verifica-se que as estratégias mencionadas na questão são adequadas e fundamentadas em boas práticas de gestão de pessoas.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- ANGELO, E. S. S. Fatores de motivação de trabalhadores das classes sociais C, D e E. Dissertação de Mestrado. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2010.
- CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.
- FERREIRA, A. P. Gestão por Resultados na Administração Pública. Brasília: ENAP, 2019.

BRANCA	VERDE
55	51

Atualizado em 21/03/2025.

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Analisando cada uma das afirmativas com base na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), temos que:

- Primeira afirmativa: "É obrigatório para a divulgação de todos os contratos administrativos celebrados no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios, independentemente do valor." FALSA – a utilização do PNCP é obrigatória para divulgar atos essenciais das contratações públicas, mas Estados e Municípios podem utilizar seus próprios portais, desde que cumpram os requisitos da Lei nº 14.133/2021. Além disso, nem todos os contratos precisam ser divulgados no PNCP; a legislação prevê exceções.
- Segunda afirmativa: "Disponibiliza funcionalidades para a realização de pregões eletrônicos e outros tipos de licitações, promovendo a padronização das contratações públicas no país." VERDADEIRA – o PNCP foi criado para padronizar e unificar as informações sobre compras públicas. Ele permite a realização de pregões eletrônicos e outras modalidades de licitação, promovendo maior transparência e eficiência.
- Terceira afirmativa: "Seu uso é opcional para Estados e Municípios que já possuem portais próprios, desde que atendam aos requisitos de transparência e publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021." VERDADEIRO – os Estados e Municípios podem utilizar seus próprios portais, desde que estes garantam a transparência, a publicidade e a interoperabilidade com o PNCP, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
- Quarta afirmativa: "Além de centralizar informações sobre licitações, é uma ferramenta que permite o controle social e a fiscalização por parte de cidadãos e órgãos de controle." VERDADEIRO – o PNCP visa a transparência, permitindo que cidadãos e órgãos de controle fiscalizem as contratações públicas, fortalecendo o controle social. Portanto, sendo a sequência correta das afirmativas é F, V, V, V, e diante da ausência dessa opção dentre as alternativas, a questão deve ser anulada.

Fontes:

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de licitações e contratos administrativos.
- _____. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Regulamenta o pregão eletrônico e o uso de recursos de tecnologia da informação nas licitações públicas.
- JUSTEN FILHO, M. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 4 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.
- PEREIRA, R. Licitações e Contratos Administrativos na Nova Lei nº 14.133/2021. 2., ed. São Paulo: Atlas, 2022.

BRANCA	VERDE
02	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A crônica é um gênero narrativo e jornalístico que se caracteriza por ser um texto curto, simples e com elementos do cotidiano. Ela parte de um acontecimento do dia a dia, como uma fila de banco, um passeio no parque, à espera do ônibus no terminal. O cronista não descreve simplesmente os fatos, ele os usa como ponto de partida para uma reflexão ou para o simples entretenimento do leitor. Após a leitura, é possível afirmar categoricamente que a crônica de Fernando Sabino evidencia “cenas surpreendentes, extraídas do cotidiano, sobre a falta de respeito entre vizinhos manifestando-se através de barulho excessivo”. No entanto, as demais afirmativas são contrárias às ideias textuais, pois apresentam erros como: as consequências e os impactos causados ao prejudicar o sossego dos outros, construindo legitimidade por meio de mecanismos linguísticos; a importância de se manter uma relação respeitosa e cordial com os vizinhos, apresentando um lado melancólico como principal característica; e uma crítica a um determinado contexto social, nos remetendo à ideia de comicidade, riso e descontração.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
03	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando o 1º§ textual: “Quando mandou colocar mármore no chão de seu apartamento, o vizinho de baixo veio reclamar: oito horas da manhã os operários começavam a quebrar mármore mesmo em cima de sua cabeça. Durma-se com um barulho desses!”, ao enfatizar a informação que o conclui, podemos observar que é possível identificar, ou seja, constatar, que se trata de “uma determinada perspectiva que será desenvolvida ao longo do texto”. As demais opções de respostas dadas para análise apresentam inadequações, como: conceito por meio de uma declaração; citação de autoridade, ou seja, uma validação do que se pensa; e concepção contestável por meio de uma exemplificação.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
04	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As reticências são um sinal de pontuação que pode ser usado em vários contextos, como para indicar: dúvidas ou hesitação; interrupção de uma frase incompleta; prolongamento de uma ideia no fim de uma frase completa; supressão; uma ação que ainda não terminou; sentimentos como dúvidas, surpresas, hesitações, suspense; uma citação incompleta.

Fonte:

- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª Ed. 2001.

BRANCA	VERDE
05	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ironia observável ocorre quando uma situação ou fato é irônico por si só, independentemente de um enunciado. A ironia consiste em sugerir o contrário do que se afirma, podendo ser entendida como uma zombaria. Para ser identificada, depende do contexto e do conhecimento do interlocutor. A ironia também pode ser utilizada com vários objetivos, como gozar de alguém, denunciar algo, fazer críticas ou censurar alguma coisa. Pode, ainda, ser classificada em três tipos: ironia oral, que expressa a diferença entre o discurso e a intenção; ironia dramática ou satírica, que indica a diferença entre a expressão e a compreensão; ironia de situação que corresponde à diferença existente entre a intenção e o resultado da ação.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
08	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando o trecho apresentado para análise, é possível afirmar que o conectivo “mas” relaciona ideias, introduzindo um valor semântico de: oposição. A palavra “mas” é uma conjunção coordenativa usada para indicar oposição entre dois elementos no enunciado.

Fonte:

- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª Ed. 2001.

BRANCA	VERDE
09	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Geralmente quem faz algum juramento o faz buscando dar mais peso às suas palavras, fazendo com que se acredite nelas por meio desse apelo por algo superior, sagrado. Geralmente as pessoas juram usando Deus, o céu, pessoas importantes, a vida. É muito comum algumas pessoas dizerem: “Eu juro pela minha mãe” ou “Eu juro por Deus”. Tendo em vista a conjuntura textual, a linguagem simbólica, empregada para realçar o sentido pretendido, se dá por meio de: “busca por clareza e veracidade”.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE
10	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Ou ou” é uma conjunção coordenativa que separa os elementos da frase, não necessitando de vírgula. A conjunção “ou” tem vários significados, pois indica: uma alternativa ou opcionalidade; uma coisa ao invés de outra; uma explicação dada de outra maneira; uma consequência derivada da irrealização de algo; a confirmação de um enunciado anterior. Dessa forma, os termos destacados denotam ideia de “escolha”, ou seja, a possibilidade de escolher entre

duas opções: parar com o barulho / fazer um estrago louco.

Fontes:

- O próprio texto.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3ª Ed. 2001.

BRANCA	VERDE
15	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Argumento 1:

Se uma clínica possui licença atualizada e registro no CRP, então ela está apta a funcionar.

- Forma lógica: $(L \wedge R) \rightarrow A$

Onde:

L = "A clínica possui licença atualizada"

R = "A clínica possui registro no CRP"

A = "A clínica está apta a funcionar"

A clínica não está apta a funcionar.

- Forma lógica: $\neg A$

Conclusão: A clínica não possui licença atualizada e não possui registro no CRP.

- Forma lógica pretendida: $\neg L \wedge \neg R$

- Validade:

O argumento tenta aplicar o modus tollens, que diz:

$P \rightarrow Q$

$\neg Q$

$\neg P$

No entanto, a premissa dada é $(L \wedge R) \rightarrow A$, ou seja, ambas as condições (L e R) devem estar presentes para garantir que A ocorra.

Quando se nega A, o correto seria negar pelo menos um dos elementos de $(L \wedge R)$, ou seja, a negação correta seria:

$\neg(L \wedge R) = \neg L \vee \neg R$

Isso significa que pelo menos uma das condições (L ou R) não ocorre, mas não necessariamente ambas. O erro do argumento é concluir que nenhuma das condições ocorre ($\neg L \wedge \neg R$) o que não é logicamente garantido.

Portanto, o argumento 1 é inválido.

Argumento 2

Se um consultório está apto a funcionar, então os equipamentos estão regularizados.

- Forma lógica: $A \rightarrow E$

Onde:

A = "O consultório está apto a funcionar"

E = "Os equipamentos estão regularizados"

Os equipamentos estão regularizados.

- Forma lógica: E

Conclusão: O consultório está apto a funcionar.

- Forma lógica pretendida: A

Validade:

Este argumento comete a falácia da afirmação do consequente. A estrutura lógica utilizada é:

$P \rightarrow Q$

$Q \rightarrow P$

No entanto, essa inferência é inválida. O fato de os equipamentos estarem regularizados (E) não implica necessariamente que o consultório esteja apto a funcionar (A). Pode haver outras condições que também precisem ser atendidas.

Portanto, o argumento 2 é inválido.

BRANCA	VERDE
19	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o trabalho remoto e questiona qual recurso é responsável por garantir um acesso remoto seguro. Para isso, temos uma lista de protocolos de rede: VPN (Virtual Private Network), VNC (Virtual Network Computing), RDP (Remote Desktop Protocol) e SSH (Secure Shell). Embora todos tragam alguma segurança embutida, ela não é tão robusta quanto a de uma VPN. O VNC, por exemplo, é um protocolo de acesso remoto a desktops, mas não oferece segurança nativa. Já o RDP é usado para acessar computadores Windows, mas sem o uso de uma VPN, ele pode ser vulnerável a ataques. O SSH, por sua vez, é um protocolo seguro para acesso remoto a servidores, mas funciona apenas via linha de comando, o que torna seu uso limitado para o trabalho remoto de outros usuários. Por isso, o recurso de rede responsável por garantir o acesso remoto seguro é a VPN, que oferece uma camada de segurança forte e pode fornecer todos esses protocolos encapsulados em sua segurança robusta. Portanto, a alternativa correta é a letra C) VPN.

Fonte:

- <https://www.fortinet.com/br/resources/cyberglossary/remote-access-vpn>

BRANCA	VERDE
21	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, assim estabelece:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

...

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

...

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

...

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;”

Assim, a única afirmativa que está em desacordo com a Constituição é a que consta marcada no Gabarito Oficial. Afinal, a Constituição libera acumulação em outras situações além da única exposta: “exceto apenas de dois cargos ou

empregos privativos para profissionais de saúde com profissões regulamentadas.”. Ao constar a expressão “exceto apenas”, a afirmativa restringiria a possibilidade de outras hipóteses de acumulação remunerada de cargos públicos, sendo justamente o ponto em desacordo à Constituição, justificando assim a alternativa a se marcar. As demais alternativas são transcrições literais do texto constitucional. Portanto, corretas.

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE
24	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão teve como base teórica o Art. 70 da Constituição Federal. Tema contemplado no Conteúdo Programático previsto em Edital: 1. Constituição Federal de 1988 1.6 Da Organização dos Poderes. DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES se refere ao TÍTULO IV, tendo como CAPÍTULO I – DO PODER LEGISLATIVO, e o art. 70 está em sua SEÇÃO IX – DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, assim estabelece:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União...”

Fonte:

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE
25	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei de Improbidade Administrativa, Lei nº 8.429/1992, assim estabelece:

“Art. 8º O sucessor ou o herdeiro daquele que causar dano ao erário ou que se enriquecer ilicitamente estão sujeitos apenas à obrigação de repará-lo até o limite do valor da herança ou do patrimônio transferido.

Art. 8º-A A responsabilidade sucessória de que trata o art. 8º desta Lei aplica-se também na hipótese de alteração contratual, de transformação, de incorporação, de fusão ou de cisão societária.”

A legislação é clara ao afirmar que o sucessor ou o herdeiro do causador do dano ao erário ou que enriqueceu ilicitamente deverá ser responsabilizado à reparação, até o limite do valor da herança ou do patrimônio transferido.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei da Improbidade Administrativa. Disponível em:

BRANCA	VERDE
26	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, assim estabelece:

“Art. 6º...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*

...

XXIV - anteprojeto: peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;*
- b) condições de solidez, de segurança e de durabilidade;*
- c) prazo de entrega;*
- d) estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;*
- e) parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;*
- f) proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;*
- g) projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;*
- h) levantamento topográfico e cadastral;*
- i) pareceres de sondagem;*

...

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução...

XXVI - projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;”

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei da Improbidade Administrativa. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm.

BRANCA	VERDE
27	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, assim estabelece:

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.”

Um dos recursos cita legislação revogada, em desacordo com a sequência citada na legislação em vigor, devidamente relacionada perante o Conteúdo Programático: *“4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 4.1. Dos Princípios. 4.2. Das Definições. 4.3. Das Modalidades, Limites e Dispensa. 4.4. Dos Contratos.”*

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei da Improbidade Administrativa. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm.

BRANCA	VERDE
28	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, assim estabelece:

“Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e

III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.”

A alternativa que descreve “Acesso guiado às obras em curso e às instalações físicas, mediante agendamento prévio” não encontra respaldo na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011. As demais alternativas correspondem a literalidade do Art. 6º, sendo, portanto, verdadeiras.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

BRANCA	VERDE
29	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, assim estabelece:

“Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

...

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 11...

§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

...

Art. 13. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.”

A alternativa disposta na questão coaduna perfeitamente com o termo “sítios” descrito no § 2º do Art. 10.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

BRANCA	VERDE
31	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada justifica-se por estar no conteúdo programático do concurso. O seu principal objetivo foi abordar, através de um caso clínico a função privativa do psicólogo. Dentre as assertivas a letra C está correta, considerando que a III transcreve que a “A orientação e seleção profissional não compõem um dos itens da função privativa do psicólogo compõem um dos itens da função privativa do psicólogo”, o que não é coerente. A legislação transcreve claramente que sim. Cabe destacar que os recursos utilizados pelos psicólogos para realizar o trabalho não tem a ver com a função privativa.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962: Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo(a). Brasília, 27 de agosto de 1962.

BRANCA	VERDE
32	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada não apresenta equívocos ou ambiguidade ao transcrito, pois trouxe as informações de acordo com a bibliografia utilizada como referência. Podendo os dados serem confirmados na referida legislação.

Art. 19. Os atuais portadores de diploma ou certificado de especialista em Psicologia, Psicologia Educacional, Psicologia Clínica ou Psicologia Aplicada ao Trabalho expedidos por estabelecimento de ensino superior oficial ou

reconhecido, após estudos em cursos regulares de formação de psicólogos, com duração mínima de quatro anos ou estudos regulares em cursos de pós-graduação com duração mínima de dois anos, terão direito ao registro daqueles títulos, como Psicólogos e ao exercício profissional.

§ 1º O registro deverá ser requerido dentro de 180 dias, a contar da publicação desta lei.

§ 2º Aos alunos matriculados em cursos de especialização a que se refere este artigo, anteriormente à publicação desta lei, serão conferidos, após a conclusão dos cursos, idênticos direitos, desde que requeiram o registro profissional no prazo de 180 dias.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962: Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo(a). Brasília, 27 de agosto de 1962.

BRANCA	VERDE
33	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada justifica-se por estar no conteúdo programático do concurso, a mesma buscou abordar as atribuições do Conselho Federal de Psicologia e em específico as atribuições do presidente, assim como foi descrito no enunciado da questão: Na primeira reunião anual do Conselho Federal de Psicologia, foram eleitos, João como Presidente, Elisa como Vice-Presidente, Teresa e Roberto, como Secretária e Tesoureiro. Estes membros terão suas atribuições fixadas no regimento e deverão seguir obrigatoriamente todas as atribuições relacionadas as suas funções e obrigações legais.

Deste modo como exposto acima, a questão apresenta coerência entre enunciado e comando.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Brasília, 20 de dezembro de 1971.

BRANCA	VERDE
34	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada justifica-se por estar no conteúdo programático do concurso. Teve como objetivo apresentar dados sobre as inscrições no Conselho Regional de Psicologia, dentre as alternativas a letra A está correta, pois, as demais alternativas apresentam incoerência ao exercício profissional e não a inscrição.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Brasília, 20 de dezembro de 1971.

BRANCA	VERDE
35	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As legislações referentes ao Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia fazem parte do conteúdo programático do concurso. Neste sentido, a questão elaborada teve como objetivo central, abordar através de um caso hipotético uma situação considerada irregular, mediante o conselho. Dentre as afirmativas a letra D está incorreta, sendo esta a opção do gabarito. Pois a alternativa afirma que: “A cassação do exercício profissional, ad

referendum do Conselho Federal, não está dentre as penas aplicáveis por infrações disciplinares por ausência de pagamento dos Conselhos”, o que é incoerente, considerando que esse fator é elegível as penas aplicáveis.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Brasília, 20 de dezembro de 1971.

BRANCA	VERDE
36	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). CFP. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações | Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br. <https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/>

BRANCA	VERDE
37	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). CFP. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações | Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br. <https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/>

BRANCA	VERDE
38	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). CFP. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações | Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br.

BRANCA	VERDE
39	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). *CFP*. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações | Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br. <https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/>

BRANCA	VERDE
40	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão abrange a LEGISLAÇÃO DO CRP-03 (<https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/> disponíveis em distintas modalidades) e do CFP (<https://site.cfp.org.br/> na guia legislação que encaminha para as distintas modalidades), conteúdo do edital que pode ser acessado livremente por ser de domínio público em ambos os sites nos respectivos repositórios de resoluções, normativas, notas técnicas, entre outros.

Fontes:

- CFP, C. F. de P. (2022). *CFP*. CFP. <https://site.cfp.org.br/#LEGISLACAO>
- Oliveira, I. (2021, March 2). *Legislações | Transparência do CRP 03*. Cfp.org.br. <https://transparencia.cfp.org.br/crp03/legislacao/>

BRANCA	VERDE
41	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A cultura organizacional é dinâmica (distrator opção A) e influencia o comportamento e as atitudes dos colaboradores, impactando diretamente o clima organizacional e, conseqüentemente, a produtividade e o engajamento (conforme gabarito em letra C), fundamentais para o sucesso de uma organização, que não pode ser reduzido ao desempenho financeiro (distrator opção D). Ela é construída coletivamente, envolvendo líderes e colaboradores (distrator opção B), e está sujeita a mudanças ao longo do tempo devido a fatores internos e externos (distrator opção A).

Fontes:

- SCHEIN, Edgar H. *Cultura Organizacional e Liderança*. São Paulo: Atlas, 2009.
- ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A. *Comportamento Organizacional*. 16ª ed. São Paulo: Pearson, 2018.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas: O Novo Papel dos Recursos Humanos nas Organizações*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

BRANCA	VERDE
42	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A gestão da qualidade enfatiza a importância de planejamento, capacitação, monitoramento e melhoria contínua. Realizar um diagnóstico permite identificar pontos de melhoria, o treinamento garante que a equipe esteja preparada para usar a ferramenta, e o monitoramento possibilita ajustes para otimizar os resultados. Essa abordagem está alinhada com os princípios da gestão da qualidade, como foco no cliente, envolvimento das pessoas e tomada de decisões baseada em dados. A questão contextualiza a aplicação prática da gestão da qualidade no ambiente administrativo, incentivando o uso de novas tecnologias para otimizar processos.

Delegar a responsabilidade a poucos membros da equipe pode trazer muitos vieses e repetir certos padrões que precisam ser quebrados, logo, envolver os demais é vital para perceber com mais clareza os pontos de melhoria com o uso de uma nova ferramenta; o órgão não pode ficar refém do interesse genuíno das pessoas quanto à implementação ou não de ferramentas que visem à melhoria de seus processos; implementação imediata sem planejamento e visando que as pessoas aprendam na “marra” não é uma ação recomendada, podendo acarretar condições adversas como resistências, boicotes e erros recorrentes por parte dos usuários, comprometendo a qualidade esperada.

Fontes:

- ISO 9001:2015 - Norma internacional que estabelece os requisitos para um sistema de gestão da qualidade.
- DEFEO, J.; JURAN, J. M. Fundamentos da qualidade para líderes. Porto Alegre: Bookman, 2015
- CAMPOS, V. F. *Gerenciamento da Rotina do Trabalho do Dia-a-Dia*. INDG Tecnologia e Serviços, 2004.

BRANCA	VERDE
43	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A administração eficiente de recursos materiais requer planejamento e controle. Comprar em excesso pode levar a desperdícios, especialmente se o material tiver prazo de validade, enquanto compras insuficientes podem causar interrupções no processo e atrasos nas entregas. A padronização com fornecedores confiáveis também é essencial para manter a qualidade das carteiras. Nesta questão o candidato deve demonstrar compreender os princípios de administração de recursos materiais, incluindo planejamento, controle de estoque e gestão de fornecedores qualificados, que são essenciais para a função descrita na questão.

Fontes:

- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração de Materiais: Uma Abordagem Introdutória*. Editora Elsevier, 2018.
- DIAS, Marco Aurélio P. *Administração de Materiais: Uma Abordagem Logística*. Editora Atlas, 2019.
- BALLOU, Ronald H. *Logística Empresarial: Transportes, Administração de Materiais e Distribuição Física*. Editora Bookman, 2020.

BRANCA	VERDE
45	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A opção demonstra claramente que a função de organização na administração envolve estruturar a distribuição de recursos e tarefas necessários para alcançar os objetivos definidos no planejamento. Nesse caso, a elaboração de um cronograma detalhado, com prazos e responsáveis, é uma ação típica de “organização”, pois estabelece a estrutura e a divisão de trabalho para a preparação do evento.

Distratores: A) Ilustra a função de direção, pois foca na motivação e alinhamento da equipe envolvida. B) Está mais relacionada ao planejamento, pois define o "o quê" e "quem" do evento; D) Refere-se ao controle, pois ilustra o monitoramento do processo de inscrições e faz ajustes conforme necessário.

Fontes:

- CHIAVENATO, Idalberto. Administração: Teoria, Processo e Prática. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- DRUCKER, Peter F. Administração: Tarefas, Responsabilidades e Práticas. São Paulo: Thomson Learning, 2002.
- MAXIMIANO, Antonio C. A. Teoria Geral da Administração: Da Revolução Urbana à Revolução Digital. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- KOONTZ, Harold; WEHRICH, Heinz. Administração: Uma Perspectiva Global. 12ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2004.

BRANCA	VERDE
47	41

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um manual administrativo tem como principal objetivo fornecer diretrizes claras e padronizadas para os processos internos da organização. Ele serve como referência para os colaboradores, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma consistente e alinhada com as políticas e objetivos da empresa. Além disso, ele facilita a tomada de decisões e a resolução de problemas, contribuindo para a eficiência e a qualidade do trabalho.

Fontes:

- CHIAVENATO, Idalberto. Administração: Teoria, Processo e Prática. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Introdução à Administração. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, Organização e Métodos: Uma Abordagem Gerencial. 19ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRANCA	VERDE
48	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A opção D é a mais adequada porque promove a resolução de conflitos por meio do diálogo, da colaboração e da busca por soluções conjuntas. Isso se alinha com a priorização das relações humanas e do bom desempenho profissional, além de contribuir para a melhoria contínua dos processos internos. As outras opções ou são agressivas e pouco colaborativas (A), ou ignoram o problema, transferindo a responsabilidade sem tentar resolver a questão diretamente e buscando compreender claramente os fatos (B), ou expõem as pessoas desnecessariamente, afetando o clima interno, mesmo que depois a equipe envolvida seja procurada para tentar uma solução (C).

Fontes:

- Marshall B. Rosenberg. Comunicação Não Violenta: Técnicas para Aprimorar Relacionamentos Pessoais e Profissionais.
Isabelle Nazare-Aga. A Arte de Ouvir: Como Melhorar a Comunicação e os Relacionamentos.
- Kenneth W. Thomas. Conflito: Como Enfrentá-lo de Forma Eficaz"
- Eliyahu M. Goldratt e Jeff Cox. A Meta: Um Processo de Melhoria Contínua.
- André Barcaui. Gestão de Processos: Como Criar e Gerenciar Processos de Negócios.
- Ricardo Bellino. Excelência no Atendimento ao Cliente: Como Encantar e Fidelizar Clientes.

- Stephen P. Robbins e Timothy A. Judge. Comportamento Organizacional: Gestão de Pessoas e Organizações.
- Flávio Hourneaux Jr. Mapeamento de Processos: Guia Prático para Melhorar a Eficiência.

BRANCA	VERDE
49	43

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão não traz nenhum prejuízo à adequada interpretação e julgamento da questão, uma vez que para identificar corretamente um documento recebido a etapa de classificação é essencial para organizar os documentos de forma lógica e sistemática, permitindo que sejam facilmente localizados e recuperados no futuro. A recepção verifica a integridade, o registro cria um controle formal, e a distribuição encaminha o documento ao setor correto. A classificação é a etapa que organiza os documentos de acordo com critérios predefinidos, como assunto, tipo ou prioridade, facilitando sua localização e recuperação. A recepção verifica a integridade física, o registro cria um controle formal, e a distribuição encaminha os documentos aos setores adequados. Cabe ressaltar que o comando da questão não se refere à etapa que garante rastreabilidade ao documento, mas apenas a forma correta de identificar um documento, qual seja, sua classificação. Afinal, para que os dados essenciais de um documento sejam inseridos/registrados em um sistema de controle, devem estar adequadamente classificados.

Fontes:

- DIAS, Maria Tereza Fonseca. Gestão de documentos: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2018.
- PAES, Marilena Leite. Arquivos: teoria e prática. 7ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2019.
- RONDINELLI, Rosely Curi. Gestão arquivística de documentos eletrônicos. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

BRANCA	VERDE
50	46

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora abreviaturas devam ser efetivamente evitadas em qualquer redação oficial, o comando da questão solicita avaliar o que é essencial a uma estruturação clara de relatório que tem como objetivo avaliar e acompanhar resultados, e não está reduzido ao apontamento daquilo que deva ser evitado. Logo, o “essencial” é que haja uma apresentação textual que faça introdução ao relatório, traga um desenvolvimento bem fundamentado e um fechamento conclusivo. Na redação oficial, é fundamental que o texto seja claro, objetivo e bem estruturado. A opção B descreve uma característica essencial, pois a organização do relatório em introdução, desenvolvimento e conclusão facilita a compreensão e a análise do conteúdo. Já as outras opções (A, C e D) são inadequadas, pois a linguagem oficial deve ser impessoal, formal e técnica, evitando coloquialismos, gírias e opiniões sem embasamento.

Fontes:

- Manual de Redação Oficial da Presidência da República (Brasil)
- Luiz Antônio Sacconi. Redação Oficial: Escrevendo com Clareza e Precisão.
- William Roberto Cereja, Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa.

BRANCA	VERDE
52	53

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sobre o assunto, prevê a Lei nº 14.133/2021:

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

(...)

Art. 99. Nas contratações de obras e serviços de engenharia de grande vulto, poderá ser exigida a prestação de garantia, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada prevista no art. 102 desta Lei, em percentual equivalente a até 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato.

Portanto, em nenhum caso a Lei determina a inclusão obrigatória de garantia, mas faculta esta exigência a critério da autoridade competente.

Desta feita, indeferem-se os recursos, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

BRANCA	VERDE
54	52

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dispõe o art. 5º da Lei, que traz as principais definições relacionadas à sua aplicação:

LVIII – reajustamento em sentido estrito: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;

Desta feita, indeferem-se os recursos, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

BRANCA	VERDE
55	51

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sobre o tema, prevê a Lei nº 14.133/2021:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: (...)

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

(...)

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

Art. 139. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções

previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

Desta feita, indeferem-se os recursos, mantendo-se inalterado o gabarito preliminar.

Fonte:

- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Cargo: Assistente Organizacional - Assistente de Contas a Pagar

BRANCA	VERDE
03	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia o conhecimento em relação às classes gramaticais das palavras, especificamente os verbos. O comando da questão é explícito ao solicitar que seja assinalada a palavra que é não se classifica como verbo. Outro ponto relevante é que a questão não envolve o contexto em que as palavras estão empregadas, portanto, é avaliado o conhecimento gramatical da palavra conforme à classe a que pertence.

Assim, das opções de respostas, apenas “O aumento de afastamentos por estresse, ansiedade e burnout tem colocado essa questão em evidência” deveria ser assinalada, pois estresse é um substantivo que denomina um estado emocional.

Em “A saúde mental dos trabalhadores se tornará uma prioridade para as empresas brasileiras a partir de 2025”, partir é verbo de terceira conjugação. A locução “a partir” é considerada locução prepositiva, no entanto, a única palavra destacada é partir que, sozinha, como vem destacada, é um verbo marcando, assim, o início de um tempo.

No excerto “Esses problemas estão se tornando cada vez mais comuns no Brasil”, o verbo “tornar” está em uma de suas formas nominais: gerúndio que indica uma ação que ainda não foi concluída.

Em “Esses fatores podem gerar problemas graves para a saúde mental”, o verbo gerar está no infinitivo e exerce a função de auxiliar de “podem”.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE
07	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Os auditores verificarão a organização do trabalho e os dados sobre afastamentos relacionados à saúde mental; [...]”, o fenômeno da crase ocorre devido à preposição “a” exigida pelo termo “relacionados” com o artigo “a” que acompanha o substantivo feminino saúde.

Em “O psicólogo se dirigiu à senhora rapidamente”, o emprego do acento grave está correto devido à regência do verbo dirigir que exige preposição “a” com o artigo antes do pronome de tratamento “senhora.

“Assisti à uma paciente que estava preocupada com seu rendimento no trabalho”: alternativa incorreta. Apesar do verbo assistir pedir a preposição “a”, não se usa acento grave diante de artigo indefinido.

“Durante a reunião, psicólogo se referiu à quem tem carga exaustiva de trabalho”: alternativa incorreta, pois não ocorre crase antes de pronome relativo “quem”.

O curso proporciona conhecer às estratégias que podem ser realizadas por qualquer trabalhador.: alternativa incorreta. O verbo proporcionar não exige preposição diante de verbo. Já o verbo conhecer é transitivo direto, portanto, não exige a preposição a.

Portanto, a alternativa correta é “O psicólogo se dirigiu à senhora rapidamente”.

Fontes:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar; CLETO Ciley.
- Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura. Ensino Médio. 2. ed. São Paulo: Atual, 2012. 304p.
- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).

BRANCA	VERDE
08	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a relação entre o período composto “Os PSP envolvem intervenções simples, mas eficazes para ajudar uma pessoa em sofrimento emocional.” Ressalta-se que o período é interligado pela conjunção adversativa, “mas”. Com isso, são orações coordenadas sindéticas e estabelecem entre si uma relação de dependência sintática. No entanto, em se tratando do sentido, ocorre uma interdependência, visto que a segunda se opõe à ideia que é expressa na primeira. Com isso, a alternativa correta é “Apesar das orações terem independência sintática, elas mantêm entre si uma interdependência de sentido”.

“São orações independentes, por isso são assindéticas.” - Incorreta, pois a segunda oração completa o sentido da primeira, sendo assim não são independentes.

“As orações estabelecem entre si uma relação de subordinação por serem dependentes.” - Incorreta, visto que a segunda oração não estabelece relação de subordinação, mas de coordenação em relação à primeira oração.

“A relação entre as orações é de subordinação, tanto que a segunda oração se refere à oração subordinada substantiva objetiva direta.” - Incorreta, como exposto anteriormente, a relação entre as orações é de coordenação.

Fontes:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

BRANCA	VERDE
09	06

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão trabalha a parte de interpretação a partir de elementos linguísticos e gramaticais expressos no fragmento: “Eles afetam não só a qualidade de vida dos trabalhadores, mas também a produtividade e o clima organizacional”.

Assim, considerando o trecho e o comando de encontrar a alternativa incorreta, seguem as seguintes análises:

“O excerto apresenta as consequências de os fatores afetarem o bem-estar psicológico dos trabalhadores”: correta.

O pronome “eles” retoma “fatores” mencionados anteriormente. Sequencialmente, há a expressão “não só” apresenta o primeiro elemento afetado pelos fatores: “a qualidade de vida dos trabalhadores”, indicando que há outros, como a “produtividade” e o “clima organizacional” que são adicionados ao trecho por meio da expressão “mas também”. Assim, o trecho expõe as consequências dos fatores afetarem o bem-estar psicológico dos trabalhadores.

“A expressão “mas também” adiciona outros campos afetados, como a “produtividade” e o “clima organizacional”.” correta. A estrutura “não só...mas também” indica que outros fatores são adicionados. A conjunção mas, quando sozinha, expressa ideia de oposição, porém, acompanhada do termo “também” o seu valor passa ser de adição.

“O verbo “afetar” apresenta transitividade indireta, por isso se liga a seu complemento sem o auxílio de preposição.” incorreta. O verbo afetar é transitivo direto por não precisar de preposição para se ligar a seu complemento.

“A expressão “não só” indica que a única consequência afetada pelos fatores é “a qualidade de vida dos trabalhadores”.” incorreta. A expressão “não só” indica que há mais de uma consequência, como produtividade e clima organizacional.

Assim, por apresentar mais de uma resposta a ser assinalada, a questão foi anulada.

Fontes:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar; CLETO Ciley.
- **Interpretação de textos:** construindo competências e habilidades em leitura. Ensino Médio. 2. ed. São Paulo: Atual, 2012. 304p.
- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. **Gramática da Língua Portuguesa.** Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática completa Sacconi:** teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

BRANCA	VERDE
10	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As palavras podem ser compostas por aglutinação, hibridização e justaposição.

Aglutinação: ocorre quando as palavras se unem, mas, pelo menos, uma delas sofre alteração em sua forma por perda de algum elemento no radical ou por alterar a sua estrutura, além de perda fonológica. Assim, planalto (plano + alto) sofre modificação, a letra “o” é retirada, ficando “planalto” e não “planoalto”.

Hibridização: É a formação de palavras por meio da junção de elementos de origens diferentes. Exemplo: automóvel.

Justaposição: ocorre quando as palavras se unem sem que haja alterações em sua forma original, exemplo: teleatendimento e passatempo.

Assim, a resposta correta é passatempo.

Fontes:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática completa Sacconi:** teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

BRANCA	VERDE
11	13

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao fazer nova análise criteriosa da questão, constata-se que a mesma não possui gabarito correto a ser assinalado. Portanto, deverá ser anulada. Seguem os cálculos que justificam:

Primeiro vamos achar a área do terreno (paralelogramo).

$$A_t = b \cdot h$$

$$A_t = 26 \cdot 15$$

$$A_t = 390 \text{ m}^2$$

Agora vamos achar a área da piscina (losango).

$$A_p = (D \cdot d)/2$$

$$A_p = (4,5 \cdot 3,2)/2$$

$$A_p = 14,4/2$$

$$A_p = 7,2 \text{ m}^2$$

Vamos subtrair a área da piscina da área do terreno para encontrar a área que receberá o cimento.

$$A_c = A_t - A_p$$

$$A_c = 390 - 7,2$$

$$A_c = 382,8 \text{ m}^2$$

Fontes:

- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; ALMEIDA, Antonio. Fundamentos da Matemática Elementar – Volume 3: Geometria Plana e Espacial. Editora Atual, 2013
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e Aplicações – Volume 2. Editora Ática, 2005
- WAGGONER, Merrill. Introdução à Geometria Plana e Espacial. Editora LTC, 2001
- ALENÇA, Marcos Noé da Costa. Geometria Plana, Espacial e Analítica. Editora UFPE, 1997
- MALHEIROS, Sérgio. Geometria Espacial e Vetores. Editora Moderna, 2010.

BRANCA	VERDE
18	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A) Autenticação de dois fatores (2FA). – INCORRETO. A autenticação de dois fatores (2FA) exige dois métodos diferentes de verificação, geralmente combinando algo que o usuário sabe (senha, PIN) com algo que ele possui (token, aplicativo autenticador, SMS) ou algo que ele é (biometria).

B) Autenticação contínua baseada em hardware. – INCORRETO. A autenticação contínua baseada em hardware é um sistema que verifica constantemente a identidade do usuário, monitorando fatores como uso do teclado, padrões de digitação, sensores biométricos, ou dispositivos conectados.

C) Criptografia de disco e autenticação do sistema. – INCORRETO. A criptografia de disco protege os dados armazenados no computador, exigindo uma chave de descriptografia para acessar as informações.

Diante disso, a alternativa permanece sendo a letra D: Senha de inicialização do BIOS/UEFI e login de usuário.

Fontes:

- <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/2017/05/como-definir-a-senha-da-bios-ou-uefi-e-deixar-o-pc-mais-seguro.ghml>
- <https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/security-101/what-is-two-factor-authentication-2fa>

BRANCA	VERDE
20	17

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

O material divulgado, referente ao gabarito, está incorreto. Diante da constatação do erro, a alternativa correta foi retificada para a letra C: Acessar a guia “Revisão”; clicar em “Comparar”; e escolher os dois documentos a serem comparados.

Fonte:

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/comparar-diferenças-de-documento-usando-a-opção-de-linha-preta-legal-dbf7351-4022-43a2-a0c4-54d1898702a0>

BRANCA	VERDE
21	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão possui fulcro no art. 42 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos) e está em consonância com o Edital. Conforme o aludido artigo da Lei, a prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - Comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;
II - Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

O enunciado da questão pede que seja analisada as afirmações e em seguida, marcar a alternativa correta. Diante do exposto, a alternativa é letra C) I e II, apenas.

Fonte:

- Art. 42 da Lei 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos.

BRANCA	VERDE
23	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão possui fulcro no art. 18 da CF/88 e está em consonância com o Edital. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996). Vide art. 96 - ADCT

Com base no ao § 4º do artigo 18 da CF/88, verifica-se que a criação de Municípios, por exemplo, far-se-á por lei estadual. Todavia, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal.

O enunciado da questão pede que seja analisada todas as afirmações e em seguida, solicita que seja marcada a alternativa em que as afirmações estejam incorretas. Diante do exposto, a alternativa é letra A) I, II e III.

Fonte:

- Artigo 18 da Constituição Federal de 1988.

BRANCA	VERDE
24	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 7º da CF/88, apresenta os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, dentre os quais tem-se:

V - Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

VII - Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.

IX - Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.

X - Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.

O enunciado da questão pede que seja analisada todas as afirmações e em seguida, marcar V para as verdadeiras e F falsas. Diante do exposto, a alternativa é letra A) V,F,F,F.

Fonte:

- Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

BRANCA	VERDE
28	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão diz respeito a organização dos poderes, capítulo I - do Poder Legislativo da CF/88. Possui fulcro nos arts. 48 ao 52 da Carta Magna. Sobre este assunto, apresenta-se abaixo algumas atribuições e/ou competências:

Competência privativa da câmara dos deputados:

Autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado. (art.51, Inciso I da CF/88).

Atribuições do Congresso Nacional:

Criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública. (art.48, Inciso XI da CF/88).

Competência privativa do Senado Federal:

Processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles. (art.52, Inciso I da CF/88).

Dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal. (art.52, Inciso VII da CF/88).

Competência exclusiva do Congresso Nacional:

Sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. (art.49, Inciso V da CF/88).

O enunciado da questão solicita para associar as colunas e em seguida, assinalar a sequência correta. Diante do exposto, a alternativa é letra B) 4,1,2,3,2.

Fonte:

- Artigo 48 ao 52 da CF/88.

BRANCA	VERDE
32	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada teve como objetivo abordar dados sobre a Resolução do CRP-03 N° 06/2023 que dispõe sobre o teletrabalho. Cabe destacar que o conteúdo programático do concurso menciona claramente as legislações do CRP-03, portanto a resolução mencionada em questão compõe um dos documentos deste conselho.

Cabe destacar que o gabarito está correto: Art. 2º - Considera-se teletrabalho o trabalho realizado de forma remota, fora das dependências da sede e subsedes do CRP-03, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

Fonte:

- Conselho Regional de Psicologia, 3ª Região Bahia. Resolução N° 06/2023, revoga a resolução CRP-03 N° 12.2022. Salvador, 22 de junho de 2023.

BRANCA	VERDE
36	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa B está correta de acordo com a Resolução CFP nº 009/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região (CRP-03). O Plenário é a instância máxima de deliberação do CRP-03 e é composto por conselheiros efetivos e suplentes, sendo responsável por decisões estratégicas e administrativas. A alternativa A está incorreta, pois a aprovação das contas anuais é competência do Plenário, não podendo ser realizada de forma independente pela Diretoria Executiva, que apenas prepara e apresenta os dados para deliberação. A opção C também está incorreta, visto que a decisão sobre penalidades ético-disciplinares cabe ao próprio CRP-03, por meio de suas comissões e do Plenário, sendo o Conselho Federal de Psicologia (CFP) responsável apenas por instâncias recursais ou casos específicos previstos em normativa. Por fim, a alternativa D está incorreta, pois as Comissões Permanentes do CRP-03 devem atuar sob a supervisão do Plenário, sendo que, mesmo com parecer técnico favorável, não podem funcionar de forma autônoma. Dessa forma, a alternativa B é a que melhor reflete as disposições da Resolução CFP nº 009/2016.

Fonte:

- Resolução 09/2016. Recuperado de: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/13/2021/03/NOVO-REGIMENTO-SET16-1.pdf>

BRANCA	VERDE
40	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa B está correta de acordo com a Resolução nº 11/2019 do CRP-03, que regula o processo ético-disciplinar e as penalidades aplicáveis aos profissionais de Psicologia. A divulgação de informações sigilosas sem autorização configura uma infração ética grave, uma vez que o sigilo profissional é um dos pilares fundamentais da prática psicológica. Sua violação pode acarretar consequências sérias, e, se confirmada a infração, as penalidades aplicáveis ao psicólogo incluem advertência, censura, suspensão e até a cassação do registro profissional, dependendo da gravidade do caso e dos prejuízos causados. Por outro lado, as demais alternativas estão incorretas. A alternativa A está errada, pois classifica a violação do sigilo como infração de leve gravidade, o que não condiz com a gravidade da falta ética cometida. A alternativa C também está incorreta, uma vez que o sigilo profissional deve ser respeitado em qualquer contexto, independentemente de haver risco direto ao paciente, e a justificativa de expor a metodologia de trabalho não exime o profissional de responsabilidade. Por fim, a alternativa D está equivocada, já que o CRP-03 possui autonomia para julgar e aplicar penalidades ético-disciplinares, sendo o Conselho Federal de Psicologia (CFP) acionado apenas em instâncias recursais ou situações específicas previstas em normativas. Dessa forma, a alternativa B é a que melhor reflete as disposições da Resolução nº 11/2019 do CRP-03.

Fonte:

- Conselho Federal de Psicologia. (2019). *Resolução CFP nº 11, de 14 de junho de 2019: Institui o Código de Processamento Disciplinar*. Brasília: CFP. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-de-fiscalizacao-e-orientacao-n-11-2019-institui-o-codigo-de-processamento-disciplinar?origin=instituicao&q=11/2019>

BRANCA	VERDE
41	45

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise do recurso impetrado, no qual se argumenta que a assertiva I estaria em desacordo com a Lei nº 8.159/1991, apresentamos a análise sobre o mesmo:

Afirmativa I – CORRETA - sobre a Implementação do Programa de Avaliação Documental - o recurso alega que a eliminação de documentos fere os artigos 8º, §3º e 10º da Lei nº 8.159/1991, que tratam da preservação dos documentos de valor histórico, probatório e informativo. A avaliação documental não significa eliminação indiscriminada, mas um processo técnico que define quais documentos podem ser descartados e quais devem ser preservados. Bellotto (2006, p. 112): "A avaliação documental tem por objetivo distinguir os documentos que possuem valor permanente daqueles cuja destinação final será a eliminação." Fundamentação legal: Lei nº 8.159/1991 - Art. 9º: "A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público dar-se-á mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua esfera de competência"; Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) – Resolução nº 40/2014: Estabelece que a avaliação documental é um procedimento essencial para garantir a preservação dos documentos de valor histórico e a eliminação daqueles sem valor administrativo, legal ou probatório. Assim, a avaliação documental é uma prática essencial da gestão de documentos e não viola a Lei nº 8.159/1991, desde que realizada conforme os critérios legais.

Afirmativa II – INCORRETA – Fundamentação legal: Lei nº 12.682/2012 (Art. 2º, § 2º): "A digitalização de documentos não implica, obrigatoriamente, a eliminação de seu original."

Afirmativa III – CORRETA - Fundamentação legal: Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – Art. 8º, § 3º): "Os órgãos e entidades públicas devem promover a gestão transparente da informação, garantindo sua ampla acessibilidade."

Afirmativa IV – CORRETA - Fundamentação legal: Lei nº 8.159/1991 (Art. 8º, § 3º): "Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados." Assim, as afirmativas corretas são I, III e IV – Alternativa C, e, portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BELLARINO, D.; TINOCO, L. Preservação e Restauração de Documentos: Guia Prático. 3 ed., Rio de Janeiro: FGV, 2020.
- BELLOTO, H. L. Arquivística: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Ed. Polis, 2006.

BRANCA	VERDE
44	41

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

Após análise detalhada do recurso impetrado, apresentamos a análise do pedido.

Segundo Gitman e Zutter (2020), no Sistema de Amortização Constante (SAC), o valor da prestação diminui ao longo do tempo, pois os juros incidem sobre um saldo devedor reduzido a cada período. Assaf Neto (2014, 2019) completa que, a amortização no SAC é fixa, enquanto os juros são decrescentes, resultando em parcelas menores a cada período. A questão exige o cálculo da segunda parcela do financiamento utilizando o Sistema de Amortização Constante (SAC), que possui as seguintes características: a amortização é constante, ou seja, o valor do principal pago a cada período é fixo; os juros são decrescentes, pois são calculados sobre o saldo devedor remanescente; a parcela total (prestação) varia ao longo do tempo, diminuindo à medida que os juros caem.

Os dados da questão apresentam um financiamento com os seguintes parâmetros: Valor financiado: R\$ 100.000,00; Prazo: 4 anos; Taxa de juros: 10% ao ano; Amortização anual (SAC).

- Valor da amortização constante (A) = Valor total do financiamento / número de parcelas = $100.000 / 4 = 25.000$
- 1ª PARCELA: amortização + juros sobre saldo devedor = $25.000 + (100.000 \times 10\%) = 25.000 + 10.000 = 35.000$
- 2ª PARCELA: amortização + juros sobre saldo devedor = $25.000 + (75.000 \times 10\%) = 25.000 + 7.500 = 32.500$

Assim, a questão não apresenta falha conceitual, tendo havido erro na divulgação do gabarito como a alternativa "B)", enquanto a alternativa correta está em "D)".

Portanto, o gabarito deve ser alterado da alternativa "B) R\$ 27.500,00" para a alternativa "D) R\$ 32.500,00, que é a opção correta.

Fontes:

- ASSAF NETO, A. Finanças Corporativas e Valor. 9. ed., São Paulo: Atlas, 2014.
- ASSAF NETO, A. Matemática Financeira e suas Aplicações. 3 ed., São Paulo: Atlas, 2019.
- GITMAN, L. J.; ZUTTER, C. J. Princípios de Administração Financeira. 14 ed., São Paulo: Pearson, 2020.
- ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. Administração Financeira: Corporate Finance. 11 ed., São Paulo: McGraw Hill, 2021.

BRANCA	VERDE
47	42

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

Após análise do recurso impetrado, apresentamos a seguinte análise das afirmativas:

Afirmativa I – “O ponto de equilíbrio em unidades é de 4.000 pares de tênis por mês” – INCORRETA. Existem diferentes tipos de ponto de equilíbrio (contábil, financeiro e econômico), cada um com metodologias de cálculo distintas, e, a afirmativa não especifica a qual tipo de ponto de equilíbrio se refere, gerando ambiguidade. A questão fornece dados que permitem calcular somente o ponto de equilíbrio contábil, mas para determinar o financeiro ou econômico, seriam necessárias informações adicionais que não foram fornecidas. Sem a especificação do tipo de ponto de equilíbrio e a ausência de dados completos, a afirmativa torna-se vaga e sujeita a múltiplas interpretações, sendo a precisão de análise comprometida pela falta de clareza, o que pode induzir a conclusões equivocadas.

Afirmativa II – “Se a empresa produzir e vender 5.000 pares de tênis por mês, o lucro será de R\$ 400.000,00 – CORRETA – o lucro no item em questão refere-se à Margem de Contribuição e não ao lucro líquido após a dedução dos custos fixos, onde: $MC = (Receita\ Total) - (Custos\ Variáveis\ Totais) = (5.000 \times 200) - (5.000 \times 120) = 1.000.000 - 600.000 = 400.000$.

Afirmativa III – “Para atingir um lucro de R\$ 160.000,00 por mês, a empresa precisa produzir e vender 4.500 pares de tênis” – INCORRETA – este item refere-se ao lucro líquido uma vez que se utiliza a fórmula do Ponto de Equilíbrio Econômico para seu cálculo: $PEE = CFT + Lucro\ Desejado/MC_{unit.} = 320.000 + 160.000/80 = 480.000/80 = 6.000$. Ressalta-se que, ainda com a interpretação do lucro como margem de contribuição a afirmativa estaria incorreta.

Afirmativa IV – “A margem de contribuição unitária do par de tênis é de R\$ 80,00” – CORRETA – $MC_{unit.} = PV - CV_{unit.} = 200 - 120 = 80$

Assim, verifica-se que o de fato o item III da questão está incorreto e que, o item I também está incorreto, implicando na veracidade apenas dos itens II e IV, alternativa “C”.

Dessa forma, considerando que a formulação geral da questão está correta, aborda conceitos fundamentais de custos e lucratividade e não apresenta falha conceitual, tendo havido erro na divulgação do gabarito como a alternativa “D)”, enquanto a alternativa correta está em “C”.

Portanto, diante do exposto, o gabarito deve ser alterado da alternativa “D) I, III e IV, apenas” para a alternativa “C) II e IV, apenas.

Fontes:

- BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M.C. Princípios de Administração Financeira. 14. ed., São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- GITMAN, L. J.; ZUTTER, C. J. Princípios de Administração Financeira. 14 ed., São Paulo: Pearson, 2020.
- HORNGREN, C. T.; DATAR, S. M.; RAJAN, M. V. Contabilidade Gerencial. 16 ed., São Paulo: Pearson, 2020.
- MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 11 ed., São Paulo: Atlas, 2021.

BRANCA	VERDE
50	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso contra a presente questão, verifica-se que a argumentação apresentada não procede, conforme apresentado a seguir.

O cálculo do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (FCAO) deve seguir as normas contábeis vigentes, principalmente a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), segundo a qual, “As atividades operacionais incluem as principais receitas e despesas operacionais de um ente público, excluindo fluxos de caixa de investimento e financiamento.”

Desta forma, os valores que devem ser considerados no cálculo do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais são apenas os ingressos e desembolsos relacionados às operações correntes do ente público.

- Cálculo das Receitas consideradas operacionais:

- Receitas Derivadas (tributárias, contribuições) R\$ 35.000,00 + Receitas Originárias (patrimoniais, serviços) R\$ 16.000,00 + Transferências correntes recebidas R\$ 19.000,00 = R\$ 70.000,00.

- Cálculo das Despesas consideradas operacionais:

- Pessoal e encargos sociais R\$ 22.000,00 + Juros e encargos da dívida R\$ 11.000,00 + Transferências correntes concedidas R\$ 6.000,00 = R\$ 39.000,00

- Cálculo do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais = Receitas Operacionais – Despesas Operacionais

- Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais = R\$ 70.000,00 – R\$ 39.000,00 = R\$ 31.000,00

Assim, a alternativa “C) R\$ 31.000,00”, conforme o gabarito, está correta.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- _____. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. 9ª ed., 2023.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Contabilidade. NBC TSP 2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- FIGUEIREDO, J. R.; CAGGIANO, P. C. Fluxo de Caixa no Setor Público: Princípios e Aplicações. Brasília: ENAP, 2020.

BRANCA	VERDE
51	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise do recurso apresentado em face da presente questão, verifica-se que não há razão para a impugnação da resposta considerada correta pela banca. A seguir, apresentamos os argumentos técnicos e legais que fundamentam o indeferimento do recurso.

1. Cálculo da Remuneração Bruta: Salário Base: R\$ 4.400,00; Horas Extras: 10 horas com adicional de 50% sobre o valor normal; Descanso Semanal Remunerado (DSR): R\$ 75,00.

- Valor da hora normal: R\$ 4.400,00 / 220 horas = R\$ 20,00

- Valor da hora extra: R\$ 20,00 + 50% = R\$ 30,00

- Total das horas extras: 10 x R\$ 30,00 = R\$ 300,00

- Total da Remuneração Bruta: R\$ 4.400,00 + R\$ 300,00 + R\$ 75,00 = R\$ 4.775,00

2. Cálculo do INSS

A base do cálculo do INSS é a remuneração bruta. De acordo com a tabela vigente em 2024:

Tabela de Contribuição do INSS		
Renda Mensal	Alíquotas	Dedução
De R\$ 4.000,04 a R\$ 7.786,02	14,00%	R\$ 181,18

- Valor do INSS = (R\$ 4.775,00 x 14%) – R\$ 181,18 = 668,50 – 181,18 = 487,32

3. Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

A base de cálculo do IRRF é a remuneração bruta descontada a contribuição previdenciária e a dedução por dependente: R\$ 4.775,00 - R\$ 487,32 - R\$ 189,59 = R\$ 4.098,09. De acordo com a tabela vigente em 2024:

Tabela de Incidência do IRPF		
Renda Mensal	Alíquotas	Dedução
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77
Dedução mensal por dependente =		R\$ 189,59

- Valor do IRRF = (R\$ 4.098,09 x 22,5%) - R\$ 662,77 = R\$ 259,30

4. Cálculo da Remuneração Líquida

A remuneração líquida é calculada subtraindo-se da remuneração bruta os descontos calculados de INSS e IRRF.

- Valor da remuneração líquida = R\$ 4.775,00 - R\$ 487,32 - R\$ 259,30 = R\$ 4.028,38

Assim, os cálculos seguem rigorosamente os critérios estabelecidos pela legislação vigente, e, portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.
- _____. BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de novembro de 2022. Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e arrecadação das contribuições sociais [...]
- CARVALHO, J. R. Direito do Trabalho Contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020.
- OLIVEIRA, A. Cálculos trabalhistas: teoria e prática. 4 ed., São Paulo: Juspodivm, 2023.

BRANCA	VERDE
53	47

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em face do recurso impetrado contra a presente questão, verificamos que o gabarito divulgado está correto, e apresentamos a análise das afirmativas e os argumentos que fundamentam o indeferimento do recurso.

- Afirmativa I – “A concorrência é adequada por ser a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços comuns e especiais de engenharia”. CORRETA. Conforme o art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021, a concorrência é a modalidade de licitação obrigatória para contratações de grande vulto, como a construção de uma nova sede no valor de R\$ 5.000.000,00.
- Afirmativa II – “O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns e pode ser utilizado para contratação de serviços comuns de engenharia”. CORRETA. O pregão é aplicável à contratação de bens e serviços comuns, incluindo serviços comuns de engenharia, conforme art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021. No entanto, não se aplica a obras, sendo esse um ponto de limitação, mas não de erro na afirmação.
- Afirmativa III – “A tomada de preços é aplicável se a obra demandar a entrega do projeto básico e a execução, sendo o critério de julgamento o maior desconto”. INCORRETA. A Lei 14.133/2021 instituiu cinco modalidades de licitação: pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo. O convite e a tomada de preços são modalidades que eram previstas na Lei 8.666/1993, e deixam de existir com a promulgação da nova lei de licitações.
- Afirmativa IV – “O diálogo competitivo é aplicável para garantir a transparência, pois permite ajustes na solução proposta durante a fase de licitação. INCORRETA. O diálogo competitivo (art. 32) é aplicável apenas quando há impossibilidade de definir previamente os requisitos técnicos da contratação, o que não se aplica à construção de uma sede administrativa convencional.

Diante do exposto, verifica-se que a alternativa correta é de fato a “A) I e II”, e, portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fontes:

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- _____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. 35 ed., São Paulo: Atlas, 2023.
- JUSTEN FILHO, M. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.
- SANTOS, J. A. A. Licitação e contratação pública: de acordo com a Lei n.º 14.133/21. São Paulo: Fórum, 2023.

BRANCA	VERDE
03	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia o conhecimento em relação às classes gramaticais das palavras, especificamente os verbos. O comando da questão é explícito ao solicitar que seja assinalada a palavra que é não se classifica como verbo. Outro ponto relevante é que a questão não envolve o contexto em que as palavras estão empregadas, portanto, é avaliado o conhecimento gramatical da palavra conforme à classe a que pertence.

Assim, das opções de respostas, apenas “O aumento de afastamentos por estresse, ansiedade e burnout tem colocado essa questão em evidência” deveria ser assinalada, pois estresse é um substantivo que denomina um estado emocional.

Em “A saúde mental dos trabalhadores se tornará uma prioridade para as empresas brasileiras a partir de 2025”, partir é verbo de terceira conjugação. A locução “a partir” é considerada locução prepositiva, no entanto, a única palavra destacada é partir que, sozinha, como vem destacada, é um verbo marcando, assim, o início de um tempo.

No excerto “Esses problemas estão se tornando cada vez mais comuns no Brasil”, o verbo “tornar” está em uma de suas formas nominais: gerúndio que indica uma ação que ainda não foi concluída.

Em “Esses fatores podem gerar problemas graves para a saúde mental”, o verbo gerar está no infinitivo e exerce a função de auxiliar de “podem”.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE
04	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como base o seguinte excerto: “Os Primeiros Socorros Psicológicos são importantes, pois uma intervenção simples e imediata pode resolver a crise emocional no ambiente de trabalho”. O período é formado pelo verbo ser (são) e pela locução verbal “pode resolver”. Assim, conforme, a gramática da Língua Portuguesa, “período é a frase constituída de uma ou mais orações”. A oração, por sua vez, é definida como “enunciado a partir de um verbo”. Assim, como há um verbo e mais uma locução verbal, temos um período composto por duas orações. Com isso, a afirmativa I está correta. A segunda oração é introduzida pela conjunção “pois” que dá ao trecho sentido explicativo, ou seja, introduz uma justificativa, uma explicação de os Primeiros Socorros Psicológicos serem importantes. Assim, não pode ser substituída pela conjunção, “portanto”, visto que esta tem valor conclusivo. Dessa forma, devido à conjunção “pois” ter valor explicativo e poder ser substituída por “porque”: “Os Primeiros Socorros Psicológicos são importantes, porque uma intervenção simples e imediata pode resolver a crise emocional no ambiente de trabalho”. A conjunção, “pois”, quando tem valor conclusivo geralmente aparece após o verbo e vem intercalado por vírgulas. o que não acontece no excerto em tela. Assim, a afirmativa II está incorreta. Na primeira oração, o verbo é “são” e o seu sujeito é Os Primeiros Socorros Psicológicos. Por ser tratar de um verbo de ligação, a segunda parte da oração, que é “importantes”, tem a função sintática de predicativo. Com isso, a afirmativa III está correta. Portanto, a alternativa correta é I e III, apenas.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de

Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE
08	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia a relação entre o período composto “Os PSP envolvem intervenções simples, mas eficazes para ajudar uma pessoa em sofrimento emocional.” Ressalta-se que o período é interligado pela conjunção adversativa, “mas”. Com isso, são orações coordenadas sindéticas e estabelecem entre si uma relação de dependência sintática. No entanto, em se tratando do sentido, ocorre uma interdependência, visto que a segunda se opõe à ideia que é expressa na primeira. Com isso, a alternativa correta é “Apesar das orações terem independência sintática, elas mantêm entre si uma interdependência de sentido”.

“São orações independentes, por isso são assindéticas.” - Incorreta, pois a segunda oração completa o sentido da primeira, sendo assim não são independentes.

“As orações estabelecem entre si uma relação de subordinação por serem dependentes.” - Incorreta, visto que a segunda oração não estabelece relação de subordinação, mas de coordenação em relação à primeira oração.

“A relação entre as orações é de subordinação, tanto que a segunda oração se refere à oração subordinada substantiva objetiva direta.” - Incorreta, como exposto anteriormente, a relação entre as orações é de coordenação.

Fontes:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

BRANCA	VERDE
09	06

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão trabalha a parte de interpretação a partir de elementos linguísticos e gramaticais expressos no fragmento: “Eles afetam não só a qualidade de vida dos trabalhadores, mas também a produtividade e o clima organizacional”. Assim, considerando o trecho e o comando de encontrar a alternativa incorreta, seguem as seguintes análises:

“O excerto apresenta as consequências de os fatores afetarem o bem-estar psicológico dos trabalhadores”: correta. O pronome “eles” retoma “fatores” mencionados anteriormente. Sequencialmente, há a expressão “não só” apresenta o primeiro elemento afetado pelos fatores: “a qualidade de vida dos trabalhadores”, indicando que há outros, como a “produtividade” e o “clima organizacional” que são adicionados ao trecho por meio da expressão “mas também”. Assim, o trecho expõe as consequências dos fatores afetarem o bem-estar psicológico dos trabalhadores.

“A expressão “mas também” adiciona outros campos afetados, como a “produtividade” e o “clima organizacional”.” correta. A estrutura “não só...mas também” indica que outros fatores são adicionados. A conjunção mas, quando sozinha, expressa ideia de oposição, porém, acompanhada do termo “também” o seu valor passa ser de adição.

“O verbo “afetar” apresenta transitividade indireta, por isso se liga a seu complemento sem o auxílio de preposição.” incorreta. O verbo afetar é transitivo direto por não precisar de preposição para se ligar a seu complemento.

“A expressão “não só” indica que a única consequência afetada pelos fatores é “a qualidade de vida dos trabalhadores”.” incorreta. A expressão “não só” indica que há mais de uma consequência, como produtividade e clima organizacional.

Assim, por apresentar mais de uma resposta a ser assinalada, a questão foi anulada.

Fontes:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar; CLETO Ciley.
- **Interpretação de textos:** construindo competências e habilidades em leitura. Ensino Médio. 2. ed. São Paulo: Atual, 2012. 304p.
- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. **Gramática da Língua Portuguesa.** Ensino Médio Integrado. Reformulada 3. ed. São Paulo: Scipione, 2010. 584p. (Conforme acordo ortográfico).
- SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa gramática completa Sacconi:** teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

BRANCA	VERDE
10	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As palavras podem ser compostas por aglutinação, hibridização e justaposição.

Aglutinação: ocorre quando as palavras se unem, mas, pelo menos, uma delas sofre alteração em sua forma por perda de algum elemento no radical ou por alterar a sua estrutura, além de perda fonológica. Assim, planalto (plano + alto) sofre modificação, a letra “o” é retirada, ficando “planalto” e não “planoalto”.

Hibridização: É a formação de palavras por meio da junção de elementos de origens diferentes. Exemplo: automóvel.

Justaposição: ocorre quando as palavras se unem sem que haja alterações em sua forma original, exemplo: teleatendimento e passatempo.

Assim, a resposta correta é passatempo.

Fontes:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração Gram. 2011. 592p.

BRANCA	VERDE
11	13

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Ao fazer nova análise criteriosa da questão, constata-se que a mesma não possui gabarito correto a ser assinalado. Portanto, deverá ser anulada. Seguem os cálculos que justificam:

Primeiro vamos achar a área do terreno (paralelogramo).

$$A_t = b \cdot h$$

$$A_t = 26 \cdot 15$$

$$A_t = 390 \text{ m}^2$$

Agora vamos achar a área da piscina (losango).

$$A_p = (D \cdot d)/2$$

$$A_p = (4,5 \cdot 3,2)/2$$

$$A_p = 14,4/2$$

$$A_p = 7,2 \text{ m}^2$$

Vamos subtrair a área da piscina da área do terreno para encontrar a área que receberá o cimento.

$$A_c = A_t - A_p$$

$$A_c = 390 - 7,2$$

$$A_c = 382,8 \text{ m}^2$$

Fontes:

- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; ALMEIDA, Antonio. Fundamentos da Matemática Elementar – Volume 3: Geometria Plana e Espacial. Editora Atual, 2013
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e Aplicações – Volume 2. Editora Ática, 2005
- WAGGONER, Merrill. Introdução à Geometria Plana e Espacial. Editora LTC, 2001
- ALENÇA, Marcos Noé da Costa. Geometria Plana, Espacial e Analítica. Editora UFPE, 1997
- MALHEIROS, Sérgio. Geometria Espacial e Vetores. Editora Moderna, 2010.

BRANCA	VERDE
17	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O material divulgado, referente ao gabarito para o cargo de Assistente Organizacional – Assistente de Contas a Receber, está correto.

A) No Windows 11, o “Snap Assist” é ativado automaticamente ao abrir mais de quatro aplicativos simultaneamente. – INCORRETO. O Snap Assist no Windows 11 não é ativado automaticamente ao abrir múltiplos aplicativos. Ele é ativado quando o usuário manualmente arrasta uma janela para uma borda da tela ou utiliza atalhos específicos (como Win + Setas). Além disso, o número de aplicativos abertos não determina a ativação da ferramenta.

C) A funcionalidade “Snap Assist” no Windows 11 oferece opções de divisão de tela em até seis partes diferentes em monitores “ultrawide”. – INCORRETO. O Snap Assist oferece múltiplas opções de layout, e em monitores ultrawide pode exibir layouts com seis ou mais divisões, dependendo da resolução e tamanho do monitor. A alternativa está errada porque limita a funcionalidade a “até seis partes”, quando na verdade o número pode variar.

D) No Windows 10, o “Snap Assist” permite ajustar até quatro janelas na tela, enquanto no Windows 11 esse recurso é limitado a duas janelas. – INCORRETO. No Windows 10, o Snap Assist permite ajustar até quatro janelas em um layout quadrante. No Windows 11, o recurso foi expandido, permitindo organizar janelas de diversas maneiras, incluindo layouts com três, quatro ou mais divisões, dependendo do monitor

Diante disso, a alternativa permanece sendo a letra B: Windows 11 inclui layouts predefinidos para organizar janelas na tela, acessados ao passar o cursor sobre o botão “Maximizar”.

Fonte:

- <https://www.microsoft.com/pt-br/windows/tips/snap>

BRANCA	VERDE
18	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A) Autenticação de dois fatores (2FA). – INCORRETO. A autenticação de dois fatores (2FA) exige dois métodos diferentes de verificação, geralmente combinando algo que o usuário sabe (senha, PIN) com algo que ele possui (token, aplicativo autenticador, SMS) ou algo que ele é (biometria).

B) Autenticação contínua baseada em hardware. – INCORRETO. A autenticação contínua baseada em hardware é um sistema que verifica constantemente a identidade do usuário, monitorando fatores como uso do teclado, padrões de digitação, sensores biométricos, ou dispositivos conectados.

C) Criptografia de disco e autenticação do sistema. – INCORRETO. A criptografia de disco protege os dados armazenados no computador, exigindo uma chave de descryptografia para acessar as informações.

Diante disso, a alternativa permanece sendo a letra D: Senha de inicialização do BIOS/UEFI e login de usuário.

Fontes:

- <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/2017/05/como-definir-a-senha-da-bios-ou-uefi-e-deixar-o-pc-mais-seguro.ghml>
- <https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/security-101/what-is-two-factor-authentication-2fa>

BRANCA	VERDE
20	17

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa C.

O material divulgado, referente ao gabarito, está incorreto. Diante da constatação do erro, a alternativa correta foi retificada para a letra C: Acessar a guia “Revisão”; clicar em “Comparar”; e escolher os dois documentos a serem comparados.

Fonte:

- <https://support.microsoft.com/pt-br/office/comparar-diferenças-de-documento-usando-a-opção-de-linha-preta-legal-dbf7351-4022-43a2-a0c4-54d1898702a0>

BRANCA	VERDE
21	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão possui fulcro no art. 42 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos) e está em consonância com o Edital. Conforme o aludido artigo da Lei, a prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - Comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;
 II - Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

O enunciado da questão pede que seja analisada as afirmações e em seguida, marcar a alternativa correta. Diante do exposto, a alternativa é letra C) I e II, apenas.

Fonte:

- Art. 42 da Lei 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos.

BRANCA	VERDE
23	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão possui fulcro no art. 18 da CF/88 e está em consonância com o Edital. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996). Vide art. 96 - ADCT

Com base no ao § 4º do artigo 18 da CF/88, verifica-se que a criação de Municípios, por exemplo, far-se-á por lei estadual. Todavia, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal.

O enunciado da questão pede que seja analisada todas as afirmações e seguida, solicita que seja marcada a alternativa em que as afirmações estejam incorretas. Diante do exposto, a alternativa é letra A) I, II e III.

Fonte:

- Artigo 18 da Constituição Federal de 1988.

BRANCA	VERDE
24	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 7º da CF/88, apresenta os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, dentre os quais tem-se:

V - Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

VII - Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.

IX - Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.

X - Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa.

O enunciado da questão pede que seja analisada todas as afirmações e seguida, marcar V para as verdadeiras e F falsas. Diante do exposto, a alternativa é letra A) V,F,F,F.

Fonte:

- Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

BRANCA	VERDE
27	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão possui fulcro no art. 6º da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Fornece todos os elementos e informações para a obtenção da resposta correta. O aludido artigo apresenta diversos termos e o significado atribuído a cada um.

Assim sendo, a demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas exemplifica a responsabilização e a prestação de contas. (Art. 6, Inciso X da LGPD).

Diante do exposto, a resposta correta é letra D) Responsabilização e prestação de contas.

Fonte:

- Artigo 6 da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

BRANCA	VERDE
32	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão elaborada teve como objetivo abordar dados sobre A Resolução do CRP-03 N° 06/2023 que dispõe sobre o teletrabalho. Cabe destacar que o conteúdo programático do concurso menciona claramente as legislações do CRP-03, portanto a resolução mencionada em questão compõe um dos documentos deste conselho.

Cabe destacar que o gabarito está correto: Art. 2º - Considera-se teletrabalho o trabalho realizado de forma remota, fora das dependências da sede e subsedes do CRP-03, mediante a utilização de tecnologias de informação e de comunicação, que por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.

Fonte:

- Conselho Regional de Psicologia, 3ª Região Bahia. Resolução N° 06/2023, revoga a resolução CRP-03 N° 12.2022. Salvador, 22 de junho de 2023.

BRANCA	VERDE
36	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa B está correta de acordo com a Resolução CFP nº 009/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região (CRP-03). O Plenário é a instância máxima de deliberação do CRP-03 e é composto por conselheiros efetivos e suplentes, sendo responsável por decisões estratégicas e administrativas. A alternativa A está incorreta, pois a aprovação das contas anuais é competência do Plenário, não podendo ser realizada de forma independente pela Diretoria Executiva, que apenas prepara e apresenta os dados para deliberação. A opção C também está incorreta, visto que a decisão sobre penalidades ético-disciplinares cabe ao próprio CRP-03, por meio de suas comissões e do Plenário, sendo o Conselho Federal de Psicologia (CFP) responsável apenas por instâncias recursais ou casos específicos previstos em normativa. Por fim, a alternativa D está incorreta, pois as Comissões Permanentes do CRP-03 devem atuar sob a supervisão do Plenário, sendo que, mesmo com parecer técnico favorável, não podem funcionar de forma autônoma. Dessa forma, a alternativa B é a que melhor reflete as disposições da Resolução CFP nº 009/2016.

Fonte:

- Resolução 09/2016. Recuperado de: <https://transparencia.cfp.org.br/wp->

BRANCA	VERDE
43	42

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em Lemes Junior et al. (2016, p. 4), as funções financeiras são agrupadas em duas áreas: a gerência financeira e a controladoria. A gerência financeira está associada a aspectos de administração de caixa, crédito e cobrança, risco, câmbio, financiamento, investimento, planejamento e controle financeiro, relações com acionistas, investidores e bancos. Já a controladoria envolve a administração de custos e preços, auditoria interna, avaliação de desempenho, contabilidade, orçamento, patrimônio, planejamento tributário, relatórios gerenciais e sistemas de informação financeiras.

Ao observar a questão, tem-se que: a avaliação de financiamento (1), gestão do fluxo de caixa (3) e investimentos em aplicações financeiras (4) estão associadas à função de gerência financeira, enquanto o controle e análise do orçamento empresarial (2) e a elaboração de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho (5) estão associadas à função de controladoria. Sendo assim, apenas (2) e (5) são relacionados à função de controladoria, sendo o recurso improcedente.

Fonte:

- LEMES JUNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

BRANCA	VERDE
44	54

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme apontado por Dias (2013, p. 199), os valores (não os mitos) são elementos abstratos que FUNDAMENTARÃO a atuação na organização, pois com base neles o conjunto de integrantes da empresa deverá atuar de determinada maneira, ou seja, agir de forma alinhada e consistente. Neste sentido, são valores fundamentais que moldam as ações dos atores dentro da organização e oferecem alinhamento entre valores individuais e organizacionais. Já os mitos são também elementos abstratos, ou histórias, mas envolvem narrativas que são criadas dentro do contexto organizacional, e que não devem fundamentar a ação na organização. Sendo assim, a afirmativa é falsa.

Ainda de acordo com Dias (2013, p. 278), no processo de socialização informal, o novato deve buscar sua própria aprendizagem dentro do seu ambiente, aprendendo através da experiência; e muitas vezes escolhendo por si mesmo seus agentes de socialização. Sendo assim, a afirmativa é verdadeira.

Diante dos argumentos apresentados, os recursos são improcedentes, pois o gabarito da questão é F-F-V-V (Letra A).

Fonte:

- DIAS, R. Cultura organizacional: construção, consolidação e mudanças. São Paulo: Atlas, 2013.

BRANCA	VERDE
46	49

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A referida questão versa sobre noções de organizações e métodos, com a apresentação do conceito de Estrutura Organizacional, cunhado por Oliveira (2019, p. 69), “é o instrumento administrativo resultante da identificação, análise, ordenação e agrupamento das atividades e dos recursos das empresas, incluindo o estabelecimento dos níveis de alçada e dos processos decisórios, visando o alcance dos objetivos estabelecidos pelo planejamento das empresa”.

Neste sentido, está diretamente ligada à função de “organizar” dentro das funções administrativas. O planejamento estratégico, por sua vez, visa definir os objetivos de longo prazo da organização e as estratégias para alcançá-los. Embora seja um conceito importante na administração, ele não abrange diretamente a identificação, análise e agrupamento das atividades e recursos da organização, conforme descrito na questão. Sendo assim, o recurso improcedente.

Fonte:

- OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

BRANCA	VERDE
49	44

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão deve ser calculada da seguinte maneira, com base em Assaf Neto (2019):

Passo 1: Calcular o valor à vista com desconto

$$VA = N - (N \times i)$$

$$VA = 20.000 - (20.000 \times 0,05) = R\$ 19.000,00$$

Passo 2: Calcular o valor total no pagamento em 3 meses com juros simples

$$VF = N \times (1 + i \cdot t)$$

$$VF = 20.000 \times (1 + 0,02 \times 3) = R\$ 21.200,00$$

Passo 3: Comparação entre as opções

Custo do pagamento em 3 meses: $21.200 - 20.000 = 1.200$ (Custo adicional de R\$ 1.200,00)

Desconto no pagamento à vista: $20.000 - 19.000 = 1.000$ (Economiza R\$ 1.000,00)

Conclusão: O pagamento à vista é mais vantajoso, pois o custo adicional de pagar em 3 meses (R\$ 1.200,00) é maior do que o desconto de pagar à vista (R\$ 1.000,00). O gabarito correto aponta para “R\$ 1.200,00; deve optar pelo pagamento à vista” (Letra B). Neste sentido, não há nenhum erro e o recurso é improcedente.

Fonte:

- ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 2019.

Cargo: Psicólogo - Orientador Fiscal

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “De acordo com o texto, há um fator gerador de dúvida em relação ao assunto apresentado indicado em:”, a alternativa “C) Caracterização da situação como um processo de mudanças ou situação a ser problematizada.” foi adequadamente indicada como correta de acordo com o indicado a seguir: “A dúvida se faz parte da transformação (mudanças) que a sociedade vive ou se é (situação a ser problematizada) um problema da Geração Z que deve ser enfrentado preocupa os especialistas.” (1º§) A alternativa “D) A que se deve atribuir o retrocesso na capacidade de desenvolvimento de uma escrita mais complexa.” não pode ser indicada como correta de acordo com o trecho a seguir: “As inovações digitais (agente apontado como responsável pelo abandono da

capacidade de escrever) estão fazendo com que a Geração Z abandone não apenas a capacidade de escrever, mas também o conhecimento básico para se expressar com maior clareza.” A alternativa “B) O fato de haver uma transformação real e total na sociedade contemporânea.” não pode ser considerada correta., não há referência quanto a transformação total, portanto, não há fator de dúvida. A alternativa “A) Perda de um desenvolvimento proveniente de um longo período temporal.” não pode ser considerada correta de acordo com o trecho destacado a seguir: “O fato é que a Gen Z está perdendo o que a humanidade veio desenvolvendo há 5.500 anos.”

Fontes:

- O próprio texto.
- SAVIOLI, Francisco Platão; FIORINI, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação.
- SCHNEUWLY, B., DOLZ, J. Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6. ed. Porto Alegre: Penso.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o correto desenvolvimento da presente questão, deve-se supor que cada afirmação é verdadeira e, consequentemente as demais afirmações serão falsas. Na sequência, deve-se verificar se há contradições ou não nessas suposições:

- Se a primeira afirmação é a única verdadeira e as demais são falsas, Karen apresenta nível de ansiedade mais baixo que o de Juliana. Adicionalmente, pela inverdade das demais afirmações, Juliana apresenta nível de ansiedade mais baixo que o de Lorena e Lorena não apresenta um nível de ansiedade 10 pontos menor que o de Karen. Assim, Karen, Juliana e Lorena apresentam os níveis de 65, 70 e 75, respectivamente. Não há contradições.
- Se a segunda afirmação é a única verdadeira e as demais são falsas, Juliana apresenta nível de ansiedade mais alto que o de Lorena. Adicionalmente, Karen apresenta nível de ansiedade mais alto que o de Juliana. Assim, Lorena, Juliana e Karen apresentam os níveis 65, 70 e 75. Entretanto, segundo a inverdade da terceira afirmação, Lorena não pode apresentar um nível de ansiedade 10 pontos menor que o de Karen. Chega-se, portanto, a uma contradição.
- Se a última afirmação é a única verdadeira e as demais são falsas, Lorena, Juliana e Karen apresentam os níveis 65, 70 e 75. Entretanto, pela inverdade da segunda informação, Juliana deveria apresentar um nível de ansiedade mais baixo que o de Lorena. Chega-se, portanto, a uma contradição.

Assim, a única afirmação que pode ser verdadeira é a primeira e, consequentemente, Karen, Juliana e Lorena apresentam os níveis de 65, 70 e 75, respectivamente.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às disposições do Edital do certame no que tange ao seguinte item do conteúdo programático: “*CONHECIMENTOS DE NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 3. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). 5. Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99).*”

Não foram observados erros, omissões, irregularidades ou quaisquer outros motivos que possam motivar alteração de gabarito ou anulação da questão. Vide resolução a seguir:

A. *“A ação por improbidade administrativa é repressiva, tem caráter sancionatório e se destina à aplicação de sanções de caráter pessoal legalmente instituídas, mas não constitui ação civil.”*

Afirmativa verdadeira. Está afirmativa está consoante com disposição legal. Vide transcrição a seguir.

LEI Nº 8.429/1992

Art. 17-D. *A ação por improbidade administrativa é repressiva, de caráter sancionatório, destinada à aplicação de sanções de caráter pessoal previstas nesta Lei, e não constitui ação civil, vedado seu ajuizamento para o controle de legalidade de políticas públicas e para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.*

B. *“A aplicação das sanções previstas na lei de improbidade administrativa independe da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.”*

Afirmativa verdadeira. Está afirmativa está consoante com disposição legal. Vide transcrição a seguir.

LEI Nº 8.429/1992

Art. 21. *A aplicação das sanções previstas nesta lei independe:*

I - da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público, salvo quanto à pena de ressarcimento e às condutas previstas no art. 10 desta Lei;

II - da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.

C. *“Quando envolver negação, limitação ou afetação de direitos ou interesses de administrados, em processos administrativos, os atos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos.”*

Afirmativa verdadeira. Está afirmativa está consoante com disposição legal. Vide transcrição a seguir.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

CAPÍTULO XII - DA MOTIVAÇÃO

Art. 50. *Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:*

I - neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

D. *“Será impedido de atuar, em processo administrativo, o servidor que tenha interesse direto ou indireto na matéria objeto do processo, salvo quando tenha participado como perito, testemunha ou representante.”*

Afirmativa FALSA. Está afirmativa NÃO está consoante com disposição legal. Vide transcrição a seguir.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

CAPÍTULO VII - DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 18. *É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:*

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Fontes:

- Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Processo Administrativo na Administração Federal (Lei nº 9.784/99).

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende às disposições do Edital do certame no que tange ao seguinte item do conteúdo programático: *“CONHECIMENTOS DE NORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 2. Organização Administrativa: 2.1. Centralização e Descentralização. 2.2. Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista.”*

Não foram observados erros, omissões, irregularidades ou quaisquer outros motivos que possam motivar alteração de gabarito ou anulação da questão. Vide resolução.

A. *“É vedado utilizar delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.”*

Afirmativa Falsa. Está afirmativa NÃO está consoante com disposição legal. Vide transcrição a seguir.

DECRETO-LEI Nº 200 DE 1967

CAPÍTULO IV - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 11. *A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.*

B. *“Entende-se por autarquia a entidade criada para executar atividades atípicas da Administração Pública que, para seu melhor funcionamento, exige gestão administrativa e financeira centralizada.”*

Afirmativa Falsa. Está afirmativa NÃO está consoante com disposição legal. Vide transcrição a seguir.

DECRETO-LEI Nº 200 DE 1967

Art. 5º *Para os fins desta lei, considera-se:*

I - *Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.*

C. *“Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo de ente federativo, as empresas públicas têm de ser criadas por lei e se destinam à exploração de atividade econômica.”*

Afirmativa verdadeira. Está afirmativa está consoante com disposições constitucional e legal. A CF/1988 determina que para criar Autarquias (entidade de direito público) faz-se necessária uma lei específica. Da mesma forma, para autorizar a instituição de empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação, também se faz necessária uma lei específica.

O vocábulo INSTITUIR tem por sinônimos: fundar, criar, estabelecer, iniciar, inaugurar, formar, constituir, compor, montar, lançar, abrir, gerar. Conclui-se então que, o nascimento, a criação, a instituição, a fundação, o estabelecimento, a formação ou constituição de entidades da Administração Pública Indireta, tem, antes, de existir uma LEI ESPECÍFICA.

A diferente forma de a CF/1988 expressar o nascimento das Autarquias das demais entidades (empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação) reside no fato de a Autarquia ser de direito público e as demais de direito privado e para criação de entidades de direito privado, no que tange a Empresas Públicas, ainda serão necessárias outras providências legalmente estabelecidas, a depender da forma societária.

Vide transcrição a seguir.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção I- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]*

XIX – *somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;*

DECRETO-LEI Nº 200 DE 1967

Art. 5º *Para os fins desta lei, considera-se:*

I - *Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.*

II - *Empresa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.*

III - *Sociedade de Economia Mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para*

a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta.

IV - Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

D. “A execução das atividades da Administração Federal será, regra geral, centralizada. O processo de centralização se efetiva dentro dos quadros da Administração Federal, onde se distingue o nível de direção do nível de execução. Por sua vez, em circunstâncias específicas, pode ocorrer a descentralização, que se resume na transferência da execução da Administração Pública para entidades privadas.”

Afirmativa FALSA. Está afirmativa NÃO está consoante com disposição legal. Quando a Administração Pública transfere a execução de atividades para entidades privadas, não é descentralização e sim privatização. Outrossim, não há que se falar em transferir a execução da Administração Pública, mas a execução de atividades da Administração Pública.

DECRETO-LEI Nº 200 DE 1967

CAPÍTULO III - DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§ 1º A descentralização será posta em prática em três planos principais:

- a) dentro dos quadros da Administração Federal, distinguindo-se claramente o nível de direção do de execução;
- b) da Administração Federal para a das unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio;
- c) da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede que seja assinalada a alternativa que não corresponde a uma pena aplicável por infração disciplinar. Dentre as assertivas disponíveis, a única que não corresponde ao que estabelece o artigo 27, da Lei nº 5.766/1971 é a letra C, uma vez que o correto seria suspensão do exercício profissional, até 30 dias (artigo 27, IV, Lei nº 5.766/1971).

Fonte:

- Lei nº 5.766, de dezembro de 1971 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa D está correta de acordo com a Nota Técnica nº 1/2022 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que orienta sobre o uso profissional das redes sociais, em conjunto com o Código de Ética Profissional do Psicólogo e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Mesmo com o consentimento por escrito do cliente, a divulgação de fotos e depoimentos de pessoas atendidas configura uma infração ética, pois a relação entre psicóloga(o) e cliente é pautada pelo sigilo e pela proteção da privacidade. A exposição pública pode gerar riscos de identificação, constrangimento e violação da dignidade do atendido. Além disso, essa prática pode explorar a vulnerabilidade do cliente e promover o serviço profissional de forma inadequada, violando princípios éticos que proíbem a mercantilização e o uso sensacionalista do atendimento psicológico. A Nota Técnica nº 1/2022 reforça que profissionais de Psicologia não devem utilizar informações, imagens ou relatos de clientes para fins de autopromoção, ainda que haja consentimento expresso, uma vez que o cliente pode não ter plena consciência dos impactos futuros

dessa exposição, cabendo à psicóloga agir com prudência e cuidado para evitar qualquer forma de exploração ou dano. As demais alternativas estão incorretas. A alternativa A está errada porque o consentimento por escrito não justifica a exposição pública de informações do atendimento, já que a proteção do cliente está acima de qualquer autorização formal. A alternativa B também está equivocada, pois a infração ocorre independentemente do reconhecimento do cliente, sendo responsabilidade exclusiva da(o) profissional garantir a confidencialidade. A alternativa C está incorreta porque, mesmo que a psicóloga cumpra a LGPD e o Código de Ética, a exposição de clientes para fins de divulgação profissional é vedada, devendo sempre prevalecer o compromisso com a proteção da relação terapêutica. Assim, conclui-se que a alternativa D é a correta, pois a utilização de fotos e depoimentos de clientes, mesmo com consentimento, não é recomendada e pode violar normas éticas, expondo o cliente de forma inadequada e colocando em risco sua privacidade e dignidade.

Fonte:

- Conselho Federal de Psicologia. Nota Técnica nº 1/2022 do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/06/SEI_CFP-0612475-Nota-Tecnica.pdf

BRANCA
40

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A argumentação apresentada é de que a Resolução CFP nº 11/2018 foi revogada com a implementação da resolução CFP nº 09/2024 e que o Edital foi retificado com a exclusão da Resolução CPF Nº 11/2018 do conteúdo programático, devendo ser anulada. Assiste razão ao argumento, anulando a questão.

Fonte:

- Conselho Federal de Psicologia Resolução do Exercício Profissional 9 2024 do Conselho Federal de Psicologia BR.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

10 de março de 2025
INSTITUTO CONSULPLAN